



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

001

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

MEMORANDO INTERNO

De: Rudivani Valiati
Secretaria De Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia E Inovação

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Lenon Simeoni

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação (chamada publica).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar o processo licitatório acima.

Sugere-se a licitação na modalidade:

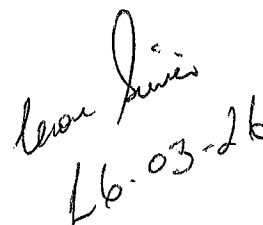
- () Pregão
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Inexigibilidade
- () Dispensa
- (x) Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos e pesquisas de preços.
- d) Estudo Técnico Preliminar
- e) Mapa de Riscos


RUDIVANI VALIATI

Secretaria De Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia E Inovação


16.03.26



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Instituição: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	
Sector/Unidade Requisitante: Secretaria De Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia E Inovação	
Responsável pela demanda: RUDIVANE VALIATI	
Email: educacao@ls.pr.gov.br	Telefone: 3635-8148
Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).	
Objeto trata-se de: ☐ Serviço contínuo ☐ Serviço não continuado ☒ Bens de consumo ☐ Bens permanentes ☐ Obras ou serviços de engenharia ☐ Locação ☐ Concessão	
Justificativa da contratação: A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deve ser realizada através de chamada pública, nos Termos do Art. 30, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis dos alunos. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, onde considera que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, faz-se necessário a obtenção de gêneros alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. O município de Laranjeiras do Sul tem por obrigação prezar e garantir a qualidade dos produtos	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

003

destinados a alimentação escolar, e antes de ser uma prerrogativa, é um dever da unidade administrativa que pretende adquiri-los. É muito importante destacar que se tratando da compra de gêneros alimentícios direcionados para o consumo de crianças, onde o objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em atividade escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, este deve ter um tratamento diferenciado, pelas suas características e peculiaridades.

Os gêneros alimentícios são destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujo órgão repassador dos recursos (FNDE/MEC), intervém de forma clara nos procedimentos do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, ditando através da Resolução nº 06/2020, regras a serem observadas e consideradas, tanto nos procedimentos licitatórios, quanto na questão da qualidade dos produtos adquiridos, caso contrário corre o risco da suspensão ou perda dos repasses realizados pelo PNAE.

Salientamos que o descritivo dos produtos a serem adquiridos contemplam especificações técnicas longas com exigências específicas de cada alimento a fim de garantir que os produtos adquiridos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar sejam todos de boa qualidade, que atendam às necessidades nutricionais dos alunos e que otimizem o trabalho das merendeiras durante o recebimento, armazenamento e preparo dos mesmos, além de garantir que os produtos adquiridos serão entregues com o mesmo padrão de qualidade durante todo o prazo de vigência do contrato do registro de preços.

A estimativa das quantidades a ser adquirida tem por base primeiramente o cardápio para o ano letivo, elaborado para o cumprimento da resolução 06/2020 do FNDE, no consumo do exercício do ano anterior, na previsão de aumento das unidades escolares a serem inauguradas e consequentemente no crescente número de alunos no geral.

Sancionado o Projeto de Lei nº 2.205/2022, que altera a Lei nº 11.947/2009, Ampliação do percentual mínimo da agricultura familiar: O percentual mínimo de compra de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural será ampliado de 30% para 45% dos recursos repassados pelo FNDE. A prioridade será dada a assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas, grupos formais e informais de mulheres e jovens rurais, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento local sustentável.

Quantidade a ser contratada:

Itens Organicos:

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	300	KG
2	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	300	KG
3	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG
4	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	2.000	KG
5	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4.000	KG
6	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	2.000	KG



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

004

	LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.		
7	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG
8	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	500	KG
9	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	500	KG
10	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG
11	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG
12	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	400	KG
13	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	200	KG
14	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG
15	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG
16	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG
17	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	100	KG
18	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG
19	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG
20	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG
21	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000	KG
22	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG
24	MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG
25	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	500	KG
26	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	KG
27	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG
28	POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000	KG
29	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO	1.000	KG



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	PRODUTO.		
30	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG

Itens Convencionais:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400	KG
2	ABACATE COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800	KG
3	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	2.000	KG
4	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG
5	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG
6	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG
7	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	5.000	KG
8	ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRME INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG
9	AMORA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG
10	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	12.000	KG
11	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	5.000	KG
12	BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE FÍSICA E PROTEÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG	100	KG
13	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG
14	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3.000	KG
15	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG
16	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG
17	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3.000	KG
18	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG
19	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

006

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

20	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG
21	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.000	KG
22	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG
23	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG
24	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	3.000	KG
25	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG
26	ESPINAFRE PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG
27	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG
28	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG
29	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG
30	FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	500	KG
31	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500	KG
32	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	5.000	LITROS
33	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	10.000	LITROS
34	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG
35	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE MAGNÉSIO	50.000	LITROS
36	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG
37	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	Kg
38	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4.000	KG
39	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E	2.000	KG



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

007

	CONSERVADAS		
40	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG
41	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000	KG
42	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000	KG
43	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG
44	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG
45	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG
46	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000	KG
47	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA	1.000	KG
48	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	7.000	KG
49	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000	KG
50	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG
51	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG
52	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG
53	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG
54	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	10.000	KG
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	3.000	KG
56	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG
57	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	7.000	KG
58	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG
59	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG
60	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	2.000	KG
61	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	5.000	KG
62	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	2.000	KG
63	OVOS CAIPIRA	20.000	DZ

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Estimativa do valor da contratação: R\$ 3.386.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil) – Conforme PCA

Previsão do início do contrato: abril/2026.

Equipe de Planejamento da Contratação:

1 – Servidor: RUDIVANE VALIATI

2 – Servidor: CLEVERSON NOE DE ALMEIDA

Fiscal

1 – Servidor: JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Portaria: N.º 007/2026

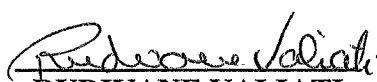
Fiscal Substituto

1 – Servidor: GIANA FRANCO DE ANDRADE

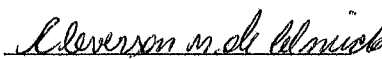
Portaria: N.º 007/2026.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Laranjeiras do Sul, 02 de fevereiro de 2026.


RUDIVANE VALIATI

Secretaria De Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia E Inovação


CLEVERSON NOE DE ALMEIDA
Equipe de Planejamento da Contratação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

009

MAPA DE RISCOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles que tangiam o processo que permeiam o Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor, Execução do objeto e a Gestão do Contrato.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. As ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação da Probabilidade (P)
Classificação
Baixo
Médio
Alto

Classificação do Impacto (I)
Classificação
Baixo
Médio
Alto

Para o gerenciamento de riscos organizamos o seguinte Mapa de Riscos:

RISCO 01 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE
(X) Planejamento da Contratação
() Execução do objeto
() Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

010

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
DANO			
A empresa não receber ou receber com atraso pelos produtos entregues			
Ação Preventiva		Responsável	
Acompanhar a execução orçamentária do município		Equipe de planejamento e Departamento de Contabilidade	
Ação de Contingência		Responsável	
Revisão do planejamento orçamentário, ou ainda, a adequação da Ata de Registro de Preço com a diminuição de seu quantitativo contratado		Equipe de planejamento	

RISCO 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO			
☒ Planejamento da Contratação			
☐ Execução do objeto			
☐ Seleção do Fornecedor			
☐ Gestão do Contrato			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
DANO			
Produtos sendo oferecidos de forma que não abrangem todas as necessidades da administração.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da Equipe de Planejamento da contratada e forma ofertada do produto		Equipe de planejamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da contratação.		Equipe de fiscalização	

RISCO 03 – FORNECEDOR INCAPAZ DE CUMPRIR O CONTRATO			
☒ Planejamento da Contratação			
☐ Execução do objeto			
☐ Seleção do Fornecedor			
☐ Gestão do Contrato			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
DANO			
Interrupção parcial ou total da execução do contrato, não entregar os itens licitados.			
Ação Preventiva		Responsável	
Verificação de atestados de capacidade técnica da proponente bem como especificações detalhadas no TR.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

011

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Fiscalização e monitoramento da execução contratual, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidades e sanções previstas	Equipe de Fiscalização
--	------------------------

RISCO 04 – FISCAL DE CONTRATO DEIXAR DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO

☒ Planejamento da Contratação ☐ Execução do objeto ☐ Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média ☐ Alta
DANO		
Fiscal do Contrato deixar de cumprir as verificações necessárias quanto a entrega dos produtos, não notificar a empresa quando agir em desacordo com o proposto em contrato.		
Ação Preventiva	Responsável	
Designar como fiscal de contrato servidores que entendam o objetivo e funcionamento da contratação e acompanhem todo o processo licitatório.	Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência	Responsável	
Realizar acompanhamento periódico, quanto ao recebimento dos produtos ofertados, notificando a empresa, sempre que necessário.	Fiscal de contratos	

RISCO 05 – LICITAÇÃO DESERTA

☐ Planejamento da Contratação ☐ Execução do objeto ☒ Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média ☒ Alta
DANO		
Repetição da licitação.		
Ação Preventiva	Responsável	
Divulgação da licitação e análise dos requisitos da contratação.	Equipe de licitação e equipe de planejamento respectivamente.	
Ação de Contingência	Responsável	
Repetir a licitação com o devido replanejamento	Equipe de planejamento	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

012

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Probabilidade de Ocorrência	Alta			
	Média			Risco 02 Risco 03
	Baixa		Risco 04	Risco 01 Risco 05
		Baixa	Média	Alta
Gravidade/Impacto				

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de fevereiro de 2026

Rudivane Valiati
RUDIVANE VALIATI

Secretaria De Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia E Inovação

Cleverson n. de Almeida
CLEVERSON NOE DE ALMEIDA

Equipe de Planejamento da Contratação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

013

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deve ser realizada através de chamada pública, nos Termos do Art. 30, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE.

2.2. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis dos alunos.

2.3. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, onde considera que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, faz-se necessário a obtenção de gêneros alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009.

2.4. O município de Laranjeiras do Sul tem por obrigação prezar e garantir a qualidade dos produtos destinados a alimentação escolar, e antes de ser uma prerrogativa, é um dever da unidade administrativa que pretende adquiri-los. É muito importante destacar que se tratando da compra de gêneros alimentícios direcionados para o consumo de crianças, onde o objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em atividade escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, este deve ter um tratamento diferenciado, pelas suas características e peculiaridades.

2.5. Os gêneros alimentícios são destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujo órgão repassador dos recursos (FNDE/MEC), intervém de forma clara nos procedimentos do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, ditando através da Resolução nº 06/2020, regras a serem observadas e consideradas, tanto nos procedimentos licitatórios, quanto na questão da qualidade dos produtos adquiridos, caso contrário corre o risco da suspensão ou perda dos repasses realizados pelo PNAE.

2.6. Salientamos que o descritivo dos produtos a serem adquiridos contemplam especificações técnicas longas com exigências específicas de cada alimento a fim de garantir que os produtos adquiridos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar sejam todos de boa qualidade, que atendam às necessidades nutricionais dos alunos e que otimizem o trabalho das merendeiras durante o recebimento, armazenamento e preparo dos mesmos, além de garantir que os produtos adquiridos serão entregues com o mesmo padrão de qualidade durante todo o prazo de vigência do contrato do registro de preços.

2.7. A estimativa das quantidades a ser adquirida tem por base primeiramente o cardápio para o ano letivo, elaborado para o cumprimento da resolução 06/2020 do FNDE, no consumo do exercício do ano anterior, na previsão de aumento das unidades escolares a serem inauguradas e consequentemente no crescente número de alunos no geral.

2.8. Sancionado o Projeto de Lei nº 2.205/2022, que altera a Lei nº 11.947/2009, Ampliação do percentual mínimo da agricultura familiar: O percentual mínimo de compra de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural será ampliado de 30% para 45% dos recursos repassados pelo FNDE. A prioridade será dada a assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas, grupos formais e informais de mulheres e jovens rurais, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento local sustentável.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A contratação foi prevista no PCA de 2026, conforme abaixo:

Seq. 0003 Produto: 55489	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Medida: UH	Data Desejada de Contratação: 06/03/2026
Categoria do Item: Material	Vir Previsto Orçamento: 3.385.722,84	Qtde: 1,00	Valor Unitário: 3.385.722,84 Valor Total: 3.385.722,84

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade, não se enquadrando em bem de luxo nos termos do Art. 11 do Decreto Municipal 048/2022.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deve ser realizada através de chamada pública, nos Termos do Art. 30, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

5.2. Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:

5.2.1. grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;

5.2.2. grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupos;

5.2.3. fornecedor individual: detentor de DAP/CAF Física;

5.3. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

5.3.1. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Física, o município indicado na DAP/CAF.

5.3.2. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAP/CAFs Físicas registradas no extrato da DAP/CAF Jurídica.

5.4. Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.4.1. o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

5.4.2. o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

5.4.3. o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

5.4.4. o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.5. Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

5.5.1. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, e grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;

5.5.1.1. para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas e mulheres, aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); CAF(s)

5.5.1.2. no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, e mulheres, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas e mulheres no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas e mulheres conforme identificação na(s) DAP/CAF(s).

5.5.2. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

5.5.3. os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

5.5.4. no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;

5.5.5. em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as 3 organizações finalistas.

5.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.6.1. Documentação de praxe prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 – FNDE.

5.7. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

5.7.1. A entrega/execução deve ser em até **03 (três) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

5.7.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

5.7.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

017

5.7.4. LOCAIS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ESCOLA	DIREÇÃO	TELEFONE / EMAIL	ENDEREÇO
Água Verde	Marli Ribeiro de Cristo	3635- 4241---- 99966-6757 escolagua_verde@yahoo.com.br	Rua Rio de Janeiro, 1382 - Água Verde
Aluísio Maier	Silvoneia Ivaniuke	3635 -1960----991215834 escolaaluisiomaier@gmail.com	Rua Cel Guilherme de Paula, 550 - Jabuticabal
Dr. Leocádio J. Correia	Iva Baptistel	3635 – 4016----999734067 ljoscorreia@yahoo.com.br	Rua Presidente Kennedy, 1675 – Cristo Rei
José Bonifácio	Edilza Viviane Francisco	3635- 4063---- 99866-7013 escolajosebonifacio@gmail.com	Rua Brasília, 179 - Palmeiras
Padre Gerson Galvino	Andréa Miri	3635 – 2601 --- 99979-5215 escolapadregersongalvino@yahoo.com.br	Rua Sete de setembro, 1711 - Centro
Teotônio Vilela	Márcia Schon	3635- 5945----999778787 escolateotoniovilela@hotmail.com	Rua Prudente de Moraes, S/N – Presidente Vargas
Valdemar Boeira	Dione Tozzi	3635- 4253---- 999569629 valdemarboeira@yahoo.com.br	Rua das Guajuviras, S/N Cristo rei
Ver. Antônio R. de Oliveira	Maria José N. N. Batista	3635-4225 ---- 998299275 escolavereador2017@hotmail.com	Rua Paulo Brandani, 294 – Nossa Senhora Aparecida
Therezinha Andretta	Suhelen P. Pavan	3635 – 3998 – 999609984	Rua Belo Horizonte S/N – Bancário
Silvia M. Veigant da Silva	Ronize Correa	46-999236383 3635-8148 Escoladocampo2023@gmail.com	Assentamento Passo Liso
Ver. Florindo Pellizzari	Jucemara Piasecki	3635- 1650 --- 99807-3797 escolaflorindo@yahoo.com.br	Rua Ponta Grossa, S/N – São Francisco
Pe. Josimo de Tavares	Luciane Cristina Meira Byczkoski	3635 – 5643-- 98411- 8687 escolasdocampolds2017@hotmail.com	Assentamento Passo Liso
João Rodrigues	Suzana Aguirre	3635 – 5643 -- 98411- 8687 escolasdocampolds2017@hotmail.com	Comunidade Rio do Tigre
Raquel de Queiroz	Josiane Pechinski	9-9133-2640 ---- 991257001 escolamunicipalraqueldequeiroz@hotmail.com	Comunidade Passo Liso
APAE	Margarete Franco	3635-1525	Rua General Espirito Santo, 200, Centro
CMEI	DIREÇÃO	TELEFONE / EMAIL	ENDEREÇO
Adelina Dutra Boeira	Leandra	3635 – 5819 ---- 99935-0913 cmeiadelinadutra@hotmail.com	Rua Pedro Schultz, S/N – Cristo Rei
Emília Cesca Alberti	Deisyre Lucas da Silva	3635- 2113---- 99968-2669 supercrèche2014@gmail.com	Av. UlderigiMeletti, 280 São. Francisco

SA AD



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

018

Jardim Alvorada	Marinês D. Fontanella	3635 – 5645 --- 99814-9309 cmeijardimalvorada@yahoo.com.br	Rua Srg. João N. Lopes, S/N – Jardim Alvorada
Nossa S ^{ra} das Graças	Marilda de Matos Andrade	3635 – 2595 ---- 99106-5223 cmeinsg@yahoo.com.br	Rua XV de Novembro, 1179 - Centro
Pequenos anjos	Sandra Regina Nunes	3635- 3676 ----99822-0220 supercreche2@gmail.com	Av. Santos Dumont, 30 – Água Verde
Pingo de Gente	Maricleia de Souza	3635 – 2495 ---- 99909-1878 cmeipingodegente2017@outlook.com	Rua Otaviano Amaral, S/N – São Francisco
Primeiros Passos	Samanta Brand de Souza	3635 – 6344--- 99147- 1958 cmei_primeiros passos@yahoo.com.br	Rua Ponta Grossa, S/N – São Francisco
Sementinha do Saber	Valdirene P. da Costa Alves	3635 – 3396 ---- 99864-9175 cemeisementinha@gmail.com	Rua dos Canários, S/N - Palmeiras
Divina Providência	Luciana de Matos Sutil	3635 – 2387 -----98859-2422 cmeidivina providencia@gmail.com	Rua Inês Vailati, S/N São Miguel
Abgail Ferreira	Mirian de Oliveira	3635-8148	Rua Castro Alves

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Para atendimento da demanda identificada no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de analisar as alternativas disponíveis para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e nutricionais relacionados ao objeto pretendido.

6.2. O levantamento de mercado contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, especialmente no âmbito municipal, para execução do PNAE, nas quais se verifica a adoção do procedimento de Chamada Pública para aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Constatou-se que tal modelo atende adequadamente às diretrizes do programa, assegura a oferta de alimentos frescos e diversificados, fortalece a economia local e promove a segurança alimentar e nutricional dos alunos, não havendo necessidade de adoção de metodologias ou tecnologias diferenciadas para a execução do objeto.

6.3. Considerou-se, ainda, a possibilidade de realização de consulta, audiência pública ou diálogo com potenciais fornecedores. Todavia, em razão da natureza do objeto e da regulamentação específica do PNAE, bem como por se tratar de fornecimento recorrente e amplamente praticado pelos entes públicos, concluiu-se que a realização de tais procedimentos não se mostra necessária, sendo suficiente a divulgação da Chamada Pública para assegurar ampla participação dos agricultores familiares e de suas organizações.

6.4. No âmbito da análise técnica e econômica, avaliou-se a forma de contratação prevista na legislação aplicável, tendo sido definida a Chamada Pública como a solução mais adequada, por possibilitar a aquisição direta dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, com preços previamente pesquisados e compatíveis com os praticados no mercado local, assegurando



economicidade, regularidade no abastecimento e atendimento às exigências nutricionais estabelecidas pelo PNAE.

6.5. Quanto à oferta de mercado, verificou-se a existência de número suficiente de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas. Não se identificou restrição relevante à competitividade, sendo que os requisitos definidos mostram-se compatíveis com os padrões usualmente praticados no fornecimento de gêneros alimentícios para o PNAE, admitindo-se a flexibilização de exigências sempre que possível, desde que não comprometa a qualidade, a segurança alimentar e a finalidade pública da contratação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em critérios objetivos e compatíveis com a realidade operacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando as necessidades de fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo Escolas Municipais e Centros Municipiais de Educação Infantil.

7.2. O quantitativo previsto foi definido a partir do levantamento do número de alunos atendidos pela rede municipal de ensino, considerando as diferentes etapas educacionais, a quantidade de refeições ofertadas diariamente, os cardápios elaborados pela equipe de nutrição em conformidade com as diretrizes do PNAE, bem como a participação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar na composição nutricional das refeições.

7.3. Como método de estimativa, adotou-se a análise do consumo registrado no exercício anterior, associada à projeção de atendimento para o ano letivo correspondente, considerando a possível ampliação do número de alunos, a inclusão de novas unidades escolares e eventuais ajustes nos cardápios. O dimensionamento buscou assegurar quantidade suficiente para o atendimento contínuo do programa, evitando desabastecimento das unidades escolares, sem, contudo, gerar excedentes desnecessários ou desperdício de alimentos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para estimar os valores dos produtos a Secretaria de Educação por intermédio da servidora pública/fiscal de contrato Joselaine de Miranda Almeida e do Diretor do Departamento da Merenda Escolar Cleverson Noe de Almeida, realizou junto com entidades locais do ramo de atividade dos produtos, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) em atendimento a resolução N° 06, de 20 de Maio de 2020; que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

020

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias)

8.2. valor estimado para a presente Chamada Pública foi definido com base no cálculo da média dos preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando orçamentos coletados junto a fornecedores e referências de preços praticados no mercado local e regional. Os valores apurados encontram-se demonstrados no mapa comparativo abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPERJUNHO	AFELAR	CONAB DERAL 2025	FUNDEPAR	CHAMADA PÚBLICA 2025	PREÇO MEDIO
ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,16	R\$ 7,00	R\$ 6,61	R\$ 6,39			R\$ 6,79
ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 5,29	R\$ 6,00	R\$ 5,16	R\$ 5,29		R\$ 5,16	R\$ 5,38
ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 6,37	R\$ 6,50	R\$ 7,23	R\$ 6,37		R\$ 6,82	R\$ 6,66
ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,37	R\$ 6,00	R\$ 5,38	R\$ 5,25		R\$ 5,38	R\$ 5,48
ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 7,96	R\$ 9,50	R\$ 7,38	R\$ 7,96		R\$ 7,38	R\$ 8,04



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

021

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,43	R\$ 12,00	R\$ 11,35	R\$ 11,25	R\$ 11,30	R\$ 11,47
ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÊDIA DE 100 GR	R\$ 10,07	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,07	R\$ 9,00	R\$ 10,47
ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRME INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTANCIAIS NOCIVAS A SAUDE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	R\$ 12,93	R\$ 14,00	R\$ 13,59	R\$ 36,32		R\$ 19,21
AMORA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 14,63	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 14,63		R\$ 16,19
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,71	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 4,31	R\$ 4,91	R\$ 4,78
BANANA PRATA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,01	R\$ 6,50	R\$ 6,15	R\$ 6,01	R\$ 6,02	R\$ 6,14
BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE FISICA E PROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG	R\$ 18,35	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 18,35		R\$ 16,55
BATATA DOCE SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 4,82	R\$ 4,34	R\$ 4,82	R\$ 4,67
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS,	R\$ 5,97	R\$ 6,50	R\$ 6,04	R\$ 5,97	R\$ 6,04	R\$ 6,10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

022

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TRANSPORTADAS EM CAIXAS.							
BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 24,57	R\$ 40,00	R\$ 31,97	R\$ 24,57	R\$ 31,97	R\$ 30,62	
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 24,57	R\$ 40,00	R\$ 32,01	R\$ 24,57	R\$ 32,01	R\$ 30,63	
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 10,31	R\$ 11,00	R\$ 11,50	R\$ 10,31	R\$ 9,71	R\$ 10,57	
CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 6,15	R\$ 6,50	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 5,93	R\$ 6,13	
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 18,50	R\$ 19,50	R\$ 20,02	R\$ 18,50	R\$ 17,08	R\$ 18,72	
CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,92	R\$ 6,00	R\$ 5,21	R\$ 5,65	R\$ 4,40	R\$ 5,44	
CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	R\$ 4,59	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,59	R\$ 4,40	R\$ 4,62	
COUVE EM MAÇOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	R\$ 12,03	R\$ 12,00	R\$ 12,85	R\$ 12,03	R\$ 12,85	R\$ 12,35	
COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 12,10	R\$ 9,50	R\$ 9,05	R\$ 10,03	
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	R\$ 33,94	R\$ 35,00	R\$ 29,80	R\$ 26,26	R\$ 27,40	R\$ 30,48	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

023

ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 9,02	R\$ 9,50	R\$ 9,05	R\$ 8,59	R\$ 8,62	R\$ 8,96
ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 10,01	R\$ 12,00	R\$ 10,95	R\$ 10,96	R\$ 10,95	R\$ 10,97
FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,75	R\$ 6,00	R\$ 9,12	R\$ 9,13	R\$ 8,79	R\$ 8,56
FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,17	R\$ 5,00	R\$ 9,31	R\$ 9,93	R\$ 8,79	R\$ 8,44
FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,31	R\$ 9,93	R\$ 8,88	R\$ 8,62
FILE DE TILAPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	R\$ 47,85	R\$ 25,00	R\$ 37,50	R\$ 47,85		R\$ 39,55
GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE PROTECAO, COM IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	R\$ 33,94	R\$ 40,00		R\$ 33,94		R\$ 35,96
IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEINA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SODIO, 112 MG DE CALCIO	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 8,35	R\$ 8,48	R\$ 11,97	R\$ 9,62
IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 8,35	R\$ 8,48	R\$ 9,30	R\$ 9,09

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

024

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

COMPOSICAO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEINA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SODIO, 112 MG DE CALCIO						
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,20	R\$ 6,00	R\$ 5,73	R\$ 5,26	R\$ 5,73	R\$ 5,78
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEUDO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DA ORIGEM, ORIENTACOES DE CONSERVACAO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEINA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SODIO, 290 MG DE MAGNESIO	R\$ 4,10	R\$ 6,00	R\$ 5,60	R\$ 5,81	R\$ 5,36	R\$ 5,37
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MADURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 4,79	R\$ 5,00	R\$ 4,47	R\$ 4,79	R\$ 3,86	R\$ 4,58
MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 15,27	R\$ 14,00	R\$ 18,69	R\$ 15,25	R\$ 17,44	R\$ 16,13
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 7,37	R\$ 8,00	R\$ 7,45	R\$ 7,37	R\$ 7,38	R\$ 7,51
MARACUJÁ COM PONTO DE MADURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 11,14	R\$ 12,00	R\$ 11,85	R\$ 10,49	R\$ 11,87	R\$ 11,47
MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 15,27	R\$ 18,00	R\$ 19,87		R\$ 18,06	R\$ 14,24
MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1	R\$ 34,90	R\$ 25,00	R\$ 28,15	R\$ 34,90	R\$ 25,87	R\$ 29,76

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

025

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

KG							
MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	R\$ 3,24	R\$ 4,00	R\$ 3,93	R\$ 3,24		R\$ 3,83	R\$ 3,65
MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,10	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 9,11		R\$ 7,00	R\$ 8,44
MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,12	R\$ 6,63		R\$ 6,02	R\$ 6,55
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,66	R\$ 9,50	R\$ 7,75	R\$ 8,66		R\$ 7,25	R\$ 8,36
MIX DE LEGUMES CONGELADOS (CENOURA, CHUCHU, BRÓCOLIS, COUVE-FLORES, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE), EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 17,10			R\$ 13,76	R\$ 11,57
MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA 1 KG	R\$ 28,02	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 28,02		R\$ 26,29	R\$ 28,45
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 18,90	R\$ 19,00	R\$ 18,45	R\$ 16,63		R\$ 18,40	R\$ 18,28
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 18,90	R\$ 20,00	R\$ 19,46			R\$ 19,46	R\$ 15,56
PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 5,34	R\$ 6,00	R\$ 5,43	R\$ 5,34		R\$ 4,96	R\$ 5,41
PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 9,04	R\$ 12,28		R\$ 8,89	R\$ 11,04
PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E	R\$ 19,32	R\$ 16,00	R\$ 24,60				

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

026

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

MECANICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS					R\$ 19,32		R\$ 19,81
POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 5,81	R\$ 5,29		R\$ 5,66	R\$ 5,91
MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	R\$ 8,75	R\$ 10,00	R\$ 17,08			R\$ 13,84	R\$ 9,93
QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO E VALIDADE	R\$ 65,86	R\$ 30,00	R\$ 52,00	R\$ 65,86		R\$ 47,90	R\$ 52,32
RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 8,23	R\$ 8,50	R\$ 6,93	R\$ 8,39		R\$ 6,29	R\$ 7,67
REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,81	R\$ 5,50	R\$ 4,76	R\$ 4,81		R\$ 4,37	R\$ 4,85
RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 11,31	R\$ 12,00	R\$ 12,30	R\$ 11,31		R\$ 11,37	R\$ 11,66
SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 19,94	R\$ 20,00	R\$ 21,54	R\$ 19,94		R\$ 17,73	R\$ 19,83
TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	R\$ 8,00	R\$ 20,00	R\$ 20,01			R\$ 20,01	R\$ 13,60
TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	R\$ 6,03	R\$ 7,00	R\$ 7,08	R\$ 6,34		R\$ 7,08	R\$ 6,71
VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,45	R\$ 13,00		R\$ 13,13	R\$ 13,22



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

027

TRANSPARENTES ATÓXICOS.							
OVOS CAIPIRA	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 13,05	R\$ 11,81		R\$ 10,86	R\$ 11,34

DO MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS (ORGÂNICOS)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPER JUNHO	AFELAR	CONAB DERAL 2025	CHAMADA PUBLICA 2025	PREÇO MÉDIO
ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 8,28	R\$ 6,50	R\$ 9,30	R\$ 3,44		R\$6,88
ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,98	R\$ 6,00	R\$ 6,81	R\$ 6,83	R\$ 6,81	R\$6,69
ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 10,34	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,51	R\$ 7,44	R\$ 9,26
ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 13,09	R\$ 12,00	R\$ 11,19	R\$ 13,09	R\$ 11,19	R\$ 12,11
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,12	R\$7,50	R\$ 9,37	R\$ 5,60	R\$ 6,29	R\$6,98
BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 7,81	R\$ 8,00	R\$ 10,35	R\$ 6,01	R\$ 7,20	R\$7,87
BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,6	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 7,42	R\$ 5,90	R\$6,26
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS,	R\$ 7,76	R\$ 9,50	R\$ 7,96	R\$ 7,62	R\$ 7,96	R\$8,16

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

028

TRANSPORTADAS EM CAIXAS.						
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 13,81	R\$ 15,00	R\$ 13,91	R\$ 12,14	R\$ 12,72	R\$13,52
BOLACHA CASEIRA DE FUBA EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 31,94		R\$ 40,98	R\$ 30,49		R\$25,85
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 31,94		R\$ 42,24	R\$ 30,49		R\$26,17
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 24,05	R\$ 22,00	R\$ 23,04	R\$ 22,30	R\$ 20,38	R\$22,35
CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	R\$ 5,97		R\$ 5,80	R\$ 5,97		R\$5,91
COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 15,63	R\$ 14,50	R\$ 14,25	R\$ 15,46	R\$ 13,86	R\$14,74
COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 12,30	R\$ 15,00	R\$ 14,03	R\$ 12,28	R\$ 12,32	R\$13,19
ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 11,72	R\$ 15,00	R\$ 12,01	R\$ 11,17	R\$ 12,00	R\$12,38
ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,23	R\$ 13,33	R\$ 12,18	R\$13,35
FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,92	R\$ 13,00	R\$ 12,63	R\$ 11,87	R\$ 12,63	R\$12,41
FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO,	R\$ 11,90		R\$ 15,26	R\$ 12,91		R\$13,36

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO						
FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,90		R\$ 15,26	R\$ 12,91		R\$13,36
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,06	R\$ 14,00	R\$ 8,45	R\$ 6,84	R\$ 8,45	R\$9,16
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,22	R\$ 7,00	R\$ 5,46	R\$ 5,56	R\$ 5,46	R\$5,94
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 9,58	R\$ 12,00	R\$ 9,81	R\$ 9,46	R\$ 9,81	R\$10,13
MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 9,10	R\$ 11,00	R\$ 6,32		R\$ 5,69	R\$8,03
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,53	R\$ 11,26	R\$ 9,53	R\$10,46
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 24,57		R\$ 26,42	R\$ 22,00	R\$ 23,84	R\$24,21
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 24,57		R\$ 27,28		R\$ 24,54	R\$25,46
POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,84	R\$ 9,00	R\$ 6,98	R\$ 6,88	R\$ 6,35	R\$7,61

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,25	R\$ 7,00	R\$ 5,78	R\$ 5,38	R\$ 5,58	R\$6,00
SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 24,00	R\$ 33,00	R\$ 27,30	R\$ 22,26	R\$ 27,12	R\$26,74

8.2.1. As cooperativas e associações que forneceram os orçamentos foram: Associação Terra Livre, COPERJUNHO e AFELAR.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA DO OBJETO

9.1. A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme quantitativos e especificações definidos no instrumento convocatório, pelo período correspondente ao ano letivo.

9.2. A contratação será realizada por meio de Chamada Pública, nos termos da legislação específica do PNAE, com preços previamente pesquisados e compatíveis com os praticados no mercado, visando assegurar o fornecimento regular, contínuo e adequado dos gêneros alimentícios necessários à execução do programa, em consonância com os cardápios elaborados pela equipe de nutrição e com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo FNDE.

9.3. A solução adotada contempla todos os elementos necessários para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, abrangendo o fornecimento, a entrega programada dos produtos conforme cronograma estabelecido, o atendimento às exigências sanitárias e de qualidade, bem como a padronização das condições de recebimento e armazenamento nas unidades escolares, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

9.4. O ciclo de vida do objeto abrange todas as etapas relacionadas aos gêneros alimentícios, iniciando-se no planejamento da aquisição, passando pela produção, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos pelos fornecedores da agricultura familiar, pelo recebimento, armazenamento e preparo nas unidades escolares, até o consumo final pelos alunos.

9.5. Na análise do ciclo de vida do objeto, foram consideradas de forma integrada todas as despesas decorrentes da aquisição, incluindo custos de transporte, logística, acondicionamento e eventuais perdas inerentes à natureza dos produtos, não sendo identificada a necessidade de investimentos adicionais relevantes por parte da Administração, uma vez que a preparação dos alimentos é realizada pelas unidades escolares já estruturadas para essa finalidade.

9.6. A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, pois transfere aos fornecedores a responsabilidade pela produção, acondicionamento e entrega dos gêneros alimentícios, reduzindo custos operacionais da Administração, evitando a necessidade de aquisição



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

031

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

de equipamentos adicionais ou ampliação de estrutura, e promovendo eficiência, economicidade e sustentabilidade, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar local.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU DA NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Por Item;

10.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 14.133/2021 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

10.1.3. Para efeitos de compatibilidade com a Plataforma de Pregão Eletrônico, cada item constituirá um lote/grupo no sistema.

10.1.4. Licitar por item oferece vantagens como maior competitividade entre fornecedores para cada produto ou serviço, controle de qualidade individual, flexibilidade na seleção de fornecedores para diferentes necessidades, transparência nos preços, controle de custos ao selecionar apenas itens prioritários e melhor adequação às necessidades específicas de cada item, garantindo um processo de aquisição mais eficiente e personalizado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação guarda relação e complementaridade com a licitação da merenda escolar realizada por meio do Pregão nº 114/2025, uma vez que ambas visam ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo a Chamada Pública destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, em complemento aos itens adquiridos por meio do referido pregão, não havendo, contudo, interdependência operacional que inviabilize a execução autônoma de cada contratação.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município, estando em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes. O objeto visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais das Secretarias e Departamentos Municipais, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas institucionais relacionadas à manutenção dos serviços públicos essenciais, à eficiência administrativa e à adequada aplicação dos recursos públicos.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

032

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12.2. As despesas decorrentes da contratação possuem previsão orçamentária específica, compatível com a natureza do objeto, estando inseridas nas ações e programas definidos no planejamento municipal, não acarretando desequilíbrio orçamentário e atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A presente contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o objetivo de assegurar o fornecimento regular e contínuo de alimentos adequados às unidades escolares, contribuindo para a qualidade da alimentação oferecida aos alunos e para o cumprimento das diretrizes nutricionais estabelecidas pelo programa.

13.2. Impacto esperado na economicidade: a adoção do procedimento de Chamada Pública, com preços previamente pesquisados e compatíveis com os praticados no mercado local, possibilita a aquisição dos gêneros alimentícios com adequada relação custo-benefício, evitando sobrepreço e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. A contratação direta da agricultura familiar reduz intermediários, favorece preços mais equilibrados e promove economia na execução do programa.

13.3. Eficiência e eficácia da contratação: a solução adotada assegura maior eficiência operacional ao garantir a regularidade no abastecimento das unidades escolares, compatibilizando o fornecimento com os cardápios planejados e com a capacidade de preparo das cozinhas escolares, resultando em maior eficácia no atendimento das necessidades nutricionais dos alunos.

13.4. Aproveitamento dos recursos humanos: com o fornecimento dos gêneros alimentícios pelos agricultores familiares, as equipes próprias das unidades escolares permanecem concentradas nas atividades de recebimento, preparo e distribuição das refeições, sem necessidade de ampliação do quadro de pessoal ou de deslocamento de servidores para atividades externas de aquisição.

13.5. Aproveitamento dos recursos materiais: a contratação permite o pleno aproveitamento da infraestrutura já existente nas unidades escolares, tais como cozinhas, depósitos e equipamentos de armazenamento, não sendo necessária a realização de investimentos adicionais relevantes em bens permanentes.

13.6. Aproveitamento dos recursos financeiros: a racionalização do gasto público é promovida por meio do planejamento das quantidades, do controle dos preços praticados e da compatibilização das aquisições com a execução orçamentária do PNAE, assegurando maior previsibilidade financeira e melhor gestão dos recursos disponíveis.

13.7. Impactos positivos indiretos: a contratação contribui para o fortalecimento da agricultura familiar local, promove o desenvolvimento econômico e social do município, incentiva práticas produtivas sustentáveis, reduz distâncias de transporte e impactos ambientais associados, além de melhorar a qualidade dos produtos ofertados à comunidade escolar.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá designar formalmente servidor responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, bem como verificar a regularidade da documentação dos proponentes habilitados.

14.2. Deverá ser realizado o alinhamento com a Secretaria demandante quanto ao cronograma de entregas, locais de recebimento dos gêneros alimentícios e condições adequadas de armazenamento, observando-se as normas sanitárias e de higiene aplicáveis.

14.3. Não há necessidade de capacitação específica de servidores nem de adequação física do ambiente, tendo em vista que o objeto não envolve instalação de equipamentos, limitando-se ao fornecimento de gêneros alimentícios conforme cronograma definido.

15. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

15.1. A contratação anterior deu-se pela Chamada Publica 001/2025 – PMLS.

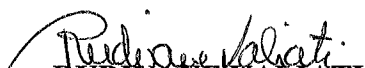
16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, uma vez que prioriza a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local, contribuindo para a redução de distâncias de transporte e da emissão de poluentes. Como medidas mitigadoras, serão observadas as exigências sanitárias, o adequado acondicionamento dos produtos e o planejamento das quantidades, de modo a evitar desperdícios e impactos ambientais desnecessários.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de março de 2026.


RUDIVANE VALIATI

Secretaria De Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia E Inovação


CLEVERSON NOE DE ALMEIDA
Equipe de Planejamento da Contratação

 Conab		Superintendência Regional do Paraná			
		Preços de Referência do PAA da CONAB no Paraná			
		Vigência: a partir de junho de 2025			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	Conab	Deral	Orgânicos (acréscimo de 30% sobre o convencional)
01	Abacate	kg		5,29	6,88
02	Abacaxi	kg		6,39	8,31
03	Abóbora	kg	2,65		3,44
04	Abóbora descascada e picada	kg		6,37	8,28
05	Abobrinha	kg		5,25	6,83
06	Acelga/Couve Chinesa	kg		7,96	9,51
07	Acerola	kg	22,28		28,96
08	Açúcar mascavo	kg		14,55	18,92
09	Agrião	kg		11,25	13,84
10	Alface	kg		10,07	13,09
11	Alho	kg		36,32	41,67
12	Alho Poró	kg		12,93	16,81
13	Almeirão	kg		8,29	10,78
14	Ameixa	kg	14,65		19,05
15	Amendoim com casca	kg		13,99	18,19
16	Amendoim descascado	kg		21,92	28,50
17	Arroz Integral Longo Fino Beneficiado	kg	6,52		8,48
18	Arroz polido até tipo 2	kg	5,78		7,52
19	Arroz Parboilizado até tipo 2	kg	5,63		7,32
20	Banana caturra	kg		4,31	5,60
21	Banana Maçã ou Prata	kg		6,01	7,42
22	Banha	kg		18,35	23,86
23	Batata doce	kg		4,34	5,64
24	Batata inglesa	kg		6,33	8,23
25	Batata salsa	kg		11,02	14,33
26	Batata Yacon	kg		6,40	8,32
27	Bebida Láctea	L	5,49		7,14
28	Berinjela	kg		6,13	6,86
29	Beterraba	kg		5,97	7,62
30	Bolacha caseira	kg		24,57	30,49
31	Brócolis	kg		10,31	12,14
32	Canjica	kg		14,60	18,98
33	Caqui	kg		10,32	13,42
34	Cará	kg		8,80	11,44
35	Carambola	kg	10,25		13,32
36	Carne bovina	kg	29,31		38,10
37	Carne de frango	kg	11,34		14,74
38	Carne suína	kg	16,00		20,80
39	Caxi	kg	si	si	si
40	Cebola	kg		6,15	8,00
41	Cebolinha	kg		18,50	22,30
42	Cenoura	kg		5,65	7,35
43	Chuchu	kg		4,59	5,97
44	Couve-flor	kg		9,50	12,28
45	Couve Manteiga	kg		12,03	15,46
46	Cuca/Bolo simples	kg		21,10	27,43
47	Doces de frutas pastoso - geleia	kg		33,94	44,12
48	Doce de Abóbora	kg		21,94	28,52
49	Doce de Leite	kg		43,13	51,13




50	Ervilha	kg		24,46	28,40
51	Escarola/Chicória	kg		8,59	11,17
52	Espinafre	kg		10,96	13,33
53	Farinha de mandioca	kg		15,00	18,05
54	Farinha de milho	kg		7,50	9,75
55	Farinha de trigo	kg	3,67		4,77
56	Feijão cores	kg		9,93	12,91
57	Feijão preto	kg		9,13	11,87
58	Filé de Bagre ou Pescada congelado	kg		45,92	59,70
59	Filé de Tilápia	kg		47,85	62,21
60	Fubá	kg	4,65		6,05
61	Gengibre	kg		15,52	19,06
62	Goiaba	kg		7,95	10,34
63	Graviola	kg	26,52		34,47
64	Inhame	kg		7,93	9,61
65	Iogurte	L	8,48		11,02
66	Jabuticaba	kg	si	si	si
67	Jaca	kg	8,12		10,55
68	Jiló	kg	12,63		16,42
69	Kiwi	kg		17,98	23,37
70	Laranja Bahia ou Lima	kg		7,28	9,46
71	Laranja Pera	kg		5,26	6,84
72	Limão	kg		4,79	5,56
73	Maçã	kg		9,79	12,73
74	Macarrão	kg		15,27	19,85
75	Mamão	kg		7,06	9,18
76	Manga	kg		8,31	10,80
77	Mandioca com casca	kg	3,49		4,53
78	Mandioca descascada	kg		7,37	9,46
79	Manteiga	kg		36,45	47,39
80	Maracujá	kg		10,49	13,64
81	Maxixe	kg		5,67	7,37
82	Mel	kg		34,90	45,37
83	Melado de Cana	kg		28,33	36,83
84	Melancia	kg		3,24	4,21
85	Melão	kg		9,11	11,84
86	Milho pipoca	kg		11,83	15,38
87	Milho verde (com palha)	kg	6,66		8,66
88	Milho verde (sem palha)	kg		8,66	11,26
89	Molho de tomate	L	5,68		7,38
90	Morango	kg		28,02	36,43
91	Mostarda	kg	6,69		8,70
92	Nabo	kg	5,77		7,50
93	Ovos	dúzia		11,81	15,35
94	Palmito pupunha picado (em conserva)	kg		20,00	24,00
95	Palmito pupunha in natura	kg	si	si	si
96	Pão caseiro	kg		16,93	22,00
97	Pé de Moleque	kg		32,50	42,25
98	Pepino	kg		5,34	6,94
99	Pera	kg		11,34	14,74
100	Pêssego	kg	12,28		15,96
101	Pimentão	kg		7,35	9,55
102	Pinhão	kg		8,26	10,74
103	Polpa de Frutas	kg		19,42	25,25
104	Queijo	kg	65,86		85,62
105	Quiabo	kg		9,84	12,79

106	Quirera de Milho	kg	7,61		9,89
107	Rabanete	kg		8,39	10,90
108	Radite	kg	4,00		5,20
109	Rapadura	kg		28,68	37,28
110	Repolho verde/roxo	kg		4,81	5,38
111	Rúcula	kg		11,31	13,15
112	Salsinha	kg		19,94	22,26
113	Salsão	kg		10,90	14,17
114	Semente de Arroz (Crioula)	kg	17,76		23,08
115	Semente de Feijão (Crioula)	kg	15,60		20,28
116	Semente de Milho (Crioula)	kg	20,91		27,19
117	Semente de Soja (Crioula)	kg	15,27		19,86
118	Semente de Abóbora Menina (crioula)	g	1,12		1,46
119	Semente de Amendoim Vermelho (crioula)	g	0,59		0,77
120	Semente de Brócolis Ramoso	g	1,77		2,31
121	Semente de Cenoura (crioula)	g	1,36		1,76
122	Semente de Couve (crioula)	g	1,65		2,15
123	Semente de Ervilha (crioula)	g	0,68		0,89
124	Semente de Fava Branca (crioula)	g	0,77		1,00
125	Semente de Feijão de Corda (crioula)	g	0,57		0,74
126	Semente de Feijão Vagem (crioula)	g	0,87		1,13
127	Semente de Maracujá (crioula)	g	2,02		2,63
128	Semente de Melancia (crioula)	g	1,51		1,97
129	Semente de Melão (crioula)	g	1,64		2,14
130	Semente de Milho Verde Doce (crioula)	g	0,87		1,14
131	Semente de Pepino Caipira (crioula)	g	1,78		2,31
132	Semente de Pimenta (crioula)	g	2,50		3,25
133	Semente de Pipoca Roxa (crioula)	g	0,74		0,96
134	Semente de Quiabo (crioula)	g	0,89		1,16
135	Semente de Repolho (crioula)	g	2,37		3,09
136	Semente de Tomate (crioula)	g	2,83		3,68
137	Suco de Laranja	L		15,75	20,47
138	Suco de Uva	L		16,20	20,33
139	Tangerina exceto Ponkan	kg		6,63	8,13
140	Tangerina Ponkan	kg		5,29	6,88
141	Tomate	kg		6,34	8,24
142	Uva	kg		14,04	18,25
143	Vagem	kg		13,00	16,90
144	Vegetais em conserva/picles	kg		20,78	27,01

g vb

Documento assinado digitalmente
 ROSIMEIRE LAURETTO
 Data: 17/06/2025 16:04:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

g vb

Documento assinado digitalmente
 ITAMAR PIRES DE LIMA JUNIOR
 Data: 17/06/2025 16:14:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

g vb

Documento assinado digitalmente
 DANIELA FURTADO DE FREITAS
 Data: 18/06/2025 14:26:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TABELA DE PREÇOS PNAE – CHAMADA PÚBLICA 001/2023

ENTREGA SEMANAL

Grupo Frutas Semanais			Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abacate	kg	4,41	6,14	6,06	8,44	4,62	6,43
2	Abacaxi	kg	4,98	7,36	6,85	10,12	5,22	7,72
3	Bananas	kg	4,06	5,96	5,58	8,19	4,25	6,25
4	Banana maçã ou prata	kg	5,53	5,94	7,61	8,17	5,80	6,22
5	Caqui	kg	6,74	9,79	9,27	13,46	7,06	10,26
6	Goiaba	kg	6,74	9,25	9,27	12,71	7,06	9,69
7	Jabuticaba	kg	6,01	7,95	8,27	10,93	6,30	8,33
8	Kiwi	kg	16,13	20,57	22,18	28,29	16,91	21,56
9	Laranja baiana ou lima	kg	4,88	6,03	6,71	8,29	5,11	6,32
10	Laranjas¹	kg	3,50	5,21	4,82	7,16	3,67	5,46
11	Maçã	kg	7,84	12,77	10,78	17,56	8,22	13,39
12	Mamão	kg	6,21	9,12	8,54	12,54	6,51	9,56
13	Manga	kg	5,89	7,89	8,09	10,85	6,17	8,27
14	Maracujá	kg	8,98	12,70	12,34	17,46	9,41	13,31
15	Melancia	kg	2,76	4,31	3,79	5,92	2,89	4,51
16	Melão	kg	7,45	10,06	10,24	13,83	7,80	10,54
17	Pera	kg	7,48	9,36	10,28	12,87	7,84	9,81
18	Pêssego	kg	13,08	17,37	17,99	23,88	13,71	18,20
19	Ponkan	kg	4,54	6,46	6,25	8,88	4,76	6,77
20	Tangerinhas²	kg	4,65	7,47	6,39	10,27	4,87	7,83
21	Uva	kg	9,80	13,66	13,47	18,78	10,27	14,31

¹ Laranjas se refere a todos os tipos, exceto lima e baiana que tem um preço específico.

² Tangerinas se refere ao preço de mexerica, mimoso, bergamota, maricota, morgott, exceto a ponkan que tem um preço específico.

Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Grupo Hortalças e Semente			Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Almeirão	kg	8,24	9,03	11,33	12,41	8,63	9,46
2	Acelga ¹	kg	5,99	8,14	8,24	11,20	6,28	8,53
3	Agrião	kg	9,82	10,89	13,50	14,97	10,29	11,41
4	Alface	kg	8,85	10,58	12,17	14,54	9,28	11,09
5	Couve manteiga	kg	8,93	11,56	12,28	15,90	9,36	12,12
6	Ervilha torta	kg	16,58	17,86	22,79	24,55	17,37	18,72
7	Escarola	kg	6,71	9,12	9,22	12,54	7,03	9,56
8	Espinafre	kg	8,34	11,34	11,47	15,59	8,74	11,88
9	Pinhão	kg	9,39	10,33	12,91	14,20	9,84	10,82
10	Quiabo	kg	10,21	13,14	14,04	18,06	10,70	13,77
11	Repolho ²	kg	4,01	4,84	5,52	6,65	4,21	5,07
12	Rúcula	kg	9,58	11,16	13,17	15,34	10,04	11,70

¹ Acelga pode receber a nomenclatura de Acelga ou Couve Chinesa.

² Repolho refere-se tanto a variedade verde quanto a variedade roxa.

Padrão de qualidade geral: Frescas, tamanho e coloração firmes, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Padrão de qualidade específico complementar: Pinhão: deve ser somente a semente da pinha madura.

¹ Acelga pode receber a nomenclatura de Acelga ou Couve Chinesa.

² Repolho refere-se tanto a variedade verde quanto a variedade roxa.

Padrão de qualidade geral: Frescas, tamanho e coloração firmes, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Padrão de qualidade específico complementar: Pinhão: deve ser somente a semente da pinha madura.

Grupo Legumes e tubérculos I			Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abobrinha verde	kg	4,95	6,07	6,81	8,35	5,19	6,37
2	Berinjela	kg	4,83	6,58	6,64	9,05	5,06	6,90
3	Beterraba	kg	4,70	6,43	6,46	8,84	4,93	6,74
4	Brócolis	kg	7,95	8,61	10,93	11,84	8,33	9,03
5	Cenoura	kg	4,99	6,81	6,86	9,37	5,23	7,14
6	Chuchu	kg	4,06	5,17	5,58	7,11	4,25	5,42
7	Couve flor	kg	7,98	9,19	10,97	12,64	8,36	9,64
8	Milho verde com até 3 palhas	kg	6,60	9,05	9,08	12,44	6,92	9,48
9	Pepino	kg	5,41	6,67	7,44	9,17	5,67	6,99
10	Tomate	kg	5,71	8,91	7,85	12,26	5,98	9,34
11	Vagem	kg	12,15	15,05	16,70	20,69	12,73	15,77

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa, contendo etiqueta de rastreabilidade com o lote, produtor e CPF. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Padrão de qualidade específico complementar:

Milho verde: fornecido apenas com as camadas mais finas da palha (até 3 palhas), para evitar contaminação e desidratação.

Grupo Temperos		Unidade	Preço (R\$)					
Item	Alimento		Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Alho poró	kg	11,52	12,66	15,84	17,40	12,08	13,27
2	Cebola	kg	5,15	7,30	7,08	10,04	5,40	7,65
3	Cebolinha Verde	kg	15,76	18,81	21,66	25,87	16,51	19,72
4	Limão	kg	3,63	4,92	4,99	6,76	3,80	5,16
5	Pimentão	kg	7,09	10,69	9,75	14,70	7,43	11,21
6	Rabanete	kg	7,43	9,06	10,21	12,46	7,78	9,49
7	Salsão	kg	11,33	12,88	15,57	17,70	11,87	13,49
8	Salsinha	kg	16,17	19,41	22,24	26,68	16,95	20,34
9	Alho	kg	26,35	34,78	36,24	47,82	27,62	36,45

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos No Anexo XIII.

Grupo Leite		Preço (R\$)		
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente	Escolas das ilhas
1	Leite pasteurizado	L	5,81	7,99
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.			Escolas de campo e indígenas	
			6,09	

ENTREGA QUINZENAL

Grupo Legumes e Tubérculos II		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Abóbora descascada e picada	kg	5,69	7,75	7,82	10,65
2	Batata doce	kg	3,70	5,44	5,09	7,48
3	Batata salsa ²	kg	9,43	12,91	12,97	17,75
4	Batata ¹	kg	4,49	7,25	6,18	9,97
5	Cará	kg	5,49	7,26	7,55	9,98
6	Inhame	kg	6,42	8,25	8,82	11,34
7	Mandioca descascada e picada	kg	6,78	7,88	9,32	10,84
8	Palmito de pupunha	kg	15,18	17,47	20,88	24,02
					15,91	18,31

¹ Batata se refere a todos os tipos, exceto a batata doce e a salsa que tem um preço específico.

² Batata salsa ou mandiocinha ou mandioca salsa, conforme o nome de cada região.

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.

ENTREGA MENSAL

Grupo Panificados			Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Pão caseiro/artesanal	Kg	15,34	25,53	21,09	35,11	16,08	26,76
Padrão de qualidade: pães fatiados* em fatias finas, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e de congelamento, nome do produtor e CPF. Pode ser caseiro simples, de leite, amanteigado, integral, de grão, milho, batata, abóbora, cenoura e afins. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.								
*Os pães poderão ser entregues sem fatiar se o colégio assim solicitar.								

Grupo Suco de frutas			Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Polpa de Abacaxi	kg	23,19	23,89	31,89	32,85	24,31	25,04
2	Polpa de Acerola	kg	22,27	22,93	30,62	31,53	23,34	24,04
3	Polpa de Acerola com laranja	kg	23,64	24,35	32,50	33,48	24,78	25,52
4	Polpa de Goiaba	kg	23,64	24,35	32,50	33,48	24,78	25,52
5	Polpa de Juçara	kg	29,69	30,58	40,83	42,05	31,12	32,05
6	Polpa de Mamão ou c/ laranja	kg	19,85	20,45	27,30	28,12	20,81	21,43
7	Polpa de Manga	kg	22,78	23,46	31,32	32,26	23,87	24,59
8	Polpa de Maracujá	kg	29,49	30,38	40,55	41,77	30,91	31,84
9	Polpa de Morango	kg	30,04	30,94	41,30	42,54	31,48	32,42
10	Polpa de Uva	kg	29,57	30,45	40,65	41,87	30,99	31,92
11	Suco de laranja ou tangerina integral	litro	12,46	13,78	17,13	18,95	13,06	14,44
12	Suco de uva integral	litro	17,89	24,19	24,60	33,26	18,75	25,35
Padrão de qualidade: etiqueta nutricional, validade, nome do produtor, registro no MAPA, sabor. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.								

ENTREGA BIMESTRAL

Grupo Ovos		Unidade	Escolas do continente	Preço (R\$)		
Item	Alimento			Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas
1	Ovos até tipo 2	dz	9,00		12,37	9,43
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.						

ENTREGA SEMESTRAL

Grupo Complementos		Preço (R\$)						
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Doce pastoso	Kg	26,26	37,22	36,11	51,18	27,52	39,01
Padrão de qualidade: descrito no Anexo XIII.								

Grupo leite		Preço (R\$)		
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente	Escolas das ilhas
1	Bebida láctea	L	5,69	7,82
2	leite	Kg	9,39	12,91
Escolas de campo e indígenas				
5,96				
9,84				
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.				

ENTREGA ANUAL

Grupo Feijões			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
1	Feijão carioca até tipo 2 ¹	Kg	9,71	13,08
2	Feijão preto até tipo 2 ¹	Kg	8,56	12,77
¹Entrega exclusiva no armazém central.				
Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; Validade mínima total de 12 meses e na entrega validade mínima de 10 meses (produto convencional). Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.				

Grupo Arroz			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
1	Arroz parbolizado até tipo 2 ¹	Kg	6,65	8,62
2	Arroz polido até tipo 2 ¹	Kg	5,63	6,85
¹Entrega exclusiva no armazém central.				
Padrão de Identidade e Qualidade: classificado como longo fino (até tipo 2) ou longo (até tipo 2). Não é permitida a mistura de classes. Validade mínima total de 12 meses e na entrega validade mínima de 10 meses (produto convencional). Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 5 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.				

Grupo Grãos			Preço (R\$)			
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Canjica branca	Kg	10,51	10,83	14,46	14,89
2	Milho de pipoca	Kg	11,97	17,91	16,46	24,62
Padrão de qualidade: o milho deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, classificação tipo 1, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca quando submetidos à temperatura de aproximadamente 180° C. Embalagem plástica atóxica, incolor, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto, data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.						
					11,02	11,35
					12,55	18,77

Protocolo nº 19.697.285-4

Chamada Pública nº 001/2023

(Página 8 de 9)

Grupo Farinhas		Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)
1	Farinha de mandioca ¹	kg	9,90
2	Farinha de milho biju ²	kg	7,90
3	Farinha de trigo branca	kg	5,69
4	Fubá de milho	kg	5,71
5	Quirera/Canjiquinha	kg	6,54
Entrega exclusiva no armazém central.			
¹ farinha de mandioca do tipo branca ou torrada.			
² farinha de milho biju branca ou amarela.			
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.			

Grupo Frutas Anuais		Preço (R\$)					
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Escolas de campo e indígenas
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	
1	Ameixa	kg	11,96	16,23	16,45	22,32	12,54
2	Amora	kg	14,63	16,83	20,12	23,14	15,34
3	Framboesa	kg	10,43	11,13	14,34	15,30	10,93
4	Morango	kg	27,51	33,42	37,82	45,95	28,83
5	Pitaya	kg	19,32	19,90	26,57	27,37	20,25
Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios descritos no Anexo XIII.							



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



Protocolo nº 19.697.285-4

Chamada Pública nº 001/2023

(página 9 de 9)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or 'B'.

A second handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or 'B'.



ASSOCIAÇÃO 8 DE JUNHO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL ESPORTIVAE CULTURAL 8 DE JUNHO

CNPJ: 04.756.163/0001-50

Assentamento 8 de Junho, Laranjeiras do Sul/PR –BR 158, KM 407

CEP: 83.319-899

RELACAO DE PRODUTOS PERTENCENTES À ALIMENTACAO ESCOLAR 2026 ESCOLAS E CRECHES – FEVEREIRO DE 2026 A DEZEMBRO 2026

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (CONVENCIONAL)

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400	KG	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
2	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800	KG	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
3	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	2.000	KG	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
4	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
5	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
6	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 12,00	R\$24.000,00
7	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	5.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
8	ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRME INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R\$14,00	R\$4.200,00
9	AMORA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$18,00	R\$3.600,00
10	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	12.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
11	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER	5.000	KG	R\$6,50	R\$ 32.500,00

P

A

AD

	SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
12	BANHA DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E APROTEÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM BALDE DE 3 KG	100	KG	R\$15,00	R\$1.500,00
13	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
14	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3.000	KG	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
15	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
16	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 40,00	R\$ 120.000
17	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3.000	KG	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
18	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
19	CEBOLINHA EM MACOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
20	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
21	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.000	KG	R\$ 5,00	R\$10.000,00
22	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
23	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 10,00	R\$20.000,00
24	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	3.000	KG	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
25	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 9,50	R\$ 9.000,0
26	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
27	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$6,00	R\$ 30.000,00
28	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$5,00	R\$ 10.000,00
29	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
30	FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS.	500	KG	R\$25,00	R\$12.500,00

P

A

P

	CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG				
31	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRE DE PROTECAO, COM IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500	KG	R\$40,00	R\$20.000,00
32	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABORES: MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEINA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	5.000	LITROS	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
33	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABORES: MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEINA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	5.000	LITROS	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
34	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$6,00	R\$60.000,00
35	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL INTEGRAL, TIPO C EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEUDO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DA ORIGEM, ORIENTACOES DE CONSERVACAO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS, ACADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEINA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE CÁLCIO	50.000	LITROS	R\$ 6,00	R\$ 300.000,00
36	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$5,00	R\$ 10.000,00
37	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMACAO NUTRICIONAL	4.000	Kg	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
38	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4.000	KG	R\$8,00	R\$32.000,00
39	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$12,00	R\$ 24.000,00
40	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMACAO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$18,00	R\$ 36.000,00
41	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECIFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000	KG	R\$25,00	R\$ 125.000,00
42	MELÂNCIA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000	KG	R\$4,00	R\$8.000,00
43	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$10,00	R\$ 10.000,00
44	MEXIRICA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$7,00	R\$ 70.000,00

P

A PD

45	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$9,50	R\$95.000,00
46	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000	KG	R\$15,00	R\$ 75.000,00
47	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
48	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	7.000	KG	R\$19,00	R\$ 133.000,00
49	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000	KG	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
50	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
51	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
52	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$16,00	R\$3.200,00
53	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$6,00	R\$ 60.000,00
54	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	10.000	KG	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	3.000	KG	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
56	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$8,50	R\$25.000,00
57	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	7.000	KG	R\$ 5,50	R\$ 8.500,00
58	RÚCULA PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
59	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
60	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	2.000	KG	R\$20,00	R\$ 40.000,00
61	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO	5.000	KG	R\$7,00	R\$35.000,00

P

A CP

	ADEQUADA DO PRODUTO)				
62	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
63	OVOS CAPIRA	20.000	DZ	R\$ 10,00	R\$200.000,00

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (ORGANICOS)

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABOBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	300	KG	R\$10,00	R\$ 3.000,00
2	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	300	KG	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
3	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
4	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	2.000	KG	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
5	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4.000	KG	R\$8,00	R\$ 32.000,00
6	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 9,00	R\$18.000,00
7	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
8	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	500	KG	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
9	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	500	KG	R\$40,00	R\$ 20.000,00
10	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
11	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
12	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	400	KG	R\$ 25,00	R\$10.000,00
13	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	200	KG	R\$ 7,00	R\$1.400,00
14	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
15	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00

P

d/f

16	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
17	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	100	KG	R\$14,00	R\$ 1.400,00
18	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$18,00	R\$ 3.600,00
19	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$18,00	R\$3.600,00
20	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 18,00	R\$3.600,00
21	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000	KG	R\$10,00	R\$30.000,00
22	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$6,00	R\$1.200,00
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG	R\$10,00	R\$ 20.000,00
24	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$9,00	R\$ 18.000,00
25	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	500	KG	R\$15,00	R\$ 7.500
26	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	KG	R\$28,50	R\$ 114.000,00
27	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
28	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000	KG	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
29	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$ 6,00	R\$6.000,00
30	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$25,00	R\$ 5.000,00

- ✓ No orçamento deve ser levado em consideração todos os insumos (materiais, recursos, matéria prima, mão de obra), equipamentos e energia de obra e serviços necessários para a produção, exigidos na descrição dos produtos acima.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIA

04. 756. 163 / 0001 - 50

Ass. Com. Soc. Esp.
e Cultural 8 de Junho

LARANJEIRAS DO SUL 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Pedro Drabeski
Pedro Drabeski
Presidente
CPF: 881.068.029-49

St

Rod. BR 158, Km 407

85. 301 - 970 Laranjeiras do Sul - PR

St

AFELAR**RAZAO SOCIAL: Associação da Feira do Produtor Rural de laranjeiras do Sul****CNPJ: 04.779.382/0001-54****ENDereco: Praça Nogueira do Amaral****TELEFONE: (42) 92000-3084****RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026
ESCOLAS E CRECHES – FEVEREIRO DE 2026 A DEZEMBRO 2026****DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (CONVENCIONAL)**

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400	KG	R\$	R\$ 6,61
2	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800	KG	R\$	R\$ 5,16
3	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	2.000	KG	R\$	R\$ 7,23
4	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$	R\$ 5,38
5	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$	R\$ 7,38
6	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$	R\$ 11,35
7	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	5.000	KG	R\$	R\$ 10,00
8	ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRME INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R\$	R\$ 13,59
9	AMORA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$	R\$ 17,50
10	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	12.000	KG	R\$	R\$ 4,99
11	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	5.000	KG	R\$	R\$ 6,15
12	BANHA DE COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA D SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA E APROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM BALDE DE 3 KG	100	KG	R\$	R\$ 14,50

13	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$	R\$ 4,82
14	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3.000	KG	R\$	R\$ 6,04
15	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$	R\$ 31,97
16	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$	R\$ 32,01
17	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3.000	KG	R\$	R\$ 11,50
18	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$	R\$ 5,93
19	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$	R\$ 20,02
20	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$	R\$ 5,21
21	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.000	KG	R\$	R\$ 4,50
22	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$	R\$ 12,85
23	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$	R\$ 12,10
24	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	3.000	KG	R\$	R\$ 29,80
25	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$	R\$ 9,05
26	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$	R\$ 10,95
27	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$	R\$ 9,12
28	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$	R\$ 9,31
29	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$	R\$ 9,31
30	FILE DE TILAPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	500	KG	R\$	R\$ 37,50
31	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500	KG	R\$	R\$
32	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO	5.000	LITROS	R\$	R\$ 8,35

	SABORES: MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO				
33	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABORES: MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	5.000	LITROS	R\$	R\$ 8,35
34	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$	R\$ 5,73
35	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL INTEGRAL, TIPO C EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE CÁLCIO	50.000	LITROS	R\$	R\$ 5,60
36	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$	R\$ 4,47
37	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	Kg	R\$	R\$ 18,69
38	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4.000	KG	R\$	R\$ 7,45
39	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$	R\$ 11,85
40	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$	R\$ 19,87
41	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000	KG	R\$	R\$ 28,15
42	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000	KG	R\$	R\$ 3,93
43	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$	R\$ 7,00
44	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$	R\$ 6,12
45	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$	R\$ 7,75
46	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000	KG	R\$	R\$ 17,10
47	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN	1.000	KG	R\$	R\$ 29,90

	NATURA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS				
48	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	7.000	KG	R\$	R\$ 18,45
49	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000	KG	R\$	R\$ 19,46
50	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$	R\$ 5,43
51	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$	R\$ 9,04
52	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$	R\$ 24,60
53	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$	R\$ 5,81
54	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	10.000	KG	R\$	R\$ 17,08
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	3.000	KG	R\$	R\$ 52,00
56	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$	R\$ 6,93
57	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	7.000	KG	R\$	R\$ 4,76
58	RÚCULA PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$	R\$ 12,30
59	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$	R\$ 21,54
60	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	2.000	KG	R\$	R\$ 20,01
61	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	5.000	KG	R\$	R\$ 7,08
62	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	2.000	KG	R\$	R\$ 13,45
63	OVOS CAPIRA	20.000	DZ	R\$	R\$ 13,05

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (ORGANICOS)

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	300	KG	R\$	R\$ 9,30
2	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	300	KG	R\$	R\$ 6,81
3	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$	R\$ 9,50
4	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGUANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	2.000	KG	R\$	R\$ 11,19
5	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4.000	KG	R\$	R\$ 9,37
6	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$	R\$ 10,35
7	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$	R\$ 5,90
8	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	500	KG	R\$	R\$ 7,96
9	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	500	KG	R\$	R\$ 40,98
10	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$	R\$ 42,24
11	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG	R\$	R\$ 13,91
12	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	400	KG	R\$	R\$ 23,04
13	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	200	KG	R\$	R\$ 5,80
14	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$	R\$ 14,25
15	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$	R\$ 14,03
16	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$	R\$ 12,01
17	ESPINAFRE PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS,	100	KG	R\$	R\$ 14,23

	SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
18	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$	R\$ 12,63
19	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$	R\$ 15,26
20	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$	R\$ 15,26
21	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000	KG	R\$	R\$ 8,45
22	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$	R\$ 5,46
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG	R\$	R\$ 9,81
24	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$	R\$ 6,32
25	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	500	KG	R\$	R\$ 9,53
26	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	KG	R\$	R\$ 26,42
27	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$	R\$ 27,28
28	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000	KG	R\$	R\$ 6,98
29	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$	R\$ 5,78
30	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$	R\$ 27,30

- ✓ No orçamento deve ser levado em consideração todos os insumos (materiais, recursos, matéria prima, mão de obra), equipamentos e energia de obra e serviços necessários para a produção, exigidos na descrição dos produtos acima.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

LARANJEIRAS DO SUL 20 DE dezembro DE

2025



Documento assinado digitalmente

EDSON GOMES DE AMORIM

Data: 24/02/2026 11:32:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIMBRE DA EMPRESA:**RAZAO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO
RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE****CNPJ: 08182948000117****ENDEREÇO: RECANTO DA NATUREZA-LARANJEIRAS DO SUL****TELEFONE: 42 984161729****RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026
ESCOLAS E CRECHES – FEVEREIRO DE 2026 A DEZEMBRO 2026****DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (CONVENCIONAL)**

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400	KG	R\$ 7,16	R\$2.864,00
2	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800	KG	R\$ 5,29	R\$4.232,00
3	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	2.000	KG	R\$ 6,37	R\$ 12.740,00
4	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$5,37	R\$ 16.110,00
5	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 7,96	R\$ 39.800
6	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 11,43	R\$ 22.860,00
7	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA, ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	5.000	KG	R\$10,07	R\$ 50.350,00
8	ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRME, INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R\$12,93	R\$3.888,00
9	AMORA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$14,63	R\$ 2.926,00
10	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	12.000	KG	R\$ 4,71	R\$ 56.520,00
11	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	5.000	KG	R\$ 6,01	R\$ 30.050,00
12	BANHA DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM BALDE DE 3 KG	100	KG	R\$18,35	R\$1.835,0
13	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS	2.000	KG	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00

	ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
14	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3.000	KG	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00
15	BOLACHA CASEIRA DE PUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$24,57	R\$73.710,00
16	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 24,57	R\$ 73.710,00
17	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3.000	KG	R\$ 10,31	R\$ 30.930,00
18	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
19	CEBOLINHA EM MACOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 18,50	R\$ 37.000
20	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
21	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.000	KG	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
22	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 12,03	R\$ 24.060,00
23	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
24	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	3.000	KG	R\$ 33,94	R\$ 101.82,20
25	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 9,02	R\$9.020,00
26	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$10,01	R\$ 10.010,00
27	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$9,75	R\$ 48.75,00
28	FEIJÃO CARIÓCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$9,17	R\$ 45.85,00
29	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 10,00	R\$ 20.000,0
30	FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	500	KG	R\$ 47,85	R\$ 23.925,00
31	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACETATO, EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500	KG	R\$ 33,94	R\$ 16.970,00
32	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABORES: MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO	5.000	LITROS	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00

	EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO				
33	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABORES: MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	5.000	LITROS	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00
34	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
35	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL INTEGRAL, TIPO C EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE CÁLCIO	50.000	LITROS	R\$ 4,10	R\$ 205.000,00
36	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$4,79	R\$ 9.580,00
37	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	Kg	R\$ 15,27	R\$ 61.080,00
38	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4.000	KG	R\$ 7,37	R\$ 29.480,00
39	MARACUJÁ COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$11,14	R\$ 22.280,00
40	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$15,27	R\$ 30.540,00
41	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000	KG	R\$ 34,90	R\$ 174.500,00
42	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000	KG	R\$3,24	R\$ 6.480,00
43	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$9,10	R\$ 9.100,00
44	MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$7,00	R\$ 70.000,00
45	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00
46	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000	KG	R\$12,00	R\$ 60.000,00
47	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO	1.000	KG	R\$ 28,02	R\$ 28.020,00

	UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS				
48	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	7.000	KG	R\$ 18,90	R\$ 132.300,00
49	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000	KG	R\$ 18,90	R\$94.500,00
50	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 5,34	R\$26.700,0
51	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$ 13,00	R\$ 39.000
52	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$ 19,32	R\$ 3.864,00
53	POKÂN COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 6,80	R\$ 68.000,0
54	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	10.000	KG	R\$ 8,75	R\$ 87.500,00
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	3.000	KG	R\$ 65,86	R\$ 197.580,00
56	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$8,23	R\$ 24.690,00
57	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	7.000	KG	R\$ 4,81	R\$ 33.670,00
58	RÚCULA PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00
59	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$19,94	R\$39.880,00
60	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	2.000	KG	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
61	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	5.000	KG	R\$ 6,03	R\$ 30.150,00
62	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
63	OVOS CAIPIRA	20.000	DZ	R\$ 11,00	R\$ 220.000,00

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (ORGANICOS)

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400	KG	R\$	
2	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800	KG	R\$	R\$
3	ABOBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	300	KG	R\$8,28	R\$ 2.484,00
4	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	300	KG	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
5	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 10,34	R\$ 2.068,00
6	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2000	KG	R\$	R\$
7	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	2000	KG	R\$ 13,09	R\$ 26.180,00
8	ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRME INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R\$	R\$
9	AMORA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$	R\$
10	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4000	KG	R\$ 6,12	R\$ 24.480,00
11	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2000	KG	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
12	BANHA DE PORCO DE COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA E APROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM BALDE DE BALDE CONTENDO 1,5 KG	100	KG	R\$	R\$
13	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1000	KG	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
14	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	500	KG	R\$ 7,76	R\$ 3.380,00
15	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,	500	KG	R\$ 31,94	R\$ 15.970,00

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
16	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 31,94	R\$ 15.970,00
17	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
18	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$	R\$
19	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	400	KG	R\$ 24,05	R\$ 9.620,00
20	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$	R\$
21	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	200	KG	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
22	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 15,63	R\$ 4.689,00
23	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
24	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	3.000	KG	R\$	R\$
25	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 11,72	R\$ 1.172,60
26	ESPINAFRE PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	100	KG	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
27	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$11,92	R\$ 2.380,00
28	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
29	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
30	FILE DE TILAPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	500	KG	R\$	R\$
31	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500	KG	R\$	R\$
32	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABORES: MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	5.000	LITROS	R\$	R\$
33	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO SABORES:	5.000	LITROS	R\$	R\$

	MORANGO, PESSEGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2, GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO				
34	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000	KG	R\$ 8,06	R\$ 24.180,00
35	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL INTEGRAL, TIPO C EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE CÁLCIO	50.000	LITROS	R\$	R\$
36	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$ 6,22	R\$ 1.245,40
37	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	Kg	R\$	R\$
38	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG	R\$9,58	R\$ 19.162,00
39	MARACUJÁ COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$	R\$
40	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$	R\$
41	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000	KG	R\$	R\$
42	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000	KG	R\$	R\$
43	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$	R\$
44	MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2000	KG	R\$ 9,10	R\$ 18.20,00
45	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	500	KG	R\$11,00	R\$ 5.500,00
46	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000	KG	R\$	R\$
47	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	1.000	KG	R\$	R\$
48	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO,	4000	KG	R\$ 24,57	R\$ 98.280,00

	VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL				
49	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2000	KG	R\$ 24,57	R\$ 49.140,00
50	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$	R\$
51	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$	R\$
52	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS				
53	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4000	KG	R\$ 8,84	R\$ 35.360,00
54	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	10.000	KG	R\$	R\$
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	3.000	KG	R\$	R\$
56	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$	R\$
57	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1000	KG	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
58	RÚCULA PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$	R\$
59	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
60	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	2.000	KG	R\$	R\$
61	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO	5.000	KG	R\$	R\$
62	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	2.000	KG	R\$	R\$
63	OVOS CAPIRA	20.000	DZ	R\$	R\$

✓ No orçamento deve ser levado em consideração todos os insumos (materiais, recursos, matéria prima, mão de obra), equipamentos e

energia de obra e serviços necessários para a produção, exigidos na descrição dos produtos acima.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

LARANJEIRAS DO SUL 01 DE DEZEMBRO DE 2025



Documento assinado digitalmente
ANGELA LIBIO DA PAIXAO
Data: 01/12/2025 20:22:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

068

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Através deste documento, eu, servidor público abaixo identificado, informo que fui o responsável pela realização da pesquisa e obtenção dos preços que servirão como referência para este processo de despesa:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)
Órgão Requerente:	Secretaria De Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia E Inovação
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	
Nome completo:	CLEVERSON NOE DE ALMEIDA
Cargo/Função:	Diretor do Departamento da Merenda Escolar
DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS:	
Fontes consultadas:	Entidades locais do ramo de atividade dos produtos a serem fornecidos e referências de preços praticados no mercado local e regional.
Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:	Valor estimado para a presente Chamada Pública foi definido com base no cálculo da média dos preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando orçamentos coletados junto a fornecedores e referências de preços praticados no mercado local e regional
Justificativas para a metodologia utilizada:	Foi utilizado a metodologia estabelecida no § 1º do Art. 31 da resolução Nº 06, de 20 de Maio de 2020; que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Declaro ter ciência do que expõe a legislação e as regulamentações pertinentes à matéria e assumo inteira responsabilidade pela veracidade da pesquisa efetuada, atestando que os valores indicados refletem a real situação do mercado.

Laranjeiras do Sul, 03 de março de 2026.

Cleverson m. de Almeida
CLEVERSON NOE DE ALMEIDA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

069

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificações que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 3.354.104,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Quatro Reais), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. A licitação será realizada através de chamada pública, com preços fixos pesquisados e determinados pela EEx, nos termos da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE:

Art. 30 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 1º Quando a EEx optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§ 2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

070

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias)

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deve ser realizada através de chamada pública, nos Termos do Art. 30, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE.

3.2. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis dos alunos.

3.3. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, onde considera que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, faz-se necessário a obtenção de gêneros alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009.

3.4. O município de Laranjeiras do Sul tem por obrigação prezar e garantir a qualidade dos produtos destinados a alimentação escolar, e antes de ser uma prerrogativa, é um dever da unidade administrativa que pretende adquiri-los. É muito importante destacar que se tratando da compra de gêneros alimentícios direcionados para o consumo de crianças, onde o objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em atividade escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, este deve ter um tratamento diferenciado, pelas suas características e peculiaridades.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

071

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

3.5. Os gêneros alimentícios são destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujo órgão repassador dos recursos (FNDE/MEC), intervém de forma clara nos procedimentos do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, ditando através da Resolução nº 06/2020, regras a serem observadas e consideradas, tanto nos procedimentos licitatórios, quanto na questão da qualidade dos produtos adquiridos, caso contrário corre o risco da suspensão ou perda dos repasses realizados pelo PNAE.

3.6. Salientamos que o descritivo dos produtos a serem adquiridos contemplam especificações técnicas longas com exigências específicas de cada alimento a fim de garantir que os produtos adquiridos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar sejam todos de boa qualidade, que atendam às necessidades nutricionais dos alunos e que otimizem o trabalho das merendeiras durante o recebimento, armazenamento e preparo dos mesmos, além de garantir que os produtos adquiridos serão entregues com o mesmo padrão de qualidade durante todo o prazo de vigência do contrato do registro de preços.

3.7. A estimativa das quantidades a ser adquirida tem por base primeiramente o cardápio para o ano letivo, elaborado para o cumprimento da resolução 06/2020 do FNDE, no consumo do exercício do ano anterior, na previsão de aumento das unidades escolares a serem inauguradas e consequentemente no crescente número de alunos no geral.

3.8. Sancionado o Projeto de Lei nº 2.205/2022, que altera a Lei nº 11.947/2009, Ampliação do percentual mínimo da agricultura familiar: O percentual mínimo de compra de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural será ampliado de 30% para 45% dos recursos repassados pelo FNDE. A prioridade será dada a assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas, grupos formais e informais de mulheres e jovens rurais, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento local sustentável.

4. DO CONTROLE DE QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIO

4.1. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

4.2. Os gestores dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios devem determinar, inclusive perante o FNDE, que a Secretaria de Educação estabeleça parceria com as Secretarias de Saúde e de Agricultura, ou órgãos similares, para garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos a serem fornecidos a alimentação escolar.

5. SUPORTE LEGAL

5.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

5.1.1. Lei 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.1.2. Resolução N 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

072

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

5.1.3. Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

6. DO TIPO DE LICITAÇÃO E CONDIÇÕES

6.1. A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deve ser realizada através de chamada pública, nos Termos do Art. 30, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE.

6.2. Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:

6.2.1. grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;

6.2.2. grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupos;

6.2.3. fornecedor individual: detentor de DAP/CAF Física;

6.3. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

6.3.1. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Física, o município indicado na DAP/CAF.

6.3.2. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAP/CAFs Físicas registradas no extrato da DAP/CAF Jurídica.

6.4. Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

6.4.1. o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

6.4.2. o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

6.4.3. o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

6.4.4. o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.5. Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

6.5.1. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, e grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

6.5.1.1. para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas e mulheres, aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); CAF(s)

6.5.1.2. no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, e mulheres, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas e mulheres no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas e mulheres conforme identificação na(s) DAP/CAF(s).

6.5.2. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

6.5.3. os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

6.5.4. no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;

6.5.5. em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as 3 organizações finalistas.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 – FNDE.

7.3 Alvará de Vigilância Sanitária em vigência, conforme legislação específica para fornecimento de produtos da agricultura familiar.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pela Chamada Pública nº 001/2025-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

8.2. Foram acrescentados ou suprimidos produtos, conforme a demanda sinalizada pelos fornecedores de Gêneros Alimentícios através da Agricultura Familiar.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **03 (três) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

9.4. LOCAIS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ESCOLA	DIREÇÃO	TELEFONE / EMAIL	ENDEREÇO
Água Verde	Marli Ribeiro de Cristo	3635- 4241---- 99966-6757 escolagua_verde@yahoo.com.br	Rua Rio de Janeiro, 1382 - Água Verde
Alufio Maier	Silvoneia Ivaniuke	3635 -1960----991215834 escolaaluisiomaier@gmail.com	Rua Cel Guilherme de Paula, 550 - Jabuticabal
Dr. Leocádio J. Correia	Iva Baptistel	3635 – 4016----999734067 ljoscorreia@yahoo.com.br	Rua Presidente Kennedy, 1675 – Cristo Rei
José Bonifácio	Edilza Viviane Francisco	3635- 4063---- 99866-7013 escolajosebonifacio@gmail.com	Rua Brasília, 179 - Palmeiras
Padre Gerson Galvino	Andréa Miri	3635 – 2601 --- 99979-5215 escolapadregersongalvino@yahoo.com.br	Rua Sete de setembro, 1711 - Centro
Teotônio Vilela	Márcia Schon	3635- 5945----999778787 escolateotoniovilela@hotmail.com	Rua Prudente de Moraes, S/N – Presidente Vargas
Valdemar Boeira	Dione Tozzi	3635- 4253---- 999569629 valdemarboeira@yahoo.com.br	Rua das Guajuviras, S/N Cristo rei
Ver. Antônio R. de Oliveira	Maria José N. N. Batista	3635-4225 ---- 998299275 escolavereador2017@hotmail.com	Rua Paulo Brandani, 294 – Nossa Senhora Aparecida
Therezinha Andreetta	Suhelen P. Pavan	3635 – 3998 – 999609984	Rua Belo Horizonte S/N – Bancário
Silvia M. Veigant da Silva	Ronize Correa	46-999236383 3635-8148 Escoladocampo2023@gmail.com	Assentamento Passo Liso
Ver. Florindo Pellizzari	Jucemara Piasecki	3635- 1650 --- 99807-3797 escolafiorindo@yahoo.com.br	Rua Ponta Grossa, S/N – São Francisco
Pe. Josimo de Tavares	Luciane Cristina Meira Byczkoski	3635 – 5643-- 98411- 8687 escolasdocampolds2017@hotmail.com	Assentamento Passo Liso
João Rodrigues	Suzana Aguirre	3635 – 5643 -- 98411- 8687	Comunidade Rio do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

075

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

		escolasdocampolds2017@hotmail.com	Tigre
Raquel de Queiroz	Josiane Pechinski	9-9133-2640 ---- 991257001 escolamunicipalraqueldequeiroz@hotmail.com	Comunidade Passo Liso
APAE	Margarete Franco	3635-1525	Rua General Espirito Santo, 200, Centro
CMEI	DIREÇÃO	TELEFONE / EMAIL	ENDEREÇO
Adelina Dutra Boeira	Leandra	3635 – 5819 ---- 99935-0913 cmeiadelinadutra@hotmail.com	Rua Pedro Schultz, S/N – Cristo Rei
Emília Cesca Alberti	Deisyre Lucas da Silva	3635- 2113---- 99968-2669 supercreche2014@gmail.com	Av. UlderigiMeletti, 280 São. Francisco
Jardim Alvorada	Marinês D. Fontanella	3635 – 5645 --- 99814-9309 cmeijardimalvorada@yahoo.com.br	Rua Srg. João N. Lopes, S/N – Jardim Alvorada
Nossa S ^a das Graças	Marilda de Matos Andrade	3635 – 2595 ---- 99106-5223 cmeinsg@yahoo.com.br	Rua XV de Novembro, 1179 - Centro
Pequenos anjos	Sandra Regina Nunes	3635- 3676 ----99822-0220 supercreche2@gmail.com	Av. Santos Dumont, 30 – Água Verde
Pingo de Gente	Maricleia de Souza	3635 – 2495 ---- 99909-1878 cmeipingodegente2017@outlook.com	Rua Otaviano Amaral, S/N – São Francisco
Primeiros Passos	Samanta Brand de Souza	3635 – 6344--- 99147- 1958 cmei_primeirospassos@yahoo.com.br	Rua Ponta Grossa, S/N – São Francisco
Sementinha do Saber	Valdirene P. da Costa Alves	3635 – 3396 ---- 99864-9175 cemeisementinha@gmail.com	Rua dos Canários, S/N - Palmeiras
Divina Providência	Luciana de Matos Sutil	3635 – 2387 -----98859-2422 cmeidivinaprovidencia@gmail.com	Rua Inês Vailati, S/N São Miguel
Abgail Ferreira	Mirian de Oliveira	3635-8148	Rua Castro Alves

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

076

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.1.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.1.20. Executar os serviços de capina, varrição e corte de grama conforme as especificações técnicas, metragens, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, nas Ordens de Serviço e no contrato.

10.1.21. Utilizar mão de obra devidamente capacitada para a execução dos serviços, garantindo a adequada realização das atividades e a qualidade dos resultados obtidos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

077

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.1.22. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade por sua disponibilização.

10.1.23. Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento das unidades atendidas, adotando medidas que minimizem transtornos aos usuários, servidores e à rotina dos atendimentos.

10.1.24. Refazer, sem ônus adicional ao CONTRATANTE, os serviços que forem executados em desacordo com as especificações ou considerados insatisfatórios pela fiscalização.

10.1.25. Atender às orientações e determinações da fiscalização do contrato relacionadas diretamente à execução dos serviços.

10.1.26. Manter organização operacional suficiente para atender às Ordens de Serviço dentro dos prazos estabelecidos, conforme a demanda da CONTRATANTE.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

078

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

079

13.1.1. O pagamento deverá ser efetuado à conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	1042
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transf. De Recursos do FNDE referente ao PNAE

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

080

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- 14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6. não celebrar o termo de concessão ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

081

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.4. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da LICITANTE, conforme tabela a seguir:

	Condutas infratoras relacionadas à fase licitatória	Ocorrência e Reincidência				
		Grau de Severidade				
		Moderado			Grave	
		M1	M2	M3	G1	G2
1	Deixar de apresentar proposta de preços ajustada, documentos pertinentes da proposta, catálogos ou documentos de habilitação			1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez
2	Deixar de enviar amostras, ou encaminhar em evidente desconformidade com o instrumento convocatório				1ª Vez	2ª Vez
3	Abandonar o certame				1ª Vez	2ª Vez
4	Deixar de atender as diligências ou de enviar documentos relacionados às diligências	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
5	Manifestar intenção de recurso meramente protelatório (nos casos em que não há apresentação de razões recursais ou desistência do recurso)			1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez
7	Solicitar desclassificação do item vencido, sem a devida justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
8	Recusar-se a assinar Ata de Registro de Preços ou Contrato					1ª Vez
9	Deixar de apresentar garantia exigida em edital no ato da assinatura do contrato			1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez
10	Agir em conluio com outros fornecedores com vistas a frustrar o certame					1ª Vez
11	Tumultuar o certame visando frustrar os objetivos da licitação				1ª Vez	2ª Vez
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013					1ª Vez

14.4.1. O rol de infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de sanções em razão de outras condutas previstas em lei, edital ou contrato.

14.4.2. As infrações serão consideradas de grau leve, moderado ou grave.

14.4.3. As sanções serão aplicadas conforme segue:

14.4.3.1. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 01 a 09, será aplicada multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

a) M1 = 1% (um por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.

b) M2 = 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

082

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- c) M3 = 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
d) G1 = 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
e) G2 = 15% (quinze por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.

14.4.3.2. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo mínimo de 18 (dezoito) meses.

14.4.3.3. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 10 a 12 será aplicada multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

- a) G1 = 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
b) G2 = 30% (trinta por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.

14.4.3.3. A aplicação da multa de Graus G1 ou G2 será acompanhada da declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo período mínimo de 03 (três) anos.

14.5. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

	Condutas infratoras relacionadas à fase da execução contratual	Ocorrência e Reincidência					
		Grau de Severidade					
		Leve	Moderado			Grave	
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
13	Não manter atualizado os registros para contato	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
14	Não responder a contata ou solicitações da administração	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
14	Preposto ou integrante da equipe não se apresentar em reunião pré-agendada, sem a devida justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
15	O não cumprimento de cláusulas contratuais, além das já especificadas nas demais linhas	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
16	Não manter, durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
17	O desatendimento de determinações regulares da equipe de fiscalização	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
18	Emitir nota fiscal sem autorização de faturamento ou atrasar a apresentação da nota fiscal sem justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
19	Envio de notas fiscais fora das exigências do instrumento convocatório	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
20	Subcontratar total ou parcial do objeto, sem a devida autorização	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
21	Deixar de fornecer ou fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
22	Atrasar injustificadamente o início da execução do objeto		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
23	Falhar na execução pós entrega, como deixar de atender garantias legais ou corrigir falhas em instalações		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

083

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

24	Causar lentidão no cumprimento do serviço ou obra, impossibilitando a administração da sua conclusão		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
25	Deixar de cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os funcionários envolvidos na execução do objeto		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
26	Suspender ou interromper os serviços salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente ACEITO pelo contratante		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
27	Quando ficar evidenciado que o fornecedor realizou atividade de quebra ou ameaça à segurança das informações da Administração Municipal		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
28	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
29	Abandonar a execução contratual						1ª Vez
30	Desistir de prorrogação contratual após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação						1ª Vez
31	Atrasar a execução contratual, quando ensejar a rescisão do contrato						1ª Vez
32	Atrasar a execução contratual, quando ensejar a rescisão do contrato						1ª Vez

14.5.1. O rol de infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de sanções em razão de outras condutas previstas em lei, edital ou contrato.

14.5.2. As infrações serão consideradas de grau leve, moderado ou grave.

14.5.3. As sanções serão aplicadas conforme segue:

14.5.3.1. Para as infrações cometidas que sejam consideradas de grau leve (L1), será aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, sem aplicação de multa.

14.5.3.2. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 12 a 22, será aplicada multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

- a) M1 = 1% (um por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- b) M2 = 2% (dois por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- c) M3 = 5% (cinco por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- d) G1 = 10% (dez por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- e) G2 = 15% (quinze por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.

14.5.3.3. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo mínimo de 18 (dezoito) meses.

14.5.3.4. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 23 a 28, será aplicada a penalidade de multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

- a) M1 = 15% (quinze por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- b) M2 = 20% (vinte por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- c) M3 = 20% (vinte por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- d) G1 = 25% (vinte e cinco por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- e) G2 = 30% (trinta por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

084

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.5.3.5. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 03 (três) anos.

14.5.3.6. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 29 a 31 será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre instrumento equivalente e a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo período de 03 (três) anos.

14.5.3.7. Pelas condutas infratoras relacionadas na linha 32 será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o instrumento equivalente e a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período mínimo de 03 (três) anos.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. O processamento do processo administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização será exercida nos termos do Decreto Municipal nº 038/2023, constituindo-se fiscais e gestor do respectivo Contrato:

15.1.1. GESTOR: **RUDIVANE VALIATI** – Conforme Decreto Municipal nº 038/2023.

15.1.2. FISCAL: **JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA**, Matrícula 037133-1, nomeado (a) pela portaria nº 007/2026.

15.1.3. FISCAL SUPLENTE: **GIANA FRANCO DE ANDRADE**, Matrícula: 41688-1, nomeado (a) pela portaria nº 007/2026.

Fiscalização Técnica (§ 4º, Art. 4º, Decreto Municipal nº 038/2023)

15.1.4. São responsabilidades do Gestor do Contrato nos termos do Art. 7º:

Art. 7º - Compete ao gestor o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, em especial:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;

II - conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

085

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

contrato, na nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;

III - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

V - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

V – orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VI - promover o ateste de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, de que trata o art. 11 deste decreto, após a assinatura do contrato;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

X – receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

XI - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato, nos termos do regulamento estadual;

XII - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIII – zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

086

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

15.1.5. São responsabilidades do Fiscal do Contrato nos termos do Art. 8º:

Art. 8º – Compete ao fiscal o acompanhamento da execução do objeto contratual, tendo por parâmetro os resultados previstos, visando à qualidade da prestação, em especial:

I - acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;

II - acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V - apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;

VI - comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;

VII - examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens;

VIII - fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões;

IX - informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

X - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

087

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

XI - receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

XII - solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

XIII - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas.

15.2. A fiscalização da entrega dos alimentos para merenda escolar deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 038/2023, acompanhando de forma contínua a entrega e qualidade dos produtos durante toda a vigência contratual.

15.3. A fiscal técnica do contrato será uma servidora designada pela Administração, nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação, com conhecimento técnico em alimentação escolar e segurança dos alimentos, sendo responsável pelo acompanhamento da qualidade dos produtos fornecidos, cumprimento das especificações técnicas, condições de armazenamento, transporte e atendimento às normas sanitárias e legais aplicáveis.

15.4. Compete à fiscal técnica do contrato acompanhar e verificar a execução do fornecimento da merenda escolar, a fim de assegurar o cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato, garantindo a qualidade nutricional, sanitária e a regularidade das entregas dos gêneros alimentícios.

15.5. A fiscal técnica deverá registrar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do fornecimento, descrevendo eventuais falhas, entregas em desacordo, atrasos, produtos em desconformidade, intercorrências e providências adotadas, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. Constatada qualquer inexatidão, irregularidade ou descumprimento contratual, a fiscal técnica emitirá notificação formal à contratada para regularização, fixando prazo para correção das falhas verificadas.

15.7. A fiscal técnica do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandarem decisão ou adoção de medidas fora de sua competência, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

15.8. Nos casos de ocorrências que possam comprometer ou interromper o fornecimento da merenda escolar ou colocar em risco a saúde dos alunos, a fiscal técnica deverá comunicar imediatamente o gestor do contrato, visando à adoção de medidas urgentes para garantir a continuidade do fornecimento com segurança.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

088

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

15.9. A fiscal técnica também informará ao gestor do contrato, de forma tempestiva, acerca do encerramento da vigência contratual, possibilitando a adoção antecipada das providências relacionadas à eventual prorrogação, renovação ou realização de novo procedimento licitatório.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses.

17. DO REAJUSTE

17.1. Não se aplica.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

089

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

090

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na demanda da administração, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. As empresas classificadas em 1 (primeiro) lugar deverão apresentar amostras dos produtos ofertados: itens 15, 16, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 41, 46, 48, 49, 54, 55 e 60 do lote de produtos convencionais e 09,10,18,19,20,26 e 27 do lote de produtos orgânicos. O prazo máximo para apresentação das amostras é de **05 (cinco) dias úteis** após convocadas. Cada amostra deverá vir em original em suas embalagens primárias, devidamente estar lacrada e identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.

22.2. Se a amostra da primeira classificada for reprovada, serão convocadas mais 01 (uma) proponente classificada, ou quantas houver, sendo obrigatória a apresentação da amostra, sob pena de desclassificação.

22.3. A prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva da proponente a entrega das amostras dentro do prazo referido no item 22.1.

21.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas, devendo este documento ser apresentado em duas vias, para a Comissão de Análise de Amostras.

22.5. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, CEP 85.301-420.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

091

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

22.6. A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado.

22.7. As amostras serão avaliadas visando verificar as seguintes características:

22.7.1. Embalagem;

22.7.2. Rotulagem e informação nutricional;

22.7.3. Peso;

22.7.4. Rendimento;

22.7.5. Análise sensorial (diluição, textura e ou consistência, sabor, cor e odor).

22.9. A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

22.10. Caso a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto no item 22.1.

22.11. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras, devendo o produto a ser fornecido ter a mesma qualidade da amostra avaliada.

22.12. A não apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na desclassificação da licitante.

21.13. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

22.14. Todas as amostras colocadas à disposição deverão ser tratadas como protótipo, não gerando direito a ressarcimento, porém as mesmas poderão ser recolhidas, em um prazo de 5 (cinco) dias após a data da análise das amostras, caso não se trate de produtos descartáveis, sendo que após esse prazo a Secretaria de Saúde poderá dar o destino que desejar aos itens.

22.15. No caso de itens iguais diferenciados apenas pelo tamanho, será aceita amostra compatível independente do tamanho do item avaliado, podendo apresentar como amostra apenas um tamanho.

22.16. A comissão de análise das amostras é composta por:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

092

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

22.16.1. Joselaine de Miranda Almeida, inscrita na matrícula 37.133-1

22.17. Justificativa da solicitação de amostras: prevista no Art. 41 da Resolução nº 06/2020 do FNDE:

Art. 41 A EEx ou a UEx poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a apresentação de amostras pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. Os responsáveis pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço são RUDIVANE VALIATI e CLEVERSON NOE DE ALMEIDA.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

25. DA VALIDADE DO PRODUTO

25.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

26. DOS ORÇAMENTOS

26.1. Para estimar os valores dos produtos a Secretaria de Educação por intermédio da servidora pública/fiscal de contrato Joselaine de Miranda Almeida e do Diretor do Departamento da Merenda Escolar Cleverson Noe de Almeida, realizou junto com entidades locais do ramo de atividade dos produtos, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) em atendimento a resolução Nº 06, de 20 de Maio de 2020; que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

093

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias)

26.2. Para podermos adquirir produtos de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminados no edital.

- ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, TIPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FISICAS E MECANICAS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURACOES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS CONSERVADAS
- ABACATE COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACAO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG;
- ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR;
- ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRM INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM
- AMORA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- BANANA PRATA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA E A PROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM BALDE DE 3 KG
- BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS;
- BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMACAO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR;
- BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMACAO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR;
- BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACAO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS;
- CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

094

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

ESTRANHO AO PRODUTO;

- CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND);
- COUVE EM MAÇOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS;
- COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS;
- DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRACIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA;
- ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS;
- ESPINAFRE PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG
- GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE
- IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO, EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO
- IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO, EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO
- LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE CÁLCIO
- LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG;
- MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1 KG;
- MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS;
- MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MIX DE LEGUMES CONGELADOS (CENOURA, BRÓCOLIS, COUVE-FLORES...), EMBALAGEM SELADA DE 1 KG;
- MORANGO ACONDICIONADO EM CAIXAS EM NATURA 1 KG;
- PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

095

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
 - PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS
 - POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
 - MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS;
 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO E VALIDADE
 - RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
 - REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
 - RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
 - SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
 - TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG;
 - TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)
 - VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS
 - OVOS CAIPIRA

Laranjeiras do Sul -PR, 23 de fevereiro de 2026


RUDIVANI VALIATI

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação


JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Fiscal de contrato

Portaria Nº 007/2026


CLEVERSON NOE DE ALMEIDA

Diretor do Departamento da Merenda
Escolar





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

096

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

As cooperativas e associações que forneceram os orçamentos foram: Associação Terra Livre, COPERJUNHO e AFELAR.

DO MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPERJUNHO	AFELAR	CONAB DERAL 2025	FUNDEPAR	CHAMADA PÚBLICA 2025	PREÇO MEDIO
ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,16	R\$ 7,00	R\$ 6,61	R\$ 6,39			R\$ 6,79
ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 5,29	R\$ 6,00	R\$ 5,16	R\$ 5,29		R\$ 5,16	R\$ 5,38
ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 6,37	R\$ 6,50	R\$ 7,23	R\$ 6,37		R\$ 6,82	R\$ 6,66
ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,37	R\$ 6,00	R\$ 5,38	R\$ 5,25		R\$ 5,38	R\$ 5,48
ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 7,96	R\$ 9,50	R\$ 7,38	R\$ 7,96		R\$ 7,38	R\$ 8,04
AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,43	R\$ 12,00	R\$ 11,35	R\$ 11,25		R\$ 11,30	R\$ 11,47



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

097

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 10,07	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,07	R\$ 9,00	R\$ 10,47
ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRME INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE D PRAGAS, DANOS OU SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	R\$ 12,93	R\$ 14,00	R\$ 13,59	R\$ 36,32		R\$ 19,21
AMORA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 14,63	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 14,63		R\$ 16,19
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,71	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 4,31	R\$ 4,91	R\$ 4,78
BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,01	R\$ 6,50	R\$ 6,15	R\$ 6,01	R\$ 6,02	R\$ 6,14
BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE FISICA E PROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG	R\$ 18,35	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 18,35		R\$ 16,55
BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 4,82	R\$ 4,34	R\$ 4,82	R\$ 4,67
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	R\$ 5,97	R\$ 6,50	R\$ 6,04	R\$ 5,97	R\$ 6,04	R\$ 6,10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

098

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

BOLACHA CASEIRA DE FUBA EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 24,57	R\$ 40,00	R\$ 31,97	R\$ 24,57	R\$ 31,97	R\$ 30,62
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 24,57	R\$ 40,00	R\$ 32,01	R\$ 24,57	R\$ 32,01	R\$ 30,63
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 10,31	R\$ 11,00	R\$ 11,50	R\$ 10,31	R\$ 9,71	R\$ 10,57
CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 6,15	R\$ 6,50	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 5,93	R\$ 6,13
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 18,50	R\$ 19,50	R\$ 20,02	R\$ 18,50	R\$ 17,08	R\$ 18,72
CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,92	R\$ 6,00	R\$ 5,21	R\$ 5,65	R\$ 4,40	R\$ 5,44
CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	R\$ 4,59	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,59	R\$ 4,40	R\$ 4,62
COUVE EM MAÇOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	R\$ 12,03	R\$ 12,00	R\$ 12,85	R\$ 12,03	R\$ 12,85	R\$ 12,35
COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 12,10	R\$ 9,50	R\$ 9,05	R\$ 10,03
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	R\$ 33,94	R\$ 35,00	R\$ 29,80	R\$ 26,26	R\$ 27,40	R\$ 30,48



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

099

ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 9,02	R\$ 9,50	R\$ 9,05	R\$ 8,59	R\$ 8,62	R\$ 8,96
ESPINAFRE PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 10,01	R\$ 12,00	R\$ 10,95	R\$ 10,96	R\$ 10,95	R\$ 10,97
FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,75	R\$ 6,00	R\$ 9,12	R\$ 9,13	R\$ 8,79	R\$ 8,56
FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,17	R\$ 5,00	R\$ 9,31	R\$ 9,93	R\$ 8,79	R\$ 8,44
FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,31	R\$ 9,93	R\$ 8,88	R\$ 8,62
FILE DE TILAPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	R\$ 47,85	R\$ 25,00	R\$ 37,50	R\$ 47,85		R\$ 39,55
GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	R\$ 33,94	R\$ 40,00		R\$ 33,94		R\$ 35,96
IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 8,35	R\$ 8,48	R\$ 11,97	R\$ 9,62
IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 8,35	R\$ 8,48	R\$ 9,30	R\$ 9,09



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

100

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

COMPOSICAO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEINA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SODIO, 112 MG DE CALCIO						
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,20	R\$ 6,00	R\$ 5,73	R\$ 5,26	R\$ 5,73	R\$ 5,78
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEUDO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DA ORIGEM, ORIENTACOES DE CONSERVACAO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEINA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SODIO, 290 MG DE MAGNESIO	R\$ 4,10	R\$ 6,00	R\$ 5,60	R\$ 5,81	R\$ 5,36	R\$ 5,37
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 4,79	R\$ 5,00	R\$ 4,47	R\$ 4,79	R\$ 3,86	R\$ 4,58
MACARRÃO CASEIRO EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE – 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 15,27	R\$ 14,00	R\$ 18,69	R\$ 15,25	R\$ 17,44	R\$ 16,13
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 7,37	R\$ 8,00	R\$ 7,45	R\$ 7,37	R\$ 7,38	R\$ 7,51
MARACUJÁ COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 11,14	R\$ 12,00	R\$ 11,85	R\$ 10,49	R\$ 11,87	R\$ 11,47
MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 15,27	R\$ 18,00	R\$ 19,87		R\$ 18,06	R\$ 14,24
MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1	R\$ 34,90	R\$ 25,00	R\$ 28,15	R\$ 34,90	R\$ 25,87	R\$ 29,76



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

101

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

KG							
MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	R\$ 3,24	R\$ 4,00	R\$ 3,93	R\$ 3,24		R\$ 3,83	R\$ 3,65
MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,10	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 9,11		R\$ 7,00	R\$ 8,44
MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,12	R\$ 6,63		R\$ 6,02	R\$ 6,55
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,66	R\$ 9,50	R\$ 7,75	R\$ 8,66		R\$ 7,25	R\$ 8,36
MIX DE LEGUMES CONGELADOS (CENOURA, CHUCHU, BRÓCOLIS, COUVE-FLORES, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE), EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 17,10			R\$ 13,76	R\$ 11,57
MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA 1 KG	R\$ 28,02	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 28,02		R\$ 26,29	R\$ 28,45
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 18,90	R\$ 19,00	R\$ 18,45	R\$ 16,63		R\$ 18,40	R\$ 18,28
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 18,90	R\$ 20,00	R\$ 19,46			R\$ 19,46	R\$ 15,56
PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 5,34	R\$ 6,00	R\$ 5,43	R\$ 5,34		R\$ 4,96	R\$ 5,41
PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 9,04	R\$ 12,28		R\$ 8,89	R\$ 11,04



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

102

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 19,32	R\$ 16,00	R\$ 24,60		R\$ 19,32	R\$ 19,81
POKÁN COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 5,81	R\$ 5,29	R\$ 5,66	R\$ 5,91
MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	R\$ 8,75	R\$ 10,00	R\$ 17,08		R\$ 13,84	R\$ 9,93
QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO E VALIDADE	R\$ 65,86	R\$ 30,00	R\$ 52,00	R\$ 65,86	R\$ 47,90	R\$ 52,32
RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 8,23	R\$ 8,50	R\$ 6,93	R\$ 8,39	R\$ 6,29	R\$ 7,67
REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,81	R\$ 5,50	R\$ 4,76	R\$ 4,81	R\$ 4,37	R\$ 4,85
RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 11,31	R\$ 12,00	R\$ 12,30	R\$ 11,31	R\$ 11,37	R\$ 11,66
SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 19,94	R\$ 20,00	R\$ 21,54	R\$ 19,94	R\$ 17,73	R\$ 19,83
TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	R\$ 8,00	R\$ 20,00	R\$ 20,01		R\$ 20,01	R\$ 13,60
TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	R\$ 6,03	R\$ 7,00	R\$ 7,08	R\$ 6,34	R\$ 7,08	R\$ 6,71



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

103

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS.	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,45	R\$ 13,00	R\$ 13,13	R\$ 13,22
OVOS CAIPIRA	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 13,05	R\$ 11,81	R\$ 10,86	R\$ 11,34

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (CONVENCIONAL)

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400	KG	R\$ 6,79	R\$ 2.716,00
2	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800	KG	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
3	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	2.000	KG	R\$ 6,66	R\$ 13.316,00
4	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 5,48	R\$ 16.428,00
5	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 8,04	R\$ 40.180,00
6	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 11,47	R\$ 22.932,00
7	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	5.000	KG	R\$ 10,23	R\$ 51.140,00
8	ALHO PORO A GRANEL, ÍNTEGRO, BULBO ÍNTEIRO, FÍRME ÍNFACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R\$ 19,21	R\$ 5.763,00
9	AMORA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 16,19	R\$ 3.238,00
10	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	12.000	KG	R\$ 4,78	R\$ 57.408,00
11	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	5.000	KG	R\$ 6,14	R\$ 30.690,00
12	BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA ÍNTEGRIDADE FÍSICA E PROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG	100	KG	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
13	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LÍMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 4,67	R\$ 9.332,00
14	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA ÍNFACTA E LÍMPA,	3.000	KG	R\$ 6,10	R\$ 18.312,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

104

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

	COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.				
15	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 30,62	R\$ 91.848,00
16	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 30,63	R\$ 91.896,00
17	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3.000	KG	R\$ 10,57	R\$ 31.698,00
18	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 6,13	R\$ 6.132,00
19	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 18,72	R\$ 37.440,00
20	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$ 5,44	R\$ 16.308,00
21	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.000	KG	R\$ 4,62	R\$ 9.232,00
22	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 12,35	R\$ 24.704,00
23	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 10,03	R\$ 20.060,00
24	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	3.000	KG	R\$ 30,48	R\$ 91.440,00
25	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 8,96	R\$ 8.956,00
26	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 10,97	R\$ 10.974,00
27	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 8,56	R\$ 42.790,00
28	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 8,44	R\$ 16.880,00
29	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 8,62	R\$ 17.248,00
30	FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	500	KG	R\$ 39,55	R\$ 19.775,00
31	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500	KG	R\$ 35,96	R\$ 17.980,00
32	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME	5.000	LITROS	R\$ 9,62	R\$ 48.100,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

105

	LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO				
33	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	10.000	LITROS	R\$ 9,09	R\$ 90.900,00
34	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 5,78	R\$ 57.840,00
35	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE MAGNÉSIO	50.000	LITROS	R\$ 5,37	R\$ 268.700,00
36	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$ 4,58	R\$ 9.164,00
37	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	Kg	R\$ 16,13	R\$ 64.520,00
38	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4.000	KG	R\$ 7,51	R\$ 30.056,00
39	MARACUJÁ COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$ 11,47	R\$ 22.940,00
40	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$ 14,24	R\$ 28.480,00
41	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000	KG	R\$ 29,76	R\$ 148.820,00
42	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000	KG	R\$ 3,65	R\$ 7.296,00
43	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODORE OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 8,44	R\$ 8.442,00
44	MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 6,55	R\$ 65.540,00
45	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 8,36	R\$ 83.640,00
46	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000	KG	R\$ 11,57	R\$ 57.860,00
47	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA	1.000	KG	R\$ 28,45	R\$ 28.446,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

106

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

48	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	7.000	KG	R\$ 18,28	R\$ 127.932,00
49	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000	KG	R\$ 15,56	R\$ 77.820,00
50	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 5,41	R\$ 27.070,00
51	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$ 11,04	R\$ 33.126,00
52	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$ 19,81	R\$ 3.962,00
53	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 5,91	R\$ 59.120,00
54	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	10.000	KG	R\$ 9,93	R\$ 99.340,00
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	3.000	KG	R\$ 52,32	R\$ 156.972,00
56	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$ 7,67	R\$ 23.004,00
57	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	7.000	KG	R\$ 4,85	R\$ 33.950,00
58	RÚCULA PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 11,66	R\$ 23.316,00
59	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 19,83	R\$ 39.660,00
60	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	2.000	KG	R\$ 13,60	R\$ 27.208,00
61	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	5.000	KG	R\$ 6,71	R\$ 33.530,00
62	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 13,22	R\$ 26.432,00
63	OVOS CAIPIRA	20.000	DZ	R\$ 11,34	R\$ 226.800,00
				TOTAL	R\$ 2.872.761,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

107

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

DO MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS (ORGÂNICOS)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPER JUNHO	AFELAR	CONAB DERAL 2025	CHAMADA PUBLICA 2025	PREÇO MÉDIO
ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 8,28	R\$ 6,50	R\$ 9,30	R\$ 3,44		R\$6,88
ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,98	R\$ 6,00	R\$ 6,81	R\$ 6,83	R\$ 6,81	R\$6,69
ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 10,34	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,51	R\$ 7,44	R\$ 9,26
ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 13,09	R\$ 12,00	R\$ 11,19	R\$ 13,09	R\$ 11,19	R\$ 12,11
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,12	R\$7,50	R\$ 9,37	R\$ 5,60	R\$ 6,29	R\$6,98
BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 7,81	R\$ 8,00	R\$ 10,35	R\$ 6,01	R\$ 7,20	R\$7,87
BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,6	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 7,42	R\$ 5,90	R\$6,26
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	R\$ 7,76	R\$ 9,50	R\$ 7,96	R\$ 7,62	R\$ 7,96	R\$8,16
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 13,81	R\$ 15,00	R\$ 13,91	R\$ 12,14	R\$ 12,72	R\$13,52



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

108

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 31,94		R\$ 40,98	R\$ 30,49		R\$25,85
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 31,94		R\$ 42,24	R\$ 30,49		R\$26,17
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 24,05	R\$ 22,00	R\$ 23,04	R\$ 22,30	R\$ 20,38	R\$22,35
CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	R\$ 5,97		R\$ 5,80	R\$ 5,97		R\$5,91
COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 15,63	R\$ 14,50	R\$ 14,25	R\$ 15,46	R\$ 13,86	R\$14,74
COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 12,30	R\$ 15,00	R\$ 14,03	R\$ 12,28	R\$ 12,32	R\$13,19
ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 11,72	R\$ 15,00	R\$ 12,01	R\$ 11,17	R\$ 12,00	R\$12,38
ESPINAFRE PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,23	R\$ 13,33	R\$ 12,18	R\$13,35
FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,92	R\$ 13,00	R\$ 12,63	R\$ 11,87	R\$ 12,63	R\$12,41
FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,90		R\$ 15,26	R\$ 12,91		R\$13,36
FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM	R\$ 11,90		R\$ 15,26	R\$ 12,91		R\$13,36



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

109

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO						
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,06	R\$ 14,00	R\$ 8,45	R\$ 6,84	R\$ 8,45	R\$9,16
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,22	R\$ 7,00	R\$ 5,46	R\$ 5,56	R\$ 5,46	R\$5,94
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 9,58	R\$ 12,00	R\$ 9,81	R\$ 9,46	R\$ 9,81	R\$10,13
MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 9,10	R\$ 11,00	R\$ 6,32		R\$ 5,69	R\$8,03
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,53	R\$ 11,26	R\$ 9,53	R\$10,46
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 24,57		R\$ 26,42	R\$ 22,00	R\$ 23,84	R\$24,21
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 24,57		R\$ 27,28		R\$ 24,54	R\$25,46
POKÁN COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,84	R\$ 9,00	R\$ 6,98	R\$ 6,88	R\$ 6,35	R\$7,61
REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,25	R\$ 7,00	R\$ 5,78	R\$ 5,38	R\$ 5,58	R\$6,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

110

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 24,00	R\$ 33,00	R\$ 27,30	R\$ 22,26	R\$ 27,12	R\$26,74
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DOS PRODUTOS ORGÂNICOS

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	300	KG	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
2	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	300	KG	R\$ 6,69	R\$ 2.005,80
3	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 9,26	R\$ 1.851,60
4	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	2.000	KG	R\$ 12,11	R\$ 24.224,00
5	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4.000	KG	R\$ 6,98	R\$ 27.904,00
6	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 7,87	R\$ 15.748,00
7	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$ 6,26	R\$ 6.264,00
8	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	500	KG	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
9	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	500	KG	R\$ 13,52	R\$ 6.758,00
10	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 25,85	R\$ 77.557,50
11	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG	R\$ 26,17	R\$ 13.083,75
12	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	400	KG	R\$ 22,35	R\$ 8.941,60
13	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	200	KG	R\$ 5,91	R\$ 1.182,67
14	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 14,74	R\$ 4.422,00
15	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 13,19	R\$ 3.955,80



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

111

16	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 12,38	R\$ 12.380,00
17	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	100	KG	R\$ 13,35	R\$ 1.334,80
18	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
19	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 13,36	R\$ 2.671,33
20	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 13,36	R\$ 2.671,33
21	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000	KG	R\$ 9,16	R\$ 27.480,00
22	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG	R\$ 10,13	R\$ 20.264,00
24	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$ 8,03	R\$ 16.055,00
25	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	500	KG	R\$ 10,46	R\$ 5.232,00
26	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	KG	R\$ 24,21	R\$ 96.830,00
27	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$ 25,46	R\$ 50.926,67
28	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000	KG	R\$ 7,61	R\$ 30.440,00
29	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$ 6,00	R\$ 5.998,00
30	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$ 26,74	R\$ 5.347,20
				TOTAL	R\$ 481.343,05



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

112

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

31. CRONOGRAMA

31.1. A entrega de gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo

PRODUTOS	PERIODICIDADE	PERÍODO DE FORNECIMENTO
Abóbora moranga	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Abobrinha verde	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Acelga	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Alface	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Banana katurra	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Banana prata	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Batata doce	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Beterraba	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Bolacha caseira de fubá	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Bolacha caseira de polvilho	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Brócolis	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Cebola	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Cebolinha	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Cenoura	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Chuchu	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Couve manteiga	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Couve-flor	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Doce de frutas (diversos sabores)	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Escarola	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Espinafre	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Feijão de vagem	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Feijão grão	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Iogurte natural	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Laranja comum	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Limão rosa	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Macarrão caseiro	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Mandioca descascada	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Maracujá	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Massa para lasanha (em rolos)	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Melancia	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Melão	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Mexirica	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Milho verde em espiga,	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Morango orgânico	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pão caseiro fatiado unidade com 500 gr	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pão com legumes (cenoura, beterraba, mandioca e batata doce)	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pepino	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pêssego	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pokân	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Polpa de tomate artesanal	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Produtos da fruta (fruta in natura congelada)	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Produtos da fruta (pedaços de fruta congelada)	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Queijo mussarela	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Quiabo	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Rabanete	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

113

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Repolho	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Rúcula	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Salsinha	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Tempero composto	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Tomate	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO

32. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

32.1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 2026.

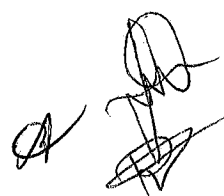

RUDIVANI VALIATI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação


JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Fiscal de contrato portaria Nº 007/2026


CLEVERSON NOE DE ALMEIDA
Diretor do Departamento da Merenda
Escolar





MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de março de 2026.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos produtos solicitados é de R\$ 3.353.729,00, sendo que os valores estão de acordo com os valores de mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicito aos setores que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

LENON SIMEONI

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

115

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

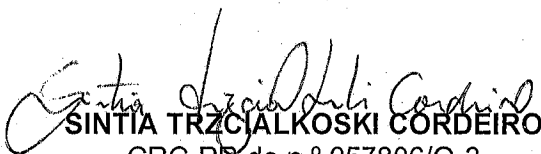
Data: 17 de março de 2026.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de Laranjeiras do Sul referente ao ano letivo de 2026, através da chamada pública - conforme lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, resolução nº 06 de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	1042
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transf. De Recursos do FNDE referente ao PNAE

Atenciosamente,


SÔNIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO
CRC-PR de n.º 057806/O-3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 043/2025

18/03/2025

SÚMULA: NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 048/2022 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes agentes nas seguintes funções nas contratações públicas, conforme Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2022:

Agente de Contratação

- EDSON CARLOS BECKER
- RENAN LANGER

Comissão de Contratação

- MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
- MARCOS REINALDO COLETH
- JOILSON GROSSELLI GALVÃO
- WILLIAN DE PAULA DUARTE DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 090/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4595 – de 19/03/2025



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

117

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO -PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 038/2023 (regulamento fiscais e gestores de contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS:**

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 40622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 37133-1

- GIANA FRANCO DE ANDRADE

Matrícula: 41688-1

- JESSICA JULIETE DOS SANTOS

Matrícula: 41769-1

- ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA

Matrícula: 47457-1

- JAQUELINE BOENO D'AVILA

Matrícula: 47449-1

- ANDREIA CAROLINA MARTINS

Matrícula: 46213-1

SUPLENTE: VANESSA BORTOLOTTI

Matrícula: 31372-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 44865-1

SUPLENTE: EURICO ALMEIDA DE MORAES NETO

Matrícula: 29041-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- MARILUCIA MATTOS DA SILVA BYCZKOVSKI

Matrícula: 23663-1

SUPLENTE: JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: 40002-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUELEN CRISTINA PIOVESAN

Matrícula: 53554-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 39349-1

- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI

Matrícula: 29378-1

- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR

Matrícula: 40657-1

- THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO

Matrícula: 35297-1

- ZILDA APARECIDA GUERRA

Matrícula: 42943-1

SUPLENTE: GUSTAVO RODRIGUES PIOVESAN

Matrícula: 53546-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- JOAO LUIS TRENTIN

Matrícula: 48097-1

SUPLENTE: PAULO CEZAR CORSO

Matrícula: 53571-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- EDSO MATTOS DA SILVA

Matrícula: 35203-1

- CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES

Matrícula: 48054-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 48216-1

- **SUPLENTE:** ANA CAROLINE KASZUBA

Matrícula: 54831-1

Fiscal Técnico específico para contratos de Obras e Serviços de Engenharia

- WANDER LUAN BLANK ZENTIL

Matrícula: 53619-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 22454-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 28703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 35751-1

- TIAGO SAVISKI TEIXEIRA

Matrícula: 53015-1

- DANIEL CORDEIRO DE SANTANA

Matrícula: 442881-1

SUPLENTE: NELSON ANTONIO FRASSON
Matrícula: 40088-1

119

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- DIRCEU DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 51969-1
- JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Matrícula: 53007-1
- CEZAR DINIZ ANDRADE
Matrícula: 50032-1

SUPLENTE: NILSON BRONHOLO
Matrícula: 036081-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER
Matrícula: 14532-1
- SUPLENTE: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA**
Matrícula: 28487-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 55259-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALINE ALVES DA SILVA SARDI
Matrícula: 53376-1
- SUPLENTE: GILSON BRAIS CALDAT**
Matrícula: 29793-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- MARIZA DE FÁTIMA DE FARIAS
Matrícula: 54673-1

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 038/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2026, de 14 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

120

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MINUTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2026.

1. INTRODUÇÃO

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.205.970/0001-95, com sede a Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, com fundamento na Lei 14.133/2021, Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE Nº 006/2020, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público e vem realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2. Os alimentos adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o ano letivo, aos alunos das escolas constantes deste Edital.

2.3. No Anexo II deste edital, consta lote com produtos convencionais e lote com produtos orgânicos.

2.4. Das Amostras

2.4.1. Serão exigidas amostras conforme item 22 do Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo de seleção fornecedores:

- Grupo Formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Jurídica;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

131

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- Grupo Informal: agricultores familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupos;
- Fornecedor Individual: detentor de DAP/CAF Física;

3.2. Não poderão participar do processo de seleção:

- a) Pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes;
- b) Servidores ou dirigentes da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

4.2. Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:

4.2.1. grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;

4.2.2. grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupos;

4.2.3. fornecedor individual: detentor de DAP/CAF Física;

4.3. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

4.3.1. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Física, o município indicado na DAP/CAF.

4.3.2. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAP/CAFs Físicas registradas no extrato da DAP/CAF Jurídica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

122

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

4.4. Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

4.4.1. o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

4.4.2. o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

4.4.3. o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

4.4.4. o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

4.5. Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

4.5.1. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;

4.5.1.1. para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas, indígenas e mulheres aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

4.5.1.2. no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas, indígenas e mulheres, em referência ao disposto no item 4.5.1, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas ou mulheres no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s).

4.5.2. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

4.5.3. os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

4.5.4. no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

123

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

4.5.5. em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as 3 organizações finalistas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO.

Os documentos para habilitação dos participantes são os seguintes:

5.1. PARA FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- VII - Declarações Unificada (anexo);
- VIII - Nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

5.2. PARA GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Cópia de inscrição no Cadastro de pessoa Física (CPF);
- II - O extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 124

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

VII - Declarações Unificada (anexo);

VII - Nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

5.3. PARA GRUPOS FORMAIS

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP/CAF Física Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;

IX - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

125

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

X - Declarações Unificada (anexo);

XI - Alvará de vigilância sanitária da sede da entidade licitante em vigência;

XI - Nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, apresentar o Certificado de Propriedade Orgânica.

5.3. Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos.

5.4. Os documentos originais apresentados na proposta não serão devolvidos.

5.5. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

6. DOS VALORES DOS PRODUTOS/ALIMENTOS.

6.1. Os preços dos gêneros alimentícios constam em anexo.

6.2. Serão pagos à contratada o valor correspondente ao quantitativo de gêneros alimentícios efetivamente entregues nos estabelecimentos escolares com base na tabela de preços de referência.

6.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

6.5. A previsão de entrega é para o ano letivo, de acordo com o calendário escolar.

6.6. A totalização dos produtos bem como seus valores encontra-se em anexo.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

126

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

7.1. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no item 5, sub-ítem 5.1, 5.2 ou 5.3, em envelope lacrado, com as seguintes indicações:

- ENVELOPE
- ENDEREÇAMENTO: À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
- REFERÊNCIA: DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2026.
- INTERESSADO:
- ENDEREÇO:
- TELEFONE PARA CONTATO:

7.2. Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta de um mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior. Assim apenas a última proposta de um mesmo proponente será levada em conta para análise, sendo a anterior automaticamente desconsiderada.

8. DO LOCAL, DATA e HORÁRIO PARA PROTOCOLO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

8.1. O envelope de inscrição contendo os documentos de habilitação deverá ser protocolado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme descrito no item 7, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

8.2. Por se tratar de Chamamento Público, o presente edital estará aberto para credenciamento até o dia **XX de XXX de 20XX**, e se necessário serão marcadas novas datas.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

9.1. LOCAL: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, Sala de “Pregões de Licitações”.

9.2. Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública, no dia **XX de XXX de 20XX**, às **XXhXX**.

9.3. Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

9.4. Nas reuniões da Comissão os interessados poderão fazer-se representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, em instrumento escrito, com firma reconhecida, firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos poderes para tal.

9.5. No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar o instrumento que o habilita para representar, antes do início dos trabalhos da Comissão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

127

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.6. Será aprovado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 5.

9.7. Das reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas circunstanciadas.

10. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão recursos previstos no art. 165, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

10.2. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado a Prefeita Municipal para a competente deliberação.

11. REGIME DE EXECUÇÃO.

11.1. O credenciado deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução FNDE 006/2020 e Projeto de Venda (anexo).

11.2. A entrega dos alimentos/produtos descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Secretaria da Educação e de acordo com os cronogramas constante do anexo I e Projeto de Venda em anexo II.

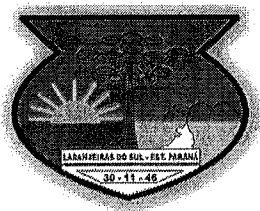
12. DA FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. Os recursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	1042
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transf. De Recursos do FNDE referente ao PNAE

13. DA FORMA DE PAGAMENTO.

13.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês seguinte a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

128

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

devidas requisições (nota de empenho), devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Laranjeiras do Sul.

13.2. Será realizado o crédito em conta corrente bancária no prazo acima, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado.

13.3. O pagamento será creditado em favor dos credenciados, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, do correntista e o número da Agência.

13.4. Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.

13.5. A cada pagamento o credenciado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

13.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - DA OBRIGAÇÃO DO CREDENCIADO.

14.1. A entrega dos produtos será de acordo com o Projeto de Venda (anexo) previsto neste Edital.

14.2. Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos;

14.3. Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

14.4. Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

14.5. Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

14.6. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

14.7. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

14.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

14.9. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente.

15.2. O Município de Laranjeiras do Sul convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

15.3. A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, ou até o término das quantidades.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. Efetuar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, com os descontos e recolhimentos previstos em lei.

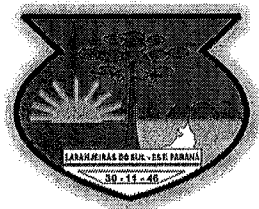
17.2. Proporcionar todas as facilidades para que o CREDENCIADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento.

17.3. Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao CREDENCIADO.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As sanções administrativas estão dispostas no Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br ou protocolados presencialmente no Departamento de Licitações.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.6. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Esclarecimentos relativos ao presente credenciamento e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto n.º 027/2015, e protocolado na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações em horário de expediente.

20.2. A critério da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul o presente chamamento público poderá ser:

20.2.1. adiado, por conveniência exclusiva da Administração;

20.2.2. revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

20.2.3. anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

131

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

20.3. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

20.4. O CREDENCIADO CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

20.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação designada pela Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6. Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

20.7. Fica eleito o foro da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Laranjeiras do Sul, XX de XXX de 20XX.

JAISON RODRIGO

Assinado de forma digital por
JAISON RODRIGO

MENDES:0104413

MENDES:01044135905

5905

Dados: 2026.03.17 13:43:15
-03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

132

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I

PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

CHAMADA PÚBLICA n.º XXX/2026 PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente	
				11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1					
2					
3					
4					
5					
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MODELO FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal			CPF:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

135

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO

Lote: 1 - CONVENCIONAL						
Item	Cod.go.do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56572	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400,00	KG	6,79	2.716,00
2	56573	ABACATE COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800,00	KG	5,38	4.304,00
3	56574	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	2.000,00	KG	6,66	13.320,00
4	56575	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000,00	KG	5,48	16.440,00
5	56576	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000,00	KG	8,04	40.200,00
6	56577	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000,00	KG	11,47	22.940,00
7	56578	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÃS, INTEIRAS LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	5.000,00	KG	10,23	51.150,00
8	56579	ALHO PORO A GRANEL, INTEGRIO, BULBO INTEIRO FIRME INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE D PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300,00	KG	19,21	5.763,00
9	56580	AMORA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200,00	KG	16,19	3.238,00
10	56581	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	12.000,00	KG	4,78	57.360,00
11	56582	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURACÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS,	5.000,00	KG	6,14	30.700,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

136

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

		ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
12	56583	BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE FISICA E PROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG	100,00	KG	16,55	1.655,00
13	56584	BATATA DOCE SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000,00	KG	4,67	9.340,00
14	56585	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	3.000,00	KG	6,10	18.300,00
15	56586	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000,00	KG	30,62	91.860,00
16	56587	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000,00	KG	30,63	91.890,00
17	56588	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3.000,00	KG	10,57	31.710,00
18	56589	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000,00	KG	6,13	6.130,00
19	56590	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000,00	KG	18,72	37.440,00
20	56591	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000,00	KG	5,44	16.320,00
21	56592	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND	2.000,00	KG	4,62	9.240,00
22	56593	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000,00	KG	12,35	24.700,00
23	56594	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000,00	KG	10,03	20.060,00
24	56595	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM	3.000,00	KG	30,48	91.440,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

137

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

		COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA				
25	56596	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000,00	KG	8,96	8.960,00
26	56597	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	KG	10,97	10.970,00
27	56598	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000,00	KG	8,56	42.800,00
28	56599	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000,00	KG	8,44	16.880,00
29	56600	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000,00	KG	8,62	17.240,00
30	56601	FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	500,00	KG	39,55	19.775,00
31	56602	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA ABACAXI E UVA, SEM ACÚCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500,00	KG	35,96	17.980,00
32	56603	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	5.000,00	LT	9,62	48.100,00
33	56604	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	10.000,00	LT	9,09	90.900,00
34	56605	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000,00	KG	5,78	57.800,00
35	56606	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO	50.000,00	LT	5,37	268.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

138

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

		PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEUDO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DA ORIGEM, ORIENTACOES DE CONSERVACAO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEINA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SODIO, 290 MG DE MAGNESIO				
36	56607	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	4,58	9.160,00
37	56608	MACARRÃO CASEIRO EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000,00	KG	16,13	64.520,00
38	56609	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO, CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4.000,00	KG	7,51	30.040,00
39	56610	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	11,47	22.940,00
40	56611	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000,00	KG	14,24	28.480,00
41	56612	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000,00	KG	29,76	148.800,00
42	56613	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000,00	KG	3,65	7.300,00
43	56614	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000,00	KG	8,44	8.440,00
44	56615	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000,00	KG	6,55	65.500,00
45	56616	MILHO VERDE EM ESPIGA COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000,00	KG	8,36	83.600,00
46	56617	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000,00	KG	11,57	57.850,00
47	56618	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA	1.000,00	KG	28,45	28.450,00
48	56619	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	7.000,00	KG	18,28	127.960,00



49	56620	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	5.000,00	KG	15,56	77.800,00
50	56621	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000,00	KG	5,41	27.050,00
51	56622	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000,00	KG	11,04	33.120,00
52	56623	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	200,00	KG	19,81	3.962,00
53	56624	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000,00	KG	5,91	59.100,00
54	56625	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	10.000,00	KG	9,93	99.300,00
55	56626	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	3.000,00	KG	52,32	156.960,00
56	56627	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000,00	KG	7,67	23.010,00
57	56628	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	7.000,00	KG	4,85	33.950,00
58	56629	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000,00	KG	11,66	23.320,00
59	56630	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000,00	KG	19,83	39.660,00
60	56631	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	2.000,00	KG	13,60	27.200,00
61	56632	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE	5.000,00	KG	6,71	33.550,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

140

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

		ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)				
62	56633	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	2.000,00	KG	13,22	26.440,00
63	56634	OVOS CAIPIRA	20.000,00	DZ	11,34	226.800,00
TOTAL						2.872.383,00
Lote: 2 - PRODUTOS ORGÂNICOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56635	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	300,00	KG	6,88	2.064,00
2	56636	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	300,00	KG	6,69	2.007,00
3	56637	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200,00	KG	9,26	1.852,00
4	56638	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÂS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	2.000,00	KG	12,11	24.220,00
5	56639	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4.000,00	KG	6,98	27.920,00
6	56640	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000,00	KG	7,87	15.740,00
7	56641	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000,00	KG	6,26	6.260,00
8	56642	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	500,00	KG	8,16	4.080,00
9	56643	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	500,00	KG	13,52	6.760,00
10	56644	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000,00	KG	25,85	77.550,00
11	56645	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE	500,00	KG	26,17	13.085,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

141

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

		CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
12	56646	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	400,00	KG	22,35	8.940,00
13	56647	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	200,00	KG	5,91	1.182,00
14	56648	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300,00	KG	14,74	4.422,00
15	56649	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300,00	KG	13,19	3.957,00
16	56650	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000,00	KG	12,38	12.380,00
17	56651	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	100,00	KG	13,35	1.335,00
18	56652	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200,00	KG	12,41	2.482,00
19	56653	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200,00	KG	13,36	2.672,00
20	56654	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200,00	KG	13,36	2.672,00
21	56655	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000,00	KG	9,16	27.480,00
22	56656	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	200,00	KG	5,94	1.188,00
23	56657	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000,00	KG	10,13	20.260,00
24	56658	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000,00	KG	8,03	16.060,00
25	56659	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	500,00	KG	10,46	5.230,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

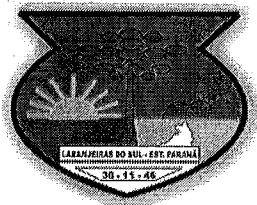
142

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

26	56660	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000,00	KG	24,21	96.840,00
27	56661	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000,00	KG	25,46	50.920,00
28	56662	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000,00	KG	7,61	30.440,00
29	56663	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000,00	KG	6,00	6.000,00
30	56664	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200,00	KG	26,74	5.348,00
TOTAL						481.346,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

143

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificações que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 3.354.104,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Quatro Reais), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. A licitação será realizada através de chamada pública, com preços fixos pesquisados e determinados pela EEx, nos termos da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE:

Art. 30 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 1º Quando a EEx optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§ 2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

144

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias)

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deve ser realizada através de chamada pública, nos Termos do Art. 30, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE.

3.2. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis dos alunos.

3.3. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, onde considera que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, faz-se necessário a obtenção de gêneros alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009.

3.4. O município de Laranjeiras do Sul tem por obrigação prezar e garantir a qualidade dos produtos destinados a alimentação escolar, e antes de ser uma prerrogativa, é um dever da unidade administrativa que pretende adquiri-los. É muito importante destacar que se tratando da compra de gêneros alimentícios direcionados para o consumo de crianças, onde o objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em atividade escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, este deve ter um tratamento diferenciado, pelas suas características e peculiaridades.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

145

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

3.5. Os gêneros alimentícios são destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujo órgão repassador dos recursos (FNDE/MEC), intervém de forma clara nos procedimentos do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, ditando através da Resolução nº 06/2020, regras a serem observadas e consideradas, tanto nos procedimentos licitatórios, quanto na questão da qualidade dos produtos adquiridos, caso contrário corre o risco da suspensão ou perda dos repasses realizados pelo PNAE.

3.6. Salientamos que o descritivo dos produtos a serem adquiridos contemplam especificações técnicas longas com exigências específicas de cada alimento a fim de garantir que os produtos adquiridos para o Programa Municipal de Alimentação Escolar sejam todos de boa qualidade, que atendam às necessidades nutricionais dos alunos e que otimizem o trabalho das merendeiras durante o recebimento, armazenamento e preparo dos mesmos, além de garantir que os produtos adquiridos serão entregues com o mesmo padrão de qualidade durante todo o prazo de vigência do contrato do registro de preços.

3.7. A estimativa das quantidades a ser adquirida tem por base primeiramente o cardápio para o ano letivo, elaborado para o cumprimento da resolução 06/2020 do FNDE, no consumo do exercício do ano anterior, na previsão de aumento das unidades escolares a serem inauguradas e consequentemente no crescente número de alunos no geral.

3.8. Sancionado o Projeto de Lei nº 2.205/2022, que altera a Lei nº 11.947/2009, Ampliação do percentual mínimo da agricultura familiar: O percentual mínimo de compra de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural será ampliado de 30% para 45% dos recursos repassados pelo FNDE. A prioridade será dada a assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas, grupos formais e informais de mulheres e jovens rurais, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento local sustentável.

4. DO CONTROLE DE QUALIDADE HIGIENICO-SANTARIO

4.1. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

4.2. Os gestores dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios devem determinar, inclusive perante o FNDE, que a Secretaria de Educação estabeleça parceria com as Secretarias de Saúde e de Agricultura, ou órgãos similares, para garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos a serem fornecidos a alimentação escolar.

5. SUPORTE LEGAL

5.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

5.1.1. Lei 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.1.2. Resolução N 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

146

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

5.1.3. Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

6. DO TIPO DE LICITAÇÃO E CONDIÇÕES

6.1. A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deve ser realizada através de chamada pública, nos Termos do Art. 30, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 do FNDE.

6.2. Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:

6.2.1. grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;

6.2.2. grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupos;

6.2.3. fornecedor individual: detentor de DAP/CAF Física;

6.3. Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

6.3.1. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Física, o município indicado na DAP/CAF.

6.3.2. Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAP/CAFs Físicas registradas no extrato da DAP/CAF Jurídica.

6.4. Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

6.4.1. o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

6.4.2. o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

6.4.3. o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

6.4.4. o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

6.5. Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

6.5.1. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, e grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

147

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

6.5.1.1. para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas e mulheres, aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); CAF(s)

6.5.1.2. no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, e mulheres, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas e mulheres no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas e mulheres conforme identificação na(s) DAP/CAF(s).

6.5.2. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

6.5.3. os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

6.5.4. no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;

6.5.5. em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as 3 organizações finalistas.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 – FNDE.

7.3 Alvará de Vigilância Sanitária em vigência, conforme legislação específica para fornecimento de produtos da agricultura familiar.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pela Chamada Pública nº 001/2025-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejem considerações para este certame.

8.2. Foram acrescentados ou suprimidos produtos, conforme a demanda sinalizada pelos fornecedores de Gêneros Alimentícios através da Agricultura Familiar.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

148

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **03 (três) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

9.4. LOCAIS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ESCOLA	DIREÇÃO	TELEFONE / EMAIL	ENDEREÇO
Água Verde	Marli Ribeiro de Cristo	3635- 4241---- 99966-6757 escolagua_verde@yahoo.com.br	Rua Rio de Janeiro, 1382 - Água Verde
Aluisio Maier	Silvoneia Ivaniuke	3635 -1960----991215834 escolaaluisiomaier@gmail.com	Rua Cel Guilherme de Paula, 550 - Jaboticabal
Dr. Leocádio J. Correia	Iva Baptistel	3635 -- 4016----999734067 ljoscorreia@yahoo.com.br	Rua Presidente Kennedy, 1675 -- Cristo Rei
José Bonifácio	Edilza Viviane Francisco	3635- 4063---- 99866-7013 escolaJosebonifacio@gmail.com	Rua Brasília, 179 - Palmeiras
Padre Gerson Galvino	Andréa Miri	3635 -- 2601 --- 99979-5215 escolapadregersongalvino@yahoo.com.br	Rua Sete de setembro, 1711 - Centro
Teotônio Vilela	Márcia Schon	3635- 5945----999778787 escolateotoniovilela@hotmail.com	Rua Prudente de Moraes, S/N -- Presidente Vargas
Valdemar Boeira	Dione Tozzi	3635- 4253---- 999569629 valdemarboeira@yahoo.com.br	Rua das Guajuviras, S/N Cristo rei
Ver. Antônio R. de Oliveira	Maria José N. N. Bafista	3635-4225 ---- 998299275 escolaveredor2017@hotmail.com	Rua Paulo Brandani, 294 -- Nossa Senhora Aparecida
Therezinha Andreetta	Suhelen P. Pavan	3635 -- 3998 -- 999609984	Rua Belo Horizonte S/N -- Bancoário
Silvia M. Voigant da Silva	Ronize Correa	46-999236383 3635-8148 Escoladocampo2023@gmail.com	Assentamento Passo Liso
Ver. Florindo Pellizzari	Jucemara Piasecki	3635- 1650 --- 99807-3797 escolafiorindo@yahoo.com.br	Rua Ponta Grossa, S/N -- São Francisco
Pe. Josimo de Tavares	Luciane Cristina Meira Byczkoski	3635 -- 5643-- 98411- 8687 escolasdocampolds2017@hotmail.com	Assentamento Passo Liso
João Rodrigues	Suzana Aguirro	3635 -- 5643 -- 98411- 8687	Comunidade Rio do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

149

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

		escolasdocampids2017@hotmail.com	Tigre
Raquel de Queiroz	Josiane Pechinski	9-9133-2640 ---- 991257001 escolamunicipalraqueldequeiroz@hotmail.com	Comunidade Passo Liso
APAE	Margarete Franco	3635-1525	Rua General Espírito Santo, 200, Centro
CMEI	DIREÇÃO	TELEFONE / EMAIL	ENDEREÇO
Adelina Dutra Boeira	Leandra	3635- 5819 ---- 99935-0913 cmeiadelinadutra@hotmail.com	Rua Pedro Schultz, S/N -- Cristo Rei
Emília Cesca Alberti	Delsyre Lucas da Silva	3635- 2113 ---- 99968-2669 supercreche2014@gmail.com	Av. Ulderigi Meletti, 280 São Francisco
Jardim Alvorada	Marinês D. Fontanella	3635- 5645 --- 99814-9309 cmeijardimalvorada@yahoo.com.br	Rua Srg. João N. Lopes, S/N -- Jardim Alvorada
Nossa S ^{ra} das Graças	Marilda de Matos Andrade	3635- 2595 ---- 99106-5223 cmeinsg@yahoo.com.br	Rua XV de Novembro, 1179 - Centro
Pequenos anjos	Sandra Regina Nunes	3635- 3676 ---- 99822-0220 supercreche2@gmail.com	Av. Santos Dumont, 30 -- Água Verde
Pingo de Gote	Maricleia de Souza	3635- 2495 ---- 99909-1878 cmeipingodegote2017@outlook.com	Rua Otaviano Amaral, S/N -- São Francisco
Primeiros Passos	Samanta Brand de Souza	3635- 6344 --- 99147- 1958 cmei_primeiros passos@yahoo.com.br	Rua Ponta Grossa, S/N -- São Francisco
Sementinha do Saber	Valdireno P. da Costa Alves	3635- 3396 ---- 99864-9175 cmeisementinha@gmail.com	Rua dos Canários, S/N - Palmeiras
Divina Providência	Luciana de Matos Sutil	3635- 2387 ---- 99859-2422 cmeidivina providencia@gmail.com	Rua Inês Vailati, S/N São Miguel
Abgail Ferreira	Mirian de Oliveira	3635-8148	Rua Castro Alves

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

150

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.1.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.1.20. Executar os serviços de capina, varrição e corte de grama conforme as especificações técnicas, metragens, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, nas Ordens de Serviço e no contrato.

10.1.21. Utilizar mão de obra devidamente capacitada para a execução dos serviços, garantindo a adequada realização das atividades e a qualidade dos resultados obtidos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

151

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

10.1.22. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade por sua disponibilização.

10.1.23. Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento das unidades atendidas, adotando medidas que minimizem transtornos aos usuários, servidores e à rotina dos atendimentos.

10.1.24. Refazer, sem ônus adicional ao CONTRATANTE, os serviços que forem executados em desacordo com as especificações ou considerados insatisfatórios pela fiscalização.

10.1.25. Atender às orientações e determinações da fiscalização do contrato relacionadas diretamente à execução dos serviços.

10.1.26. Manter organização operacional suficiente para atender às Ordens de Serviço dentro dos prazos estabelecidos, conforme a demanda da CONTRATANTE.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

152

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

153

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

13.1.1. O pagamento deverá ser efetuado à conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	1042
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transf. De Recursos do FNDE referente ao PNAE

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

154

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

- 14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6. não celebrar o termo de concessão ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

155

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

14.4. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da LICITANTE, conforme tabela a seguir:

	Condutas infratoras relacionadas à fase licitatória	Ocorrência e Reincidência				
		Grau de Severidade				
		Moderado			Grave	
		M1	M2	M3	G1	G2
1	Deixar de apresentar proposta de preços ajustada, documentos pertinentes da proposta, catálogos ou documentos de habilitação			1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez
2	Deixar de enviar amostras, ou encaminhar em evidente desconformidade com o instrumento convocatório				1ª Vez	2ª Vez
3	Abandonar o certame				1ª Vez	2ª Vez
4	Deixar de atender as diligências ou de enviar documentos relacionados às diligências	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
5	Manifestar intenção de recurso meramente protelatório (nos casos em que não há apresentação de razões recursais ou desistência do recurso)			1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez
7	Solicitar desclassificação do item vencido, sem a devida justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
8	Recusar-se a assinar Ata de Registro de Preços ou Contrato					1ª Vez
9	Deixar de apresentar garantia exigida em edital no ato da assinatura do contrato			1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez
10	Agir em conluio com outros fornecedores com vistas a frustrar o certame					1ª Vez
11	Tumultuar o certame visando frustrar os objetivos da licitação				1ª Vez	2ª Vez
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013					1ª Vez

14.4.1. O rol de infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de sanções em razão de outras condutas previstas em lei, edital ou contrato.

14.4.2. As infrações serão consideradas de grau leve, moderado ou grave.

14.4.3. As sanções serão aplicadas conforme segue:

14.4.3.1. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 01 a 09, será aplicada multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

- a) M1 = 1% (um por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
- b) M2 = 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.



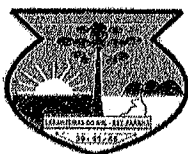
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

156

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

- c) M3 = 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
d) G1 = 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
e) G2 = 15% (quinze por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.

14.4.3.2. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo mínimo de 18 (dezoito) meses.

14.4.3.3. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 10 a 12 será aplicada multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

- a) G1 = 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
b) G2 = 30% (trinta por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.

14.4.3.3. A aplicação da multa de Graus G1 ou G2 será acompanhada da declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo período mínimo de 03 (três) anos.

14.5. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

	Condutas infratoras relacionadas à fase da execução contratual	Ocorrência e Reincidência					
		Grau de Severidade					
		Leve	Moderado				
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
13	Não manter atualizado os registros para contato	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
14	Não responder a contatos ou solicitações da administração	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
14	Preposto ou integrante da equipe não se apresentar em reunião pré-agendada, sem a devida justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
15	O não cumprimento de cláusulas contratuais, além das já especificadas nas demais linhas	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
16	Não manter, durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
17	O desatendimento de determinações regulares da equipe de fiscalização	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
18	Emitir nota fiscal sem autorização de faturamento ou atrasar a apresentação da nota fiscal sem justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
19	Envio de notas fiscais fora das exigências do instrumento convocatório	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
20	Subcontratar total ou parcial do objeto, sem a devida autorização	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
21	Deixar de fornecer ou fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
22	Atrasar injustificadamente o início da execução do objeto		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
23	Falhar na execução pós entrega, como deixar de atender garantias legais ou corrigir falhas em instalações		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

157

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

24	Causar lentidão no cumprimento do serviço ou obra, impossibilitando a administração da sua conclusão		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
25	Deixar de cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os funcionários envolvidos na execução do objeto		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
26	Suspender ou interromper os serviços salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente ACEITO pelo contratante		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
27	Quando ficar evidenciado que o fornecedor realizou atividade de quebra ou ameaça à segurança das informações da Administração Municipal		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
28	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
29	Abandonar a execução contratual						1ª Vez
30	Desistir de prorrogação contratual após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação						1ª Vez
31	Atrasar a execução contratual, quando ensejar a rescisão do contrato						1ª Vez
32	Atrasar a execução contratual, quando ensejar a rescisão do contrato						1ª Vez

14.5.1. O rol de infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de sanções em razão de outras condutas previstas em lei, edital ou contrato.

14.5.2. As infrações serão consideradas de grau leve, moderado ou grave.

14.5.3. As sanções serão aplicadas conforme segue:

14.5.3.1. Para as infrações cometidas que sejam consideradas de grau leve (L1), será aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, sem aplicação de multa.

14.5.3.2. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 12 a 22, será aplicada multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

- a) M1 = 1% (um por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- b) M2 = 2% (dois por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- c) M3 = 5% (cinco por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- d) G1 = 10% (dez por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- e) G2 = 15% (quinze por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.

14.5.3.3. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo mínimo de 18 (dezoito) meses.

14.5.3.4. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 23 a 28, será aplicada a penalidade de multa compensatória que será calculada da seguinte forma:

- a) M1 = 15% (quinze por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- b) M2 = 20% (vinte por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- c) M3 = 20% (vinte por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- d) G1 = 25% (vinte e cinco por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- e) G2 = 30% (trinta por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

158

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.5.3.5. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 03 (três) anos.

14.5.3.6. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 29 a 31 será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre instrumento equivalente e a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo período de 03 (três) anos.

14.5.3.7. Pelas condutas infratoras relacionadas na linha 32 será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o instrumento equivalente e a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período mínimo de 03 (três) anos.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. O processamento do processo administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização será exercida nos termos do Decreto Municipal nº 038/2023, constituindo-se fiscais e gestor do respectivo Contrato:

15.1.1. GESTOR: RUDIVANE VALIATI – Conforme Decreto Municipal nº 038/2023.

15.1.2. FISCAL: JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA, Matrícula 037133-1, nomeado (a) pela portaria nº 007/2026.

15.1.3. FISCAL SUPLENTE: GIANA FRANCO DE ANDRADE, Matrícula: 41688-1, nomeado (a) pela portaria nº 007/2026.

Fiscalização Técnica (§ 4º, Art. 4º, Decreto Municipal nº 038/2023)

15.1.4. São responsabilidades do Gestor do Contrato nos termos do Art. 7º:

Art. 7º - Compete ao gestor o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, em especial:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;

II - conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

159

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

contrato, na nota de empenho e no ateste do fiscal do contrato;

III - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

V - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

V - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VI - promover o ateste de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, de que trata o art. 11 deste decreto, após a assinatura do contrato;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

X - receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

XI - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato, nos termos do regulamento estadual;

XII - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

160

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

15.1.5. São responsabilidades do Fiscal do Contrato nos termos do Art. 8º:

Art. 8º – Compete ao fiscal o acompanhamento da execução do objeto contratual, tendo por parâmetro os resultados previstos, visando à qualidade da prestação, em especial:

I - acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;

II - acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V - apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;

VI - comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;

VII - examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens;

VIII - fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões;

IX - informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

X - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

161

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

XI - receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

XII - solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

XIII - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas.

15.2. A fiscalização da entrega dos alimentos para merenda escolar deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 038/2023, acompanhando de forma contínua a entrega e qualidade dos produtos durante toda a vigência contratual.

15.3. A fiscal técnica do contrato será uma servidora designada pela Administração, nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação, com conhecimento técnico em alimentação escolar e segurança dos alimentos, sendo responsável pelo acompanhamento da qualidade dos produtos fornecidos, cumprimento das especificações técnicas, condições de armazenamento, transporte e atendimento às normas sanitárias e legais aplicáveis.

15.4. Compete à fiscal técnica do contrato acompanhar e verificar a execução do fornecimento da merenda escolar, a fim de assegurar o cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato, garantindo a qualidade nutricional, sanitária e a regularidade das entregas dos gêneros alimentícios.

15.5. A fiscal técnica deverá registrar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do fornecimento, descrevendo eventuais falhas, entregas em desacordo, atrasos, produtos em desconformidade, intercorrências e providências adotadas, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. Constatada qualquer inexecução, irregularidade ou descumprimento contratual, a fiscal técnica emitirá notificação formal à contratada para regularização, fixando prazo para correção das falhas verificadas.

15.7. A fiscal técnica do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandarem decisão ou adoção de medidas fora de sua competência, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

15.8. Nos casos de ocorrências que possam comprometer ou interromper o fornecimento da merenda escolar ou colocar em risco a saúde dos alunos, a fiscal técnica deverá comunicar imediatamente o gestor do contrato, visando à adoção de medidas urgentes para garantir a continuidade do fornecimento com segurança.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

162

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

15.9. A fiscal técnica também informará ao gestor do contrato, de forma tempestiva, acerca do encerramento da vigência contratual, possibilitando a adoção antecipada das providências relacionadas à eventual prorrogação, renovação ou realização de novo procedimento licitatório.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses.

17. DO REAJUSTE

17.1. Não se aplica.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

163

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

164

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na demanda da administração, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. As empresas classificadas em 1 (primeiro) lugar deverão apresentar amostras dos produtos ofertados: itens 15, 16, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 41, 46, 48, 49, 54, 55 e 60 do lote de produtos convencionais e 09, 10, 18, 19, 20, 26 e 27 do lote de produtos orgânicos. O prazo máximo para apresentação das amostras é de **05 (cinco) dias úteis** após convocadas. Cada amostra deverá vir em original em suas embalagens primárias, devidamente estar lacrada e identificada com razão social/CNPJ e o número do respectivo lote/item, para serem analisadas pela Comissão de Análise de Amostras.

22.2. Se a amostra da primeira classificada for reprovada, serão convocadas mais 01 (uma) proponente classificada, ou quantas houver, sendo obrigatória a apresentação da amostra, sob pena de desclassificação.

22.3. A prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabiliza por amostras enviadas via correio ou transportadoras, ficando por conta exclusiva da proponente a entrega das amostras dentro do prazo referido no item 22.1.

21.4. As amostras deverão ser enviadas, identificadas e listadas, devendo este documento ser apresentado em duas vias, para a Comissão de Análise de Amostras.

22.5. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, CEP 85.301-420.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

165

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

22.6. A Comissão terá 02 (dois) dias úteis para emitir parecer acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A comissão de avaliação das amostras enviará o parecer no e-mail informado.

22.7. As amostras serão avaliadas visando verificar as seguintes características:

22.7.1. Embalagem;

22.7.2. Rotulagem e informação nutricional;

22.7.3. Peso;

22.7.4. Rendimento;

22.7.5. Análise sensorial (difusão, textura e ou consistência, sabor, cor e odor).

22.9. A comissão emitirá parecer sobre as amostras apresentadas e, caso a proponente se sinta prejudicada poderá recorrer da decisão em até 24 (vinte e quatro) horas contados da ciência da decisão.

22.10. Caso a amostra seja reprovada, convocar-se-á a segunda classificada, lhe sendo assegurado mesmo prazo previsto no item 22.1.

22.11. O objeto será adjudicado a licitante, somente no caso das amostras estarem de acordo com as especificações exigidas, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer somente o produto aprovado pela Comissão de Análise de Amostras, devendo o produto a ser fornecido ter a mesma qualidade da amostra avaliada.

22.12. A não apresentação das amostras ou a emissão de parecer desfavorável por parte da Equipe de Servidores do Município implicará na desclassificação da licitante.

21.13. Fica vedada a apresentação de prospectos e/ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

22.14. Todas as amostras colocadas à disposição deverão ser tratadas como protótipo, não gerando direito a ressarcimento, porém as mesmas poderão ser recolhidas, em um prazo de 5 (cinco) dias após a data da análise das amostras, caso não se trate de produtos descartáveis, sendo que após esse prazo a Secretaria de Saúde poderá dar o destino que desejar aos itens.

22.15. No caso de itens iguais diferenciados apenas pelo tamanho, será aceita amostra compatível independente do tamanho do item avaliado, podendo apresentar como amostra apenas um tamanho.

22.16. A comissão de análise das amostras é composta por:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

166

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

22.16.1. Joselaine de Miranda Almeida, inscrita na matrícula 37.133-1

22.17. Justificativa da solicitação de amostras: prevista no Art. 41 da Resolução nº 06/2020 do FNDE:

Art. 41 A EEx ou a UEx poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a apresentação de amostras pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. Os responsáveis pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço são RUDIVANE VALIATI e CLEVERSON NOE DE ALMEIDA.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

25. DA VALIDADE DO PRODUTO

25.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

26. DOS ORÇAMENTOS

26.1. Para estimar os valores dos produtos a Secretaria de Educação por intermédio da servidora pública/fiscal de contrato Joselaine de Miranda Almeida e do Diretor do Departamento da Merenda Escolar Cleverson Noe de Almeida, realizou junto com entidades locais do ramo de atividade dos produtos, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) em atendimento a resolução Nº 06, de 20 de Maio de 2020; que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

167

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias)

26.2. Para podermos adquirir produtos de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminados no edital.

- ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS CONSERVADAS
- ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG;
- ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR;
- ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO, FIRM INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM
- AMORA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO
- BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- BANHA DE PORCO, SABOR E ODOUR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A PROTEÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM BALDE DE 3 KG
- BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS;
- BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR;
- BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR;
- BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS;
- CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOUR OU SABOR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

168

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

ESTRANHO AO PRODUTO;

- CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND);
- COUVE EM MAÇOS LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS;
- COUVE-FLORES LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS;
- DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA;
- ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS;
- ESPINAFRE PIS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- FILE DE TILAPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG;
- GELÉIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE;
- IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO, EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO;
- IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO, EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO;
- LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE CÁLCIO;
- LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG;
- MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, LACRADOS, 1 KG;
- MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS;
- MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MIX DE LEGUMES CONGELADOS (CENOURA, BRÓCOLIS, COUVE-FLORES...), EMBALAGEM SELADA DE 1 KG;
- MORANGO ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA 1 KG;
- PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL;
- PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

169

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUIIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BÓLORES, SUIIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS
- POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS;
- MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS;
- QUEIJO MUSSARELA PATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO E VALIDADE
- RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUIIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUIIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- RÚCULA PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUIIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUIIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO;
- TEMPIRO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNÁVEIS DE 1 KG;
- TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃO, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)
- VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS
- OVOS CAIPIRA

Laranjeiras do Sul -PR, 23 de fevereiro de 2026

RUDIVANI VALIATI

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Fiscal de contrato
Portaria Nº 007/2026

CLEVERSON NOE DE ALMEIDA
Diretor do Departamento da Merenda
Escolar



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

170

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

As cooperativas e associações que forneceram os orçamentos foram: Associação Terra Livre, COPERJUNHO e AFELAR.

DO MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPERJUNHO	AFELAR	CONAB DERAL 2025	FUNDEPAR	CHAMADA PÚBLICA 2025	PREÇO MEDIO
ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,16	R\$ 7,00	R\$ 6,61	R\$ 6,39			R\$ 6,79
ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 5,29	R\$ 6,00	R\$ 5,16	R\$ 5,29		R\$ 5,16	R\$ 5,38
ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 6,37	R\$ 6,50	R\$ 7,23	R\$ 6,37		R\$ 6,82	R\$ 6,66
ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,37	R\$ 6,00	R\$ 5,38	R\$ 5,25		R\$ 5,38	R\$ 5,48
ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 7,96	R\$ 9,50	R\$ 7,38	R\$ 7,96		R\$ 7,38	R\$ 8,04
AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,43	R\$ 12,00	R\$ 11,35	R\$ 11,25		R\$ 11,30	R\$ 11,47



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

171

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE, SÁS, INTÉRRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 10,07	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,07	R\$ 9,00	R\$ 10,47
ALHO PORO A GRANEL, ÍNTEGRO, BOLBO ÍNTEIRO, FÍRME ÍNTEGRO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	R\$ 12,93	R\$ 14,00	R\$ 13,59	R\$ 36,32		R\$ 19,21
AMORA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 14,63	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 14,63		R\$ 16,19
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,71	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 4,31	R\$ 4,91	R\$ 4,78
BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,01	R\$ 6,50	R\$ 6,15	R\$ 6,01	R\$ 6,02	R\$ 6,14
BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ÍSENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁTOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA ÍNTEGRIIDADE FÍSICA E PROTEÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG	R\$ 18,35	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 18,35		R\$ 16,55
BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LÍMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 4,82	R\$ 4,34	R\$ 4,82	R\$ 4,67
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA ÍNTEGRO E LÍMPA, COMPACTA, FÍRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	R\$ 5,97	R\$ 6,50	R\$ 6,04	R\$ 5,97	R\$ 6,04	R\$ 6,10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

172

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 24,57	R\$ 40,00	R\$ 31,97	R\$ 24,57	R\$ 31,97	R\$ 30,62
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 24,57	R\$ 40,00	R\$ 32,01	R\$ 24,57	R\$ 32,01	R\$ 30,63
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 10,31	R\$ 11,00	R\$ 11,50	R\$ 10,31	R\$ 9,71	R\$ 10,57
CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 6,15	R\$ 6,50	R\$ 5,93	R\$ 6,15	R\$ 5,93	R\$ 6,13
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 18,50	R\$ 19,50	R\$ 20,02	R\$ 18,50	R\$ 17,08	R\$ 18,72
CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 5,92	R\$ 6,00	R\$ 5,21	R\$ 5,65	R\$ 4,40	R\$ 5,44
CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	R\$ 4,59	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,59	R\$ 4,40	R\$ 4,62
COUVE EM MAÇOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 12,03	R\$ 12,00	R\$ 12,85	R\$ 12,03	R\$ 12,85	R\$ 12,35
COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 12,10	R\$ 9,50	R\$ 9,05	R\$ 10,03
DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	R\$ 33,94	R\$ 35,00	R\$ 29,80	R\$ 26,26	R\$ 27,40	R\$ 30,48



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

173

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 9,02	R\$ 9,50	R\$ 9,05	R\$ 8,59	R\$ 8,62	R\$ 8,96
ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 10,01	R\$ 12,00	R\$ 10,95	R\$ 10,96	R\$ 10,95	R\$ 10,97
FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,75	R\$ 6,00	R\$ 9,12	R\$ 9,13	R\$ 8,79	R\$ 8,56
FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,17	R\$ 5,00	R\$ 9,31	R\$ 9,93	R\$ 8,79	R\$ 8,44
FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 9,31	R\$ 9,93	R\$ 8,88	R\$ 8,62
FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	R\$ 47,85	R\$ 25,00	R\$ 37,50	R\$ 47,85		R\$ 39,55
GEBLIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	R\$ 33,94	R\$ 40,00		R\$ 33,94		R\$ 35,96
IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 8,35	R\$ 8,48	R\$ 11,97	R\$ 9,62
IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 8,35	R\$ 8,48	R\$ 9,30	R\$ 9,09



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

174

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

COMPOSICAO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE SOB REFRIGERACAO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEINA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SODIO, 112 MG DE CALCIO						
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,20	R\$ 6,00	R\$ 5,73	R\$ 5,26	R\$ 5,73	R\$ 5,78
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEUDO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DA ORIGEM, ORIENTACOES DE CONSERVACAO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEINA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SODIO, 290 MG DE MAGNESIO	R\$ 4,10	R\$ 6,00	R\$ 5,60	R\$ 5,81	R\$ 5,36	R\$ 5,37
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 4,79	R\$ 5,00	R\$ 4,47	R\$ 4,79	R\$ 3,86	R\$ 4,58
MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMACAO NUTRICIONAL	R\$ 15,27	R\$ 14,00	R\$ 18,69	R\$ 15,25	R\$ 17,44	R\$ 16,13
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 7,37	R\$ 8,00	R\$ 7,45	R\$ 7,37	R\$ 7,38	R\$ 7,51
MARACUJÁ COM PONTO DE MATURACAO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 11,14	R\$ 12,00	R\$ 11,85	R\$ 10,49	R\$ 11,87	R\$ 11,47
MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMACAO NUTRICIONAL	R\$ 15,27	R\$ 18,00	R\$ 19,87		R\$ 18,06	R\$ 14,24
MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECIFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, I	R\$ 34,90	R\$ 25,00	R\$ 28,15	R\$ 34,90	R\$ 25,87	R\$ 29,76



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

175

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

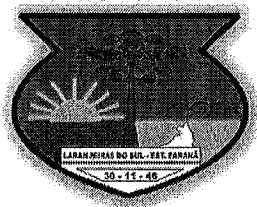
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

KG							
MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	R\$ 3,24	R\$ 4,00	R\$ 3,93	R\$ 3,24		R\$ 3,83	R\$ 3,63
MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 9,10	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 9,11		R\$ 7,00	R\$ 8,44
MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,12	R\$ 6,63		R\$ 6,02	R\$ 6,55
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,66	R\$ 9,50	R\$ 7,75	R\$ 8,66		R\$ 7,25	R\$ 8,36
MIX DE LEGUMES CONGELADOS (CENOURA, CHUCHU, BRÓCOLIS, COUVE-FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE), EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 17,10			R\$ 13,76	R\$ 11,57
MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA 1 KG	R\$ 28,02	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 28,02		R\$ 26,29	R\$ 28,45
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 18,90	R\$ 19,00	R\$ 18,45	R\$ 16,63		R\$ 18,40	R\$ 18,28
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 18,90	R\$ 20,00	R\$ 19,46			R\$ 19,46	R\$ 15,56
PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 5,34	R\$ 6,00	R\$ 5,43	R\$ 5,34		R\$ 4,96	R\$ 5,41
PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 9,04	R\$ 12,28		R\$ 8,89	R\$ 11,04

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

176

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDAS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 19,32	R\$ 16,00	R\$ 24,60	R\$ 19,32	R\$ 19,81
POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,80	R\$ 6,00	R\$ 5,81	R\$ 5,29	R\$ 5,91
MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	R\$ 8,75	R\$ 10,00	R\$ 17,08		R\$ 13,84 R\$ 9,93
QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO E VALIDADE	R\$ 65,86	R\$ 30,00	R\$ 52,00	R\$ 65,86	R\$ 47,90 R\$ 52,32
RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODORE OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 8,23	R\$ 8,50	R\$ 6,93	R\$ 8,39	R\$ 6,29 R\$ 7,67
REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODORE OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 4,81	R\$ 5,50	R\$ 4,76	R\$ 4,81	R\$ 4,37 R\$ 4,85
RÚCULA PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODORE OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,31	R\$ 12,00	R\$ 12,30	R\$ 11,31	R\$ 11,37 R\$ 11,66
SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODORE OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 19,94	R\$ 20,00	R\$ 21,54	R\$ 19,94	R\$ 17,73 R\$ 19,83
TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALCERIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNÁVEIS DE 1 KG	R\$ 8,00	R\$ 20,00	R\$ 20,01		R\$ 20,01 R\$ 13,60
TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA), SÃOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODORE OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO	R\$ 6,03	R\$ 7,00	R\$ 7,08	R\$ 6,34	R\$ 7,08 R\$ 6,71



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

177

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS.	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,45	R\$ 13,00	R\$ 13,13	R\$ 13,22
OVOS CAIPIRA	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 13,05	R\$ 11,81	R\$ 10,86	R\$ 11,34

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL (CONVENCIONAL)

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	400	KG	R\$ 6,79	R\$ 2.716,00
2	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	800	KG	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
3	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	2.000	KG	R\$ 6,66	R\$ 13.316,00
4	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 5,48	R\$ 16.428,00
5	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 8,04	R\$ 40.180,00
6	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 11,47	R\$ 22.932,00
7	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGUANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÊ COM MÉDIA DE 100 GR	5.000	KG	R\$ 10,23	R\$ 51.140,00
8	ALHO PORO A GRANEL, ÍNTEIRO, BULBO ÍNTEIRO, FÍRME ÍNTEIRO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300	KG	R\$ 19,21	R\$ 5.763,00
9	AMORA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 16,19	R\$ 3.238,00
10	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	12.000	KG	R\$ 4,78	R\$ 57.408,00
11	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	5.000	KG	R\$ 6,14	R\$ 30.690,00
12	BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE FÍSICA E PROTEÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG	100	KG	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
13	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 4,67	R\$ 9.332,00
14	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPAS,	3.000	KG	R\$ 6,10	R\$ 18.312,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

178



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

	COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.				
15	BOLACHA CASEIRA DE FUBA EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 30,62	R\$ 91.848,00
16	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 30,63	R\$ 91.896,00
17	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	3.000	KG	R\$ 10,57	R\$ 31.698,00
18	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 6,13	R\$ 6.132,00
19	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 18,72	R\$ 37.440,00
20	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	3.000	KG	R\$ 5,44	R\$ 16.308,00
21	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	2.000	KG	R\$ 4,62	R\$ 9.232,00
22	COUVE EM MAÇOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 12,35	R\$ 24.704,00
23	COUVE-FLORES LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	2.000	KG	R\$ 10,03	R\$ 20.060,00
24	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESPIRADO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRICIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	3.000	KG	R\$ 30,48	R\$ 91.440,00
25	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 8,96	R\$ 8.956,00
26	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 10,97	R\$ 10.974,00
27	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	5.000	KG	R\$ 8,56	R\$ 42.790,00
28	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 8,44	R\$ 16.880,00
29	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	2.000	KG	R\$ 8,62	R\$ 17.248,00
30	FILE DE TILÁPIA SOLTINHO, SEM OSSOS, SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	500	KG	R\$ 39,55	R\$ 19.775,00
31	GELÉIA SABORES MORANGO, AMORA, ABACAXI E UVA, SEM ACÚCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRES DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	500	KG	R\$ 35,96	R\$ 17.980,00
32	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM POTES DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME	5.000	LITROS	R\$ 9,62	R\$ 48.100,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

179

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.gov.br>

	LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO				
33	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCKS DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	10.000	LITROS	R\$ 9,09	R\$ 90.900,00
34	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 5,78	R\$ 57.840,00
35	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE MAGNÉSIO	50.000	LITROS	R\$ 5,37	R\$ 268.700,00
36	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$ 4,58	R\$ 9.164,00
37	MACARRÃO CASEIRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	KG	R\$ 16,13	R\$ 64.520,00
38	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO, CADA EMBALAGEM COM 2 KG	4.000	KG	R\$ 7,51	R\$ 30.056,00
39	MARACUJÁ COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$ 11,47	R\$ 22.940,00
40	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$ 14,24	R\$ 28.480,00
41	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL, LACRADOS, 1 KG	5.000	KG	R\$ 29,76	R\$ 148.820,00
42	MELANCIA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	2.000	KG	R\$ 3,65	R\$ 7.296,00
43	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODORES OU SABORES ESTRANHOS AO PRODUTO	1.000	KG	R\$ 8,44	R\$ 8.442,00
44	MEXERICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 6,55	R\$ 65.540,00
45	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	10.000	KG	R\$ 8,36	R\$ 83.640,00
46	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU, BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	5.000	KG	R\$ 11,57	R\$ 57.860,00
47	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA	1.000	KG	R\$ 28,45	R\$ 28.446,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

180

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

48	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	7.000	KG	R\$ 18,28	R\$ 127.932,00
49	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	5.000	KG	R\$ 15,56	R\$ 77.820,00
50	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESINÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	5.000	KG	R\$ 5,41	R\$ 27.070,00
51	PÊSSEGO SEM PRESINÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 11,04	R\$ 33.126,00
52	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORS, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS.	200	KG	R\$ 19,81	R\$ 3.962,00
53	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS.	10.000	KG	R\$ 5,91	R\$ 59.120,00
54	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS.	10.000	KG	R\$ 9,93	R\$ 99.340,00
55	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO.	3.000	KG	R\$ 52,32	R\$ 156.972,00
56	RABANETE EM MAÇOS DE 300 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	3.000	KG	R\$ 7,67	R\$ 23.004,00
57	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	7.000	KG	R\$ 4,85	R\$ 33.950,00
58	RÚCULA PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 11,66	R\$ 23.316,00
59	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 19,83	R\$ 39.660,00
60	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNÁVEIS DE 1 KG.	2.000	KG	R\$ 13,60	R\$ 27.208,00
61	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO).	5.000	KG	R\$ 6,71	R\$ 33.530,00
62	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS.	2.000	KG	R\$ 13,22	R\$ 26.432,00
63	OVOS CAPIRA	20.000	DZ	R\$ 11,34	R\$ 226.800,00
TOTAL					R\$ 2.872.761,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

181

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lb.pr.gov.br>

DO MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS (ORGÂNICOS)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	TERRA LIVRE	COPER JUNHO	AFELAR	CONAB DERAL 2025	CHAMADA PUBLICA 2025	PREÇO MÉDIO
ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	R\$ 8,28	R\$ 6,50	R\$ 9,30	R\$ 3,44		R\$6,88
ABÓBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,98	R\$ 6,00	R\$ 6,81	R\$ 6,83	R\$ 6,81	R\$6,69
ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 10,34	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,51	R\$ 7,44	R\$ 9,26
ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE, SÁS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGUANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	R\$ 13,09	R\$ 12,00	R\$ 11,19	R\$ 13,09	R\$ 11,19	R\$ 12,11
BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,12	R\$7,50	R\$ 9,37	R\$ 5,60	R\$ 6,29	R\$6,98
BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 7,81	R\$ 8,00	R\$ 10,35	R\$ 6,01	R\$ 7,20	R\$7,87
BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 5,6	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 7,42	R\$ 5,90	R\$6,26
BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BRÓTOS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	R\$ 7,76	R\$ 9,50	R\$ 7,96	R\$ 7,62	R\$ 7,96	R\$8,16
BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 13,81	R\$ 15,00	R\$ 13,91	R\$ 12,14	R\$ 12,72	R\$13,52

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

182

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

BOLACHA CASEIRA DE FUBA EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 31,94		R\$ 40,98	R\$ 30,49		R\$25,85
BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE- ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 31,94		R\$ 42,24	R\$ 30,49		R\$26,17
CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 24,05	R\$ 22,00	R\$ 23,04	R\$ 22,30	R\$ 20,38	R\$22,35
CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	R\$ 5,97		R\$ 5,80	R\$ 5,97		R\$5,91
COUVE MANTEIGA PICADA E EMBALADA A VÁCUO LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 15,63	R\$ 14,50	R\$ 14,25	R\$ 15,46	R\$ 13,86	R\$14,74
COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 12,30	R\$ 15,00	R\$ 14,03	R\$ 12,28	R\$ 12,32	R\$13,19
ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	R\$ 11,72	R\$ 15,00	R\$ 12,01	R\$ 11,17	R\$ 12,00	R\$12,38
ESPINAFRE PES COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,23	R\$ 13,33	R\$ 12,18	R\$13,35
FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,92	R\$ 13,00	R\$ 12,63	R\$ 11,87	R\$ 12,63	R\$12,41
FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	R\$ 11,90		R\$ 15,26	R\$ 12,91		R\$13,36
FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM	R\$ 11,90		R\$ 15,26	R\$ 12,91		R\$13,36



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

183

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

PRESINÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO						
LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,06	R\$ 14,00	R\$ 8,45	R\$ 6,84	R\$ 8,45	R\$9,16
LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 6,22	R\$ 7,00	R\$ 5,46	R\$ 5,56	R\$ 5,46	R\$5,94
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	R\$ 9,58	R\$ 12,00	R\$ 9,81	R\$ 9,46	R\$ 9,81	R\$10,13
MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 9,10	R\$ 11,00	R\$ 6,32		R\$ 5,69	R\$8,03
MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 9,53	R\$ 11,26	R\$ 9,53	R\$10,46
PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 24,57		R\$ 26,42	R\$ 22,00	R\$ 23,84	R\$24,21
PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 24,57		R\$ 27,28		R\$ 24,54	R\$25,46
POKÁN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	R\$ 8,84	R\$ 9,00	R\$ 6,98	R\$ 6,88	R\$ 6,35	R\$7,61
REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 6,25	R\$ 7,00	R\$ 5,78	R\$ 5,38	R\$ 5,58	R\$6,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

184

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

SAL-SINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	R\$ 24,00	R\$ 33,00	R\$ 27,30	R\$ 22,26	R\$ 27,12	R\$26,74
---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DOS PRODUTOS ORGÂNICOS

	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	300	KG	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
2	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	300	KG	R\$ 6,69	R\$ 2.005,80
3	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 9,26	R\$ 1.851,60
4	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE. SÁS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÉS CADA ASSEGUANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PE COM MÉDIA DE 100 GR	2.000	KG	R\$ 12,11	R\$ 24.224,00
5	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	4.000	KG	R\$ 6,98	R\$ 27.904,00
6	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	2.000	KG	R\$ 7,87	R\$ 15.748,00
7	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPAS E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$ 6,26	R\$ 6.264,00
8	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPAS, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	500	KG	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
9	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	500	KG	R\$ 13,52	R\$ 6.758,00
10	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	3.000	KG	R\$ 25,85	R\$ 77.557,50
11	BROCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	500	KG	R\$ 26,17	R\$ 13.083,75
12	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	400	KG	R\$ 22,35	R\$ 8.941,60
13	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	200	KG	R\$ 5,91	R\$ 1.182,67
14	COUVE EM MAÇOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 14,74	R\$ 4.422,00
15	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	300	KG	R\$ 13,19	R\$ 3.955,80

SA [assinatura]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

185

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

16	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	1.000	KG	R\$ 12,38	R\$ 12.380,00
17	ESPINAFRE PES COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	100	KG	R\$ 13,35	R\$ 1.334,80
18	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
19	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 13,36	R\$ 2.671,33
20	FEIJÃO VIRMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	200	KG	R\$ 13,36	R\$ 2.671,33
21	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	3.000	KG	R\$ 9,16	R\$ 27.480,00
22	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	200	KG	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
23	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO, CADA EMBALAGEM COM 2 KG	2.000	KG	R\$ 10,13	R\$ 20.264,00
24	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	2.000	KG	R\$ 8,03	R\$ 16.055,00
25	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	500	KG	R\$ 10,46	R\$ 5.232,00
26	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	4.000	KG	R\$ 24,21	R\$ 96.830,00
27	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	2.000	KG	R\$ 25,46	R\$ 50.926,67
28	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	4.000	KG	R\$ 7,61	R\$ 30.440,00
29	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	1.000	KG	R\$ 6,00	R\$ 5.998,00
30	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	200	KG	R\$ 26,74	R\$ 5.347,20
				TOTAL	R\$ 481.343,05



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

186



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

31. CRONOGRAMA

31.1. A entrega de gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo

PRODUTOS	PERIODICIDADE	PERÍODO DE FORNECIMENTO
Abóbora moranga	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Abobrinha verde	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Acelga	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Alface	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Banana katurra	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Banana prata	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Batata doce	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Beterraba	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Bolacha caseira de fubá	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Bolacha caseira de polvilho	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Brócolis	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Cebola	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Cebolinha	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Cenoura	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Chuchu	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Couve manteiga	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Couve-flor	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Doce de frutas (diversos sabores)	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Escarola	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Espinafre	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Feijão de vagem	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Feijão grão	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Iogurte natural	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Laranja comum	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Limão rosa	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Macarrão caseiro	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Mandioca descascada	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Maracujá	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Massa para lasanha (em rolos)	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Melancia	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Melão	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Mexirica	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Milho verde em espiga	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Morango orgânico	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pão caseiro fatiado unidade com 500 gr	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pão com legumes (cenoura, beterraba, mandioca e batata doce)	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Peprino	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pêssego	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Pokân	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Polpa de tomate artesanal	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Produtos da fruta (fruta in natura congelada)	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Produtos da fruta (pedaços de fruta congelada)	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Queijo mussarela	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Quiabo	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Rabanete	Semanal	FEVEREIRO A DEZEMBRO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

187

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42) 3635-8136

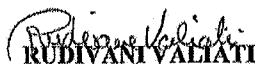
<http://www.ls.pr.gov.br>

Repolho	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Rúcula	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Salsinha	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Tempero composto	Quinzenal	FEVEREIRO A DEZEMBRO
Tomato	Mensal	FEVEREIRO A DEZEMBRO

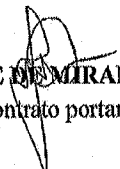
32. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

32.1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 2026.


RUDIVANI VALIATI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação


JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
Fiscal de contrato portaria Nº 007/2026


CLEVERSON NOE DE ALMEIDA
Diretor do Departamento da Merenda
Escolar





ANEXO IV

Modelo de Declaração Unificada

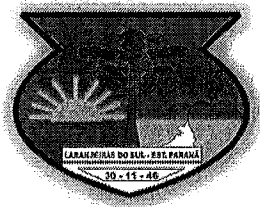
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Chamada Pública nº XXX/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

189

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.

- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul.
- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 <quando for o caso>.
- A proposta da empresa é plenamente exequível, abrangendo todos os custos inerentes ao objeto.

_____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNP



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

190

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento, entre o
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL** e o proponente: **xxxxx**, Chamada
Pública nº. **XXX/2026**.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, situada na xxxx, nº xxx, xxxx, xxx, xxx, CEP xxxx, representado pelo Sr. xxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxe portador da cédula de identidade o nº xxxx, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes no Chamada Pública nº. **XXX/2026**, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), ficando este contrato vinculado ao Termo de Referência da contratação bem como ao projeto de venda.

Parágrafo Único: Dos produtos a serem entregues:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Taxa de Administração	Valor máximo total
1	XXXX	XXXXXXXX	XXXX	UN	XXXXX	XXXX
TOTAL						XXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único: O valor total do presente contrato é de **R\$ XXXXX**, referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira.



CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Único: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Parágrafo Segundo: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- I. Se os serviços sejam executados de forma irregular com o disposto neste contrato;
- II. Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- III. Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado conforme consta no Anexo II (Termo de Referência) do edital.

Parágrafo Quarto: Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas.

Parágrafo Quinto: Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas, documentos, notas fiscais e planilhas de custos que embasem o novo valor.

Parágrafo Sexto: A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

- I - Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;



II - A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

III - A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Salário – Educação
Rubrica	09	005	12.361.0400.2073	33.90.32.00.00	1042
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Merenda Escolar	Manutenção de Merenda Escolar	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Transf. De Recursos do FNDE referente ao PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Parágrafo Único: Constituem obrigações da contratada:

O entrega/execução esta dispostos no Anexo II. Termo de Referência

- II. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- III. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- V. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- VI. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- VII. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- VIII. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações



- e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- IX. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
 - X. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
 - XI. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
 - XII. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
 - XIII. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
 - XIV. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
 - XV. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, serviços(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
 - XVI. Demais exigências constam no Anexo II, Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Parágrafo Único: Constituem obrigações da contratante:

- I. São obrigações do CONTRATANTE:
- II. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.
- III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
- IV. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- VI. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.
- VII. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.



- VIII.** O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

Parágrafo Primeiro: O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do objeto;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o termo de concessão ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Terceiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Parágrafo Quarto: O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

	Condutas infratoras relacionadas à fase da execução contratual	Ocorrência e Reincidência					
		Grau de Severidade					
		Leve	Moderado				
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
01	Não manter atualizado os registros para contato	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
02	Não responder a contata ou solicitações da administração	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
03	Preposto ou integrante da equipe não se apresentar em reunião pré-agendada, sem a devida justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
04	O não cumprimento de cláusulas contratuais, além das já especificadas nas demais linhas	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
05	Não manter, durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
06	O desatendimento de determinações regulares da equipe de fiscalização	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
07	Emitir nota fiscal sem autorização de faturamento ou atrasar a apresentação da nota fiscal sem justificativa	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
08	Envio de notas fiscais fora das exigências do instrumento convocatório	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
09	Subcontratar total ou parcial do objeto, sem a devida autorização	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
10	Deixar de fornecer ou fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva	1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez	6ª Vez
11	Atrasar injustificadamente o início da execução do objeto		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
12	Falhar na execução pós entrega, como deixar de atender garantias legais ou corrigir falhas em instalações		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
13	Causar lentidão no cumprimento do serviço ou obra, impossibilitando a administração da sua conclusão		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
14	Deixar de cumprir com as obrigações trabalhistas e		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

196

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	previdenciárias para com os funcionários envolvidos na execução do objeto						
15	Suspender ou interromper os serviços salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente ACEITO pelo contratante		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
16	Quando ficar evidenciado que o fornecedor realizou atividade de quebra ou ameaça à segurança das informações da Administração Municipal		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
17	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização		1ª Vez	2ª Vez	3ª Vez	4ª Vez	5ª Vez
18	Abandonar a execução contratual						1ª Vez
19	Desistir de prorrogação contratual após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação						1ª Vez
20	Atrasar a execução contratual, quando ensejar a rescisão do contrato						1ª Vez
21	Atrasar a execução contratual, quando ensejar a rescisão do contrato						1ª Vez

- I. O rol de infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de sanções em razão de outras condutas previstas em lei, edital ou contrato.
- II. As infrações serão consideradas de grau leve, moderado ou grave.
- III. Para as infrações cometidas que sejam consideradas de grau leve (L1), será aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, sem aplicação de multa.
- IV. Pelas condutas infratoras relacionadas nas linhas 01 a 11, será aplicada multa compensatória que será calculada da seguinte forma:
 - a) M1 = 1% (um por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
 - b) M2 = 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
 - c) M3 = 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
 - d) G1 = 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.



- e) G2 = 15% (quinze por cento) do valor estimado da contratação a que concorre o licitante infrator.
- V. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo mínimo de 18 (dezoito) meses.
- VI. Pelas condutas infradoras relacionadas nas linhas 12 a 20, será aplicada a penalidade de multa compensatória que será calculada da seguinte forma:
- a) M1 = 15% (quinze por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
 - b) M2 = 20% (vinte por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
 - c) M3 = 20% (vinte por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
 - d) G1 = 25% (vinte e cinco por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
 - e) G2 = 30% (trinta por cento) do valor sobre a parcela inadimplida.
- VII. A aplicação das multas de grau G2 poderá ser acompanhada da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 03 (três) anos.
- VIII. Pelas condutas infradoras relacionadas nas linhas 18 a 21 será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre instrumento equivalente e a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Laranjeiras do Sul pelo período de 03 (três) anos.
- IX. Pelas condutas infradoras relacionadas na linha 22 será aplicada multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato ou sobre o instrumento equivalente e a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período mínimo de 03 (três) anos.
- X. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- XI. O processamento do processo administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:



- I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

Parágrafo Segundo: A extinção do CONTRATO poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

199

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Parágrafo Único: Nos termos do Decreto Municipal nº 038/2023, constituem fiscais e gestor do respectivo Contrato:

- I. GESTOR: xxxxxxxxxx.
- II. FISCAL: xxxxxxxxxx.
- III. FISCAL SUBSTITUTO: xxxxxxxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA/EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: A Administração se reserva o direito de interromper os serviços do objeto da contratação a qualquer momento, por motivos de conveniência, interesse público ou necessidade técnica ou em razão da realização de atividades essenciais do Município de Laranjeiras do Sul, mediante comunicação à Contratada.

Parágrafo Segundo: A interrupção dos serviços poderá ocorrer sem prejuízo às obrigações assumidas pela Contratada.

Parágrafo Terceiro: O prazo final dos serviços será automaticamente prorrogado de acordo com o período da interrupção dos serviços.

Parágrafo Quarto: Em caso de interrupção dos serviços, deve-se realizar a paralisação imediata dos trabalhos, devendo a Contratada adotar as medidas necessárias para a preservação e segurança do canteiro de serviços, equipamentos, materiais e demais bens relacionados ao contrato.

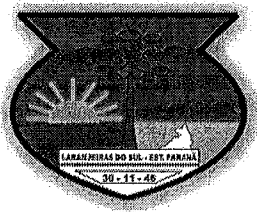
Parágrafo Quinto: A Administração poderá retomar os serviços a seu critério, mediante prévia comunicação à Contratada, devendo ser estabelecido um novo prazo para a retomada do trabalho.

Parágrafo Sexto: Durante o período de interrupção dos serviços, a Contratada deverá manter o canteiro em adequado estado de conservação e segurança, realizando os serviços de manutenção e vigilância necessários.

Parágrafo Sétimo: Fica estabelecido que a interrupção não implica na rescisão do Contrato, sendo que a Administração poderá retomar a execução dos serviços a qualquer momento, conforme sua conveniência e interesse.

Parágrafo Oitavo: A interrupção dos serviços não isenta a Contratada de suas obrigações contratuais, sendo que, quando determinada a retomada dos trabalhos, a Contratada deverá cumprir as disposições do Contrato e dar continuidade IMEDIATA à execução dos serviços de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

200

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Parágrafo Primeiro: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo: O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro: As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Parágrafo Quarto: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos ou previsão normativa, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

202

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, xxx de xxx de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

LENON SIMEONI
CPF nº 072.900.069-92



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

203

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

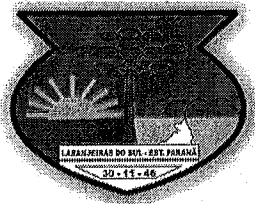
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO
DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS
FORMAIS)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS
E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO
GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO
ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº
11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP/CAF jurídica nº _____ com
sede _____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)
_____, portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de
venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº
26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais
documentos normativos, no que couber.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

204

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR –PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS
FORMAIS
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),

Eu, _____ representante da
Cooperativa/Associação _____, com CNPJ
nº _____ e DAP/CAF Jurídica nº _____
declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados
que possuem DAP/CAF física e compõem esta cooperativa/associação.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA
GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS DECLARAÇÃO DE
PRODUÇÃO PRÓPRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),

Eu, _____
_____, CPF nº _____ e DAP/CAF física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



ANEXO IX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE),

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

RECIBO DE ENTREGA

Empresa: _____

CNPJ: _____

E-mail a ser enviado o relatório de julgamento das amostras:

ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo por extenso e assinatura do responsável pela empresa)

.....

RECIBO DE ENTREGA

Recebi(emos) os itens acima relacionados, a título de amostra, para serem devidamente analisados pela Comissão de Análise de Amostras.

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 20XX.

Horário do Recebimento: ____h: ____min.

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura e nome legível do funcionário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

73
74

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
37	Aquisição de Material	12/03/2026	93
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
15415-6	RUDIVANE VALIATI	73/2026	
Local			
14	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Órgão			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME TR		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CONFORME TR		3 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

Lote
001 CONVENCIONAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
056572	ABACAXI APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	KG	400,00	6,79	2.716,00
056573	ABACATE COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	800,00	5,38	4.304,00
056574	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG	KG	2.000,00	6,66	13.320,00
056575	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	3.000,00	5,48	16.440,00
056576	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	5.000,00	8,04	40.200,00
056577	AGRIÃO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	2.000,00	11,47	22.940,00
056578	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE, SÃS, INTEIRAS LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	KG	5.000,00	10,23	51.150,00
056579	ALHO PORO A GRANEL, INTEGRO, BULBO INTEIRO FIRME INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	300,00	19,21	5.763,00
056580	AMORA COM PONTO DE MATURACAO	KG	200,00	16,19	3.238,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 37/2026

208

Equiplano

Página:2

	PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
056581	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO	KG	12.000,00	4,78	57.360,00
	PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
056582	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO	KG	5.000,00	6,14	30.700,00
	PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
056583	BANHA DE PORCO, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS	KG	100,00	16,55	1.655,00
	ISENTA DE SABOR RANCOSOS OU ESTRANHOS, EMBALAGEM EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE E QUE GARANTA INTEGRIDADE FISICA E PROTECAO DO PRODUTO, EMBALAGEM EM BALDE DE 3 KG				
056584	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS	KG	2.000,00	4,67	9.340,00
	LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
6585	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA	KG	3.000,00	6,10	18.300,00
	E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.				
056586	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM	KG	3.000,00	30,62	91.860,00
	TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
056587	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE	KG	3.000,00	30,63	91.890,00
	ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR				
056588	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS	KG	3.000,00	10,57	31.710,00
	FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
056589	CEBOLA BRANCA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES	KG	1.000,00	6,13	6.130,00
	NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
056590	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR	KG	2.000,00	18,72	37.440,00
	SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
056591	CENOURA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	3.000,00	5,44	16.320,00
	NOVA, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
056592	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	KG	2.000,00	4,62	9.240,00
	TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND				
056593	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS	KG	2.000,00	12,35	24.700,00
	FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
056594	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS	KG	2.000,00	10,03	20.060,00
	FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
056595	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES)	KG	3.000,00	30,48	91.440,00
	SEM CORANTE E CONSERVANTES. RESFRIADO EMBALO EM POTE DE POLIETILENO DE 1 KG, EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, ROTULAGEM COM VALOR NUTRIONAL, COM VALIDADE 2 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA				
056596	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS	KG	1.000,00	8,96	8.960,00
	EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS				
056597	ESPINAFRE PÉS COM DE 100 GR	KG	1.000,00	10,97	10.970,00
	SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.				
056598	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	5.000,00	8,56	42.800,00
	SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
056599	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG,	KG	2.000,00	8,44	16.880,00
	SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS,				



Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 37/2026

209

Eq. Liplano

Página:3

	SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO				
056600	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	2.000,00	8,62	17.240,00
056601	FILE DE TILAPIA SOLTINHO, SEM OSSOS SEM PELE E ESPINHOS, CONGELADO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS, EMBALAGEM DE 10 KG	KG	500,00	39,55	19.775,00
056602	GELEIA SABORES MORANGO, AMORA ABACAXI E UVA, SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 1 KG, POTE DE POLIETILENO OU ACETATO, PRODUZIDO COM POLPA DE FRUTAS, POTES COM TAMPAS HERMETICAMENTE FECHADAS, COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	KG	500,00	35,96	17.980,00
056603	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCT'S DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	LT	5.000,00	9,62	48.100,00
056604	IOGURTE SABOR COCO EMBALAGEM DE 1 LITRO EMBALADOS EM PCT'S DE 1 LITRO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E VALORES NUTRICIONAIS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SOB REFRIGERAÇÃO E ENTREGUE NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS DATAS AGENDADAS, A CADA 200 ML 29 GR DE CARBOIDRATO, 5,2 GR DE PROTEÍNA, 5,2 GR DE GORDURAS TOTAIS, 2 GR DE GORDURAS SATURADAS, 72 MG DE SÓDIO, 112 MG DE CÁLCIO	LT	10.000,00	9,09	90.900,00
056605	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	10.000,00	5,78	57.800,00
056606	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO C, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS A CADA 200 ML 160 KCAL, 11 GR DE CARBOIDRATO, 7 GR DE PROTEÍNA, 9 GR DE GORDURAS TOTAIS, 6 GR DE GORDURAS SATURADAS, 120 MG DE SÓDIO, 290 MG DE MAGNÉSIO	LT	50.000,00	5,37	268.500,00
056607	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	2.000,00	4,58	9.160,00
056608	MACARRÃO CASEIRO EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - 500 G - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	4.000,00	16,13	64.520,00
056609	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	KG	4.000,00	7,51	30.040,00
056610	MARACUJÁ COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	2.000,00	11,47	22.940,00
056611	MASSA PARA LASANHA (EM ROLOS) EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	2.000,00	14,24	28.480,00
056612	MEL DE ABELHA SILVESTRE, INSPECIONADO E LICENCIADO COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM NÃO RETORNAVEL, LACRADOS, 1 KG	KG	5.000,00	29,76	148.800,00
056613	MELANCIA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO UM DIA APÓS A ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO CONTENDO VARIEDADE, DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MACHUCADOS	KG	2.000,00	3,65	7.300,00
056614	MELÃO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	1.000,00	8,44	8.440,00
056615	MEXIRICA COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	10.000,00	6,55	65.500,00
056616	MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	10.000,00	8,36	83.600,00



Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 37/2026

210

Especificação

Página:4

COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS					
056617	MIX DE LEGUMES (CENOURA, CHUCHU BATATINHA, BRÓCOLIS, COUVE FLOR, ABOBRINHA, ERVILHA, VAGEM, MILHO VERDE) CONGELADOS COM EMBALAGEM SELADA DE 1 KG	KG	5.000,00	11,57	57.850,00
056618	MORANGO CONVENCIONAL ACONDICIONADO EM CAIXAS IN NATURA	KG	1.000,00	28,45	28.450,00
056619	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR	KG	7.000,00	18,28	127.960,00
EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
056620	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR – EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	5.000,00	15,56	77.800,00
056621	PEPINO VARIEDADE, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	5.000,00	5,41	27.050,00
056622	PÊSSEGO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	3.000,00	11,04	33.120,00
056623	PITAYA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICOS DA VARIEDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES FÍSICAS E MECÂNICAS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TRANSPORTADAS EM CAIXAS LIMPAS E CONSERVADAS	KG	200,00	19,81	3.962,00
056624	POKÂN COM PONTO DE MADURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	10.000,00	5,91	59.100,00
056625	MOLHO DE TOMATE ARTESANAL CONGELADA ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES DE 250 GR, DEVIDAMENTE ROTULADAS E INSPECIONADAS	KG	10.000,00	9,93	99.300,00
056626	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDOR, DATA EM QUE FOI EMBALADO	KG	3.000,00	52,32	156.960,00
056627	RABANETE EM MAÇOS DE 500 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	3.000,00	7,67	23.010,00
056628	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	7.000,00	4,85	33.950,00
056629	RÚCULA PÉS COM DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	2.000,00	11,66	23.320,00
056630	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	2.000,00	19,83	39.660,00
056631	TEMPERO COMPOSTO A BASE DE SAL E ERVAS DESIDRATADAS (ALECRIM, SALSA, CEBOLA, ALHO E COMINHO), COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, ACONDICIONADOS EM POTES NÃO RETORNAVEIS DE 1 KG	KG	2.000,00	13,60	27.200,00
056632	TOMATE VERMELHO, REDONDO, MÉDIO (70-90% DO FRUTO VERMELHO NO ATO DA ENTREGA) SÃOS, INTEIROS, LIMPOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO, O TRANSPORTE DEVE ASSEGURAR CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO)	KG	5.000,00	6,71	33.550,00
056633	VAGEM LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES ATÓXICOS	KG	2.000,00	13,22	26.440,00
056634	OVOS CAPIRA	DZ	20.000,00	11,34	226.800,00
				TOTAL	2.872.383,00

002 PRODUTOS ORGÂNICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
056635	ABÓBORA MORANGA PICADA E DESCASCADA LIVRE	KG	300,00	6,88	2.064,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 37/2026

211

Equiplano

Página:5

DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS DE 2 KG				
056636	ABOBRINHA VERDE SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	300,00	6,69 2.007,00
056637	ACELGA SEM PRESENÇA DE SUJIDADES , FRESCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	200,00	9,26 1.852,00
056638	ALFACE GRUPO: CRESPA SUBGRUPO: VERDE , SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E HIDRATADAS, UNIFORMES EM TAMANHO, E TRANSPORTADAS EM CAIXAS COM 20 - 25 PÊS CADA ASSEGURANDO ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CADA PÉ COM MÉDIA DE 100 GR	KG	2.000,00	12,11 24.220,00
056639	BANANA KATURRA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	4.000,00	6,98 27.920,00
056640	BANANA PRATA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDA NA SEMANA DE ENTREGA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	2.000,00	7,87 15.740,00
056641	BATATA DOCE SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS LIMPA E ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	1.000,00	6,26 6.260,00
056642	BETERRABA SEM FOLHAS, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS E MACHUCADURAS, TRANSPORTADAS EM CAIXAS.	KG	500,00	8,16 4.080,00
056643	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	KG	500,00	13,52 6.760,00
056644	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO EMBALAGEM TRANSPARENTE-ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500 GR	KG	3.000,00	25,85 77.550,00
056645	BRÓCOLIS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	KG	500,00	26,17 13.085,00
056646	CEBOLINHA EM MAÇOS DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	400,00	22,35 8.940,00
056647	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, EM CAIXAS DE NO MÁXIMO 20 KG, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA (70-140 GR UND)	KG	200,00	5,91 1.182,00
056648	COUVE EM MACOS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	KG	300,00	14,74 4.422,00
056649	COUVE-FLOR LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	KG	300,00	13,19 3.957,00
056650	ESCAROLA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS , FISIOLÓGICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS	KG	1.000,00	12,38 12.380,00
056651	ESPINAFRE PÊS COM DE 100 GR, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	100,00	13,35 1.335,00
056652	FEIJÃO PRETO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	200,00	12,41 2.482,00
056653	FEIJÃO CARIOCA GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	200,00	13,36 2.672,00
056654	FEIJÃO VERMELHO GRÃO, EMBALAGEM DE 1 KG ,SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVO, FRESCO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LIMPAS, SECAS, QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	200,00	13,36 2.672,00
056655	LARANJA COMUM DOCE, EM CAIXAS DE 20 KG	KG	3.000,00	9,16 27.480,00



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 37/2026

212

Equiplano

Página:6

COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS					
056656	LIMÃO ROSA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	200,00	5,94	1.188,00
056657	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES E PESO. CADA EMBALAGEM COM 2 KG	KG	2.000,00	10,13	20.260,00
056658	MEXIRICA COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	2.000,00	8,03	16.060,00
056659	MILHO VERDE EM ESPIGA, COM AS PRIMEIRAS PALHAS COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	500,00	10,46	5.230,00
056660	PÃO CASEIRO FATIADO UNIDADE COM 500 GR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	4.000,00	24,21	96.840,00
056661	PÃO COM LEGUMES (CENOURA, BETERRABA, MANDIOCA E BATATA DOCE) UNIDADE COM 500 GR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE - RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES PESO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	KG	2.000,00	25,46	50.920,00
056662	POKÂN COM PONTO DE MATURAÇÃO PARA SER SERVIDO NA SEMANA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO VARIEDADE OU GRUPO E PESO E ESTAR LIMPAS E CONSERVADAS	KG	4.000,00	7,61	30.440,00
056663	REPOLHO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES NOVAO, FRESCO, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO	KG	1.000,00	6,00	6.000,00
056664	SALSINHA EM MAÇOS DE 100 GR SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, NOVAS, FRESCAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS, LIMPAS, SECAS QUE NÃO TRANSMITAM ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	KG	200,00	26,74	5.348,00
				TOTAL	481.346,00
				TOTAL GERAL	3.353.729,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



213

PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico com vistas a **AQUISIÇÃO DE gêneros ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA – CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação fls. 01/08;
- Mapa Comparativo de preços, fls. 96/113;
- Estudo Técnico Preliminar, fls. 13/36;
- Mapa de Riscos, fls. 09/12;
- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. 37/67;
- Memorando Secretário Municipal de Finanças, fls. 114;
- Indicação de dotação orçamentária, fls. 115;
- Termo de referência, fls. 69/95;
- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. 117/119;
- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fls. 116;
- Minuta do edital e anexos, fls. 120/131;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no artigo 53, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

ANÁLISE JURÍDICA

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do artigo 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do artigo 18.

O artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como **justificativa de exigências de qualificação técnica**, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de **qualificação econômico-financeira**, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

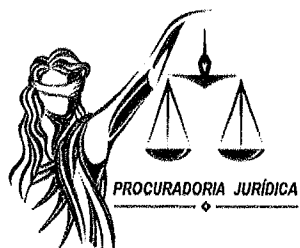
XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (grifo nosso)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o artigo 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei nº 14.133/2021)

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do gestor, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão **descreveu** a necessidade administrativa.

4. ANÁLISE DE RISCOS

No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, documento necessário para atender ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso II ou IV do artigo 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, **inclusive no que tange à priorização dos parâmetros acima indicados/justificativa pela não observância dos parâmetros prioritários indicados no §1º do artigo 5º da referida IN**, similares aos dos incisos I e II do §1º do artigo 23 supra indicado. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Além das regras legais, também devem ser observadas as normas da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



217

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

6. TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- (...)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



7. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133/2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei Federal nº 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei Federal nº 14.133/2021, motivo pelo qual merece ser observado.

No caso concreto, a Administração **DECLAROU** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

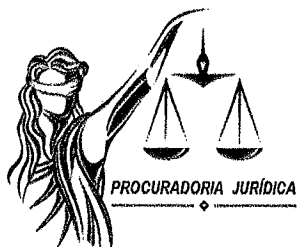
8. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

Com base na exigência do artigo 18, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I. modalidade de licitação;
- II. critério de julgamento;
- III. modo de disputa; e
- IV. adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **FOI** tratado na fase de planejamento, bem como parecer de indicação de modalidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



9. OBJETIVIDADE DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme artigo 67, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme artigo 67, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso concreto, o tema **FOI** tratado de forma adequada no TR, não se indicando os quantitativos mínimos a serem comprovados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

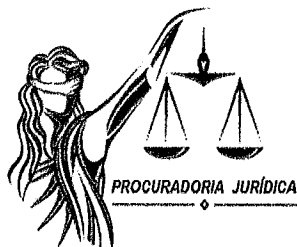
IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. (grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



conformidade com as normas constantes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52, do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

No caso concreto, a Administração **INFORMOU QUE** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

11. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

O artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

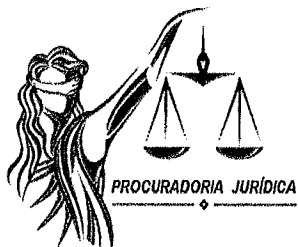
É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo artigo 18, inciso IX, **CONSTAM** do processo.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



13. LICITAÇÃO EXCLUSIVA

O artigo 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

14. COTA RESERVADA

Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

- V) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
- VI) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

De acordo com o Decreto federal nº 8.538/2015, § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

15. PREVISÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 SOBRE TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME E EPP

Inicialmente, convém registrar que a Lei Federal nº 14.133/2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

VII) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

VIII) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

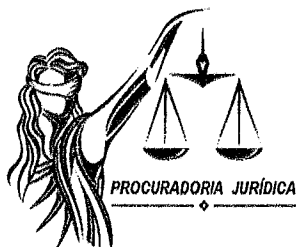
Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação **COM** tratamento diferenciado para ME, EPP.

16. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

O artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



17. DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio do gestor e fiscal(is) de contratos.

18. PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determina o artigo 54, *caput* e §1º e **artigo 94** da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o artigo 54, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

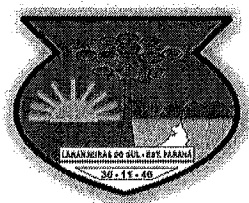
Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 18 de março de 2026.


Clalberto R. de Oliveira Mello
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR 58.326



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

224

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 18 de março de 2026.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), a qual será através da Modalidade Chamada Pública, sob o n.º 002/2026-PMLS.**

Atenciosamente.

LENON

SIMEONI:07290

006992

Assinado de forma
digital por LENON

SIMEONI:07290006992

Dados: 2026.03.18

10:53:47 -03'00'

LENON SIMEONI

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

225

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 18 de março de 2026.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a Chamada Pública n.º 002/2026-PMLS, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no valor de R\$ 3.353.729,00. A comissão de contratação é aquela nomeada pelo Decreto n.º 043/2025, o qual deverá ser anexada ao presente.**

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JAISON RODRIGO

MENDES:010441

35905

Assinado de forma digital

por JAISON RODRIGO

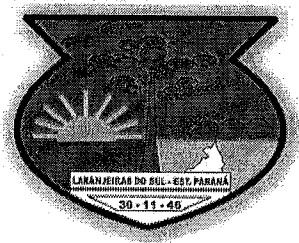
MENDES:01044135905

Dados: 2026.03.18

10:54:32 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

226

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 043/2025
18/03/2025

**SÚMULA: NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
CONFORME DECRETO Nº 048/2022 E LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes agentes nas seguintes funções nas contratações públicas, conforme Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2022:

Agente de Contratação	- EDSON CARLOS BECKER - RENAN LANGER
Comissão de Contratação	- MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO - MARCOS REINALDO COLETH - JOILSON GROSSELLI GALVÃO - WILLIAN DE PAULA DUARTE DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 090/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4595 – de 19/03/2025